DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.702 João Pessoa - Terça-feira, 20 de Setembro de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.610 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação 2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO matrícula 522.242-7 VALDEREZ DIAS GOUVEIA JUNIOR, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0032/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 14jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.611 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 1º SARGENTO PM, o 2º SARGENTO matrícula 518.135-6 **MARCOS ULISSES DE BARROS**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0063/2019-CEPAB-DGP/5, 21mar2019, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.612 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 1º SARGENTO PM, o 2º SARGENTO matrícula 515.933-4 **JOSINALDO NUNES DOS SANTOS**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0087/2019/Cons. Bravura/DGP-5, 09abr2019, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.613 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO matrícula 525.235-1 **LUCIANO DOS SANTOS FERNANDES**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0031/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 15jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.614 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO matrícula 523.928-1 **WANDERLEY PEREIRA AMARO**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0022/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 12jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.615 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO matrícula 526.837-1 **GILDSON DA SILVA ANDRADE**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0027/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 13jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.616 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO matrícula 522.396-2 **JOHNSON DA SILVA CAMPOS**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0024/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 12jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.617 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO matrícula 528.206-3 **MARCELO PEREIRA COSTA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0020/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 12jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.618 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do

Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 1º SARGENTO PM, o 2º SARGENTO matrícula 519.687-6 **WILLIAMS ALEXANDRE DE LIRA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0087/2020/Cons. Bravura/DGP-5, 14dez2020, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.619 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de CABO PM, o SOLDADO matrícula 528.885-1 **ONALDO NÓBREGA MONTENEGRO NETO**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0019/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 12jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.620 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO matrícula 524.889-2 **ALEXANDRE DE MEDEIROS FREIRE**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0015/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 11jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.621 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO matrícula 528.227-6 **BRENO RAIFY FERREIRA FREIRE**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0012/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 11jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.622 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO matrícula 525.041-2 **EMILSON MUNIZ VENCESLAU**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0014/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 11jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.623 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO matrícula 525.697-6 **JAMES MOREIRA RIBEIRO**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0029/2019- CEPAB-DGP/5, 20fev2019, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante- Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.624 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO matrícula 526.428-6 **JONNYER GAUDENCIO GOMES**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0023/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 12jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.625 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO matrícula 528.130-0 **WENDELL RODRIGUES DA SILVA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0030/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 13jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.626 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de CABO PM, o SOLDADO matrícula 529.128-3 **HELTER YORDAN ALVES DA COSTA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0029/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 14jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando com-

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
Naná Garcez de Castro Dória DIRETORA PRESIDENTE
Amanda Mendes Lacerda DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS
William Costa DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA
Rui Leitão DIRETOR DE RÁDIO E TV
Lúcio Falcão GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO
PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762
Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

provado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.627 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO matrícula 526.542-8 **ESAÚ DANTAS DOS SANTOS**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0018/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 12jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.628 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de CABO PM, o SOLDADO matrícula 528.914-9 **D ANGELLES SILVA DE SOUSA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0021/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 12jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.629 **João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO matrícula 524.583-4 **CARLOS ALBERTO CASTAGNARI DA SILVA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0016/2021/Cons. Bravura/DGP-5, 11jan2021, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual, ao enfrentar uma situação delicada, agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.630 **João Pessoa, 19 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GUSTAVO NASCIMENTO FIGUEIREDO,** matrícula nº 1878697, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.631 **João Pessoa, 19 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KATIENY JUVINO DE SOUSA**, matrícula nº 1832751, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA ADILINA DE SOUZA DINIZ, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.632 **João Pessoa, 19 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO CARVALHO PIRES DE SA,** matrícula nº 1534122, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO BASICA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.633 **João Pessoa, 19 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SEBASTIAO BASTOS FREIRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CGI-2, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.634 **João Pessoa, 19 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NIVALDO PIRES CARNEIRO DA CUNHA SALES**, matrícula nº 1838661, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CGI-2, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.635 **João Pessoa, 19 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **BRUNO RICARDO SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.636 **João Pessoa, 19 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOAO PEDRO LOPES DE ALCANTARA PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.637 **João Pessoa, 19 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FELIPE PESSOA DE SOUSA** do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.638 **João Pessoa, 19 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de Decisão Judicialprolatada nos autos do Processonº**0034125-60.2013.8.15.2001.**

RESOLVE nomear, Sub Judice,**JERLÂNIO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A,com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.639 **João Pessoa, 19 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de Decisão Judicialprolatada nos autos do Processo nº**0034125-60.2013.8.15.2001.**

RESOLVE nomear, Sub Judice,**JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A,com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 410/2022/SEAD **João Pessoa, 19 de setembro de 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processonº **22.025.944-5/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**FRANÇOISE DANTAS DE LIMA**,do cargo deProfessor de Educação Básica I, matrícula nº185.602-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 411/2022/SEAD **João Pessoa, 19 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processonº **22.028.500-4/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS SILVA**,do cargo deTécnico Administrativo, matrícula nº176.429-2,lotada na Secretaria de Estadoda Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 412/2022/SEAD. **João Pessoa, 19 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 05 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22029096-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora **LUCIA DE FÁTIMA VAZ CAVALCANTI PEREIRA**, matrícula nº 000.046-9, lotada na Empresa Paraibana de Comunicação S.A, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 229/2021/SEAD **João Pessoa, 04 de junho de 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **21.007.913-4/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, exonerar **ex-offício**, **ALEXANDRE ARANHA TRIGUEIRO**, do cargo de Perito Oficial Médico Legal, matrícula nº 155.452-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.06.2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 233/2021/SEAD **João Pessoa, 04 de junho de 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **21.007.919-3/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 exonerar, ex-offício, **PRISCILA CAROLINE MATIAS**, do cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula nº 168.439-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.06.2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 234/2021/SEAD **João Pessoa, 04 de junho de 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **21.006.780-2/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, exonerar, ex-offício, **MARINALDO FERREIRA DE BRITO**, do cargo de Papiloscopista, matrícula nº 157.395-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.06.2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 235/2021/SEAD **João Pessoa, 04 de junho de 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **21.007.914-2/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 exonerar, ex-offício, **ALYSSON EMANUEL DE CARVALHO FIGUEIREDO**, do cargo de Escrivão de Policia, matrícula nº 168.600-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.06.2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 236/2021/SEAD **João Pessoa, 04 de junho de 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **21.007.916-9/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 exonerar, ex-offício, **JULIO CESAR OLIVEIRA COSTA**, do cargo de Técnico em Pericia, matrícula nº 157.380-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.06.2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 237/2021/SEAD **João Pessoa, 04 de junho de 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **21.007.912-6/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 exonerar, ex-offício, **ALEX DIAS DA SILVA**, do cargo de Escrivão de Policia, matrícula nº 168.595-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.06.2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 238/2021/SEAD **João Pessoa, 04 de junho de 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **21.007.917-7/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 exonerar, ex-offício, **MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Escrivão de Policia, matrícula nº 155.444-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.06.2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 406/2022/SEAD. **João Pessoa, 13 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22028061-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do policial penal **ANTÔNIO RANIELY FREITAS FERNANDES**, matrícula nº 174.491-7, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, em regime de permuta com o policial penal **GUIDO MARIA FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula nº 226.343-2 lotado na Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.
PUBLICADO NO DOE EM 14/09/2022.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0012/2021
EMPRESA: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.756.495/0001-53
DESCUMPRIMENTO: Não manutenção de proposta de preço
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 136/2021
OBJETO DO PREGÃO: Contratação de serviços de locação de 03 (três) veículos automotores, destinados as Casas Lares Regionais, nos municípios de Itaporanga, São Bento e São João do Rio do Peixe

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do Recurso Administrativo, dos documentos acostados nos autos e considerando o Parecer Jurídico nº 597/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, conhece do recurso interposto para no mérito decidir por sua improcedência, ratificando à decisão de 1ª instância publicada no DOE do dia 21 de julho de 2022, aplicando à empresa SANEAPE LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 21.756.495/0001-53, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de proposta, caracterizada pelo pedido desistência para o item 1 do Pregão Eletrônico nº 136/2021, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, devendo a penalidade ser registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0021/2022
EMPRESA: D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 23.680.034/0001-70
DESCUMPRIMENTO: Falsa declaração do enquadramento do porte empresarial (ME/EPP)
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 140/2021
OBJETO DO PREGÃO: RP para aquisição de material de laboratório

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do Recurso Administrativo, dos documentos acostados nos autos e considerando o Parecer Jurídico nº 539/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, conhece do recurso interposto para no mérito decidir por sua improcedência, ratificando à decisão de 1ª instância publicada no DOE do dia 26 de julho de

2022, aplicando à empresa D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 23.680.034/0001-70, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, diante da falsa declaração de enquadramento do porte empresarial (ME/EPP) no Pregão Eletrônico nº 140/2021, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, IX do Decreto nº 10.024/2019, nos itens 3.5, 23.1, 23.1.1 e 23.1.2 do Edital, bem como no art. 36 inciso V alínea "c" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, devendo a penalidade ser registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

Jacqueline Fernandes de Gusmão
Secretária de Estado da Administração

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 530/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 15/09/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO,** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
22.027.966-7	CARINNE MOREIRA BARBOSA	177.126-4	1896/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.028.138-6	ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE	157.226-1	1868/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº528/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 13/09/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosabaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.024.705-6	CARLOS ESTEVAM BARBOSA DE ALMEIDA	133.198-1	1654/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.024.204-6	CARMELITA PEREIRA BEZERRA	141.061-0	1565/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.208-0	CLAUDIO ALVES DE SOUZA	182.219-5	1790/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.989-6	DAINAR MARIA DOS SANTOS GOMES	155.116-7	1871/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.079-1	EMANUEL LOPES GADELHA	168.326-8	1742/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.372-2	ERIKA CRISTINA GALVÃO ARAUJO	181.895-3	1753/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.669-2	HELIO PEREIRA LIMA	135.713-1	1895/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.806-6	HILDEBRANDO NUNES DE SOUZA	098.540-6	1711/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.024.089-2	JAILTON JANUÁRIO	135.645-3	1738/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.504-1	JESSICA DE LIMA BEZERRA	181.945-3	1740/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.333-2	JONH HERBERT RODRIGUES GAMA	526.809-5	1890/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.025.491-5	JOSE ESTRELA DE OLIVEIRA	152.395-3	1675/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.053-8	LAERTE LACERDA LEITE	182.359-1	1811/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.574-7	MARIA CAROLINA SILVERIO DA ROCHA	181.998-4	1821/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.575-5	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	076.534-1	1935/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.105-9	MARIA DO CARMO CORREIA	138.426-1	1771/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.025.186-0	ORLANDY SOARES CAJUEIRO	070.088-6	1673/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.805-3	PEDRO GONÇALVES RAMOS FILHO	133.166-3	1810/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.883-1	PHELIPE PAULO DOS SANTOS LIMA	522.060-2	1917/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.115-1	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA SILVA	060.712-6	1743/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.670-6	SILVERIO SOARES DE FIGUEIREDO GOMES	154.916-2	1872/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.568-2	THIAGO POGGI LINS NUNES	168.834-1	1792/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.025.782-5	VALERIA MARIA MARQUES	131.711-3	1676/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 527/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 14/09/ 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
22.027.562-9	ALESSANDRA APARECIDA DE AMORIM SOUZA	07.10.2022	024/GOPOS/2022
22.028.738-4	ALESSANDRO GIORDANO	07.10.2022	033/GOPOS/2022
22.028.902-6	CHARLEY DE SOUZA SILVA	17.10.2022	034/GOPOS/2022
22.027.917-9	EDILZA ARAUJO SANTOS	07.10.2022	025/GOPOS/2022
22.028.542-0	JEFFERSON CRISTIANO SOUSA DA SILVA	07.10.2022	029/GOPOS/2022
22.028.522-5	JESSICA DO NASCIMENTO SOARES	07.10.2022	028/GOPOS/2022
22.028.521-7	JONATHAN DA SILVA COZER	07.10.2022	027/GOPOS/2022
22.050.510-1	JOSE ELIELSON OLIVEIRA BARBOSA	07.10.2022	030/GOPOS/2022
22.028.508-0	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	07.10.2022	026/GOPOS/2022
22.028.744-9	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTE XAVIER	07.10.2022	031/GOPOS/2022
22.028.137-8	RONDYELLE DA SILVA BARBOSA	07.10.2022	023/GOPOS/2022
22.028.737-6	WANDEIR ARAUJO DA SILVA	07.10.2022	032/GOPOS/2022

RESENHA Nº 083/2022. **EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o Processo de **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
22028423-7	GERMANO CAVALCANTE PAIVA	700.123-1	CODATA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 522/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 14-09-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22029270-1	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	875520	ANTONIO DE PADUA DE LIMA SOUZA	440/2022
22028886-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	985392	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	442/2022
22028605-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1343335	DANIEL BRAZ DE LIMA	433/2022
22029226-4	SEC.EST.SAUDE	1487884	GENILDA CASTANHOLA DE LIMA	441/2022
22028752-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1428501	JOSEFA DE SALES ROBERTO	436/2022
22028631-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1452967	MARIA SELEIDE ARAUJO DE MEDEIROS VIDAL	438/2022
22028539-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1448986	PAULO ROBERTO SOUTO MAIOR	434/2022
22028117-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1453190	PETRONIO RICARDO PRAZIM DA SILVA	435/2022
22028751-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1437887	PLINIO DE SOUSA MANGUEIRA	439/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 519/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 15-09-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.050.513-6	172.715-0	CLELIA DE ALMEIDA AGRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.028.566-7	173.958-1	ELISAFI LINO DONATO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
22.028.179-5	143.773-9	LUZIA VACILUCIA LOPES ALVES DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
22.028.794-7	145.716-1	NORMA SUELI GOMES TRAJANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
22.028.791-1	158.804-4	PATRICIA DA SILVA FERREIRA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
22.028.116-5	145.319-0	PETRONIO RICARDO PRAZIM DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
22.028.196-3	81.592-6	RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 531/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 15-09-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.028.497-1	142.330-4	ANA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
22.028.118-1	114.168-6	CELIA MARIA MENDES NOBREGA DE ALENCAR	PEDAGOGO	VI	VII
22.050.506-3	145.739-0	DALVA MARIA MAIA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VI
22.060.082-1	85.074-8	DEONIZE CAVALCANTE CORREIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
22.028.525-0	172.638-2	JOSE LEONARDO DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.028.536-5	172.769-9	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 530/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **16/09/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA	630.443-5	COMISSIONADO	30	15/09/2022	14/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELAINE FANTE SALES	175.935-3	ESTATUTARIO	30	16/09/2022	15/10/2022
SEC.EST.SAUDE	LIVIA DE PAULA NOGUEIRA	914.994-5	COMISSIONADO	30	16/09/2022	15/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI	156.065-4	ESTATUTARIO	20	25/08/2022	13/09/2022
SEC.EST.SAUDE	JOAO BATISTA HENRIQUE DE FREITAS	149.069-9	ESTATUTARIO	90	29/08/2022	26/11/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	JOSE HELIO MENEZES DE MEDEIROS	134.517-6	ESTATUTARIO	30	06/09/2022	05/10/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVESTRE	999.866-7	COMISSIONADO	07	08/09/2022	14/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO CARMO PEREIRA VIEIRA	68.714-6	ESTATUTARIO	60	06/09/2022	04/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOZELMA CABRAL DA SILVA MAROJA	177.892-7	ESTATUTARIO	30	14/09/2022	13/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAYSA MARIA DA COSTA FERREIRA	182.479-1	ESTATUTARIO	60	30/08/2022	28/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NESTOR FERREIRA DA COSTA	87.139-7	ESTATUTARIO	90	16/09/2022	14/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PEDRO MIGUEL MELO DE ALMEIDA	167.408-1	ESTATUTARIO	14	13/09/2022	26/09/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RODRIGO CESAR AZEVEDO PEREIRA FARIAS	182.456-2	ESTATUTARIO	15	11/09/2022	25/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SAMANTHA BRUNA SANTOS	188.289-9	ESTATUTARIO	15	13/09/2022	27/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SAMANTHA BRUNA SANTOS	178.162-6	ESTATUTARIO	15	13/09/2022	27/09/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA MARIA DA SILVA MORAIS	162.528-4	ESTATUTARIO	90	16/09/2022	14/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DEUSIMAR MORAIS DE SOUZA	144.822-6	ESTATUTARIO	90	27/08/2022	24/11/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	GUILHERME SILVA MENEZES	96.718-1	ESTATUTARIO	60	10/09/2022	08/11/2022
SEC.EST.SAUDE	HELIO PINHEIRO MOTA	99.805-2	ESTATUTARIO	30	15/09/2022	14/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS	141.881-5	ESTATUTARIO	90	01/09/2022	29/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ELISABETE DIAS MOREIRA	84.197-8	ESTATUTARIO	90	02/09/2022	30/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOZELMA CABRAL DA SILVA MAROJ	188.219-8	ESTATUTARIO	30	14/09/2022	13/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA FILHO	135.530-9	ESTATUTARIO	30	15/09/2022	14/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	165.620-1	ESTATUTARIO	30	10/09/2022	09/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WILSON DE MIRANDA RAMOS	75.285-1	ESTATUTARIO	90	15/09/2022	13/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 001/2020
EXPEDIENTE DO DIA : 19-09-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19071064-1	1744976	ALESSANDRA PEREIRA MALAQUIAS	979	0	0	121
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19044735-4	1741144	DENISON DE OLIVEIRA BORGES	0	0	1.169	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19044793-1	1740652	FLAVIO HENRIQUE MAHON CUSTODIO ******	1.264	360	892	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19052526-6	1743139	FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	0	1.101	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19044227-1	1639137	GLAUBER CEZAR GOMES VIEIRA	0	0	1.092	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19043147-4	1835190	JOSE RONALDO RAMALHO DE SOUSA	0	0	4.441	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19044938-1	1731980	LUCILIA MEDEIROS DE BITTENCOURT	0	0	0	1.238
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19045082-7	1639293	PATRICIA DE FREITAS VICENTE DA SILVA	0	0	1.990	0

Publicado no DOE Edição do dia: 08/01/2020
Republicar por incorreção

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 529/2022
15/09/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PRISCILLA VERAS DO AMARAL CUNHA	180.004-3	ESTATUTARIO	180	07/08/2022	02/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROZALVA CUNHA DA SILVA MEDEIROS	172.663-3	ESTATUTARIO	180	05/09/2022	03/03/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	174.559-0	ESTATUTARIO	30	15/09/2022	14/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELLEN CARLA LUCENA GALDINO	673.740-4	COMISSIONADO	30	14/09/2022	13/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HINDRIA RENALLY CAVALCANTI GUIMARAES	172.373-1	ESTATUTARIO	30	15/09/2022	14/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JESSICA ROBERTA ARAUJO FERREIRA	615.827-7	COMISSIONADO	30	15/09/2022	14/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KAREN ALVES XAVIER	614.352-1	COMISSIONADO	30	15/09/2022	14/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	188.559-6	ESTATUTARIO	30	15/09/2022	14/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	177.639-8	ESTATUTARIO	30	15/09/2022	14/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	BRUNO SARMENTO FERREIRA	163.212-4	ESTATUTARIO	30	13/09/2022	12/10/2022
SEC.EST.SAUDE	DANIELE CRISTINA MORAIS MENDONCA	942.717-1	COMISSIONADO	07	08/09/2022	14/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DIEGO RAFAEL FERREIRA DE MELO CAVALCANTI	188.570-7	ESTATUTARIO	30	06/09/2022	05/10/2022
SEC.EST.SAUDE	FABIANA CESAR FELIX	943.791-6	COMISSIONADO	15	12/09/2022	26/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GEISA MARIA DE LIMA	141.858-1	ESTATUTARIO	30	13/09/2022	12/10/2022
SEC. EST. GOVERNO	JANIO COELHO PEREIRA	95.551-5	ESTATUTARIO	90	15/09/2022	13/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LEONARDO SOUZA DA MOTTA	176.813-1	ESTATUTARIO	90	09/09/2022	07/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAIRA BORGES WIESE	188.744-1	ESTATUTARIO	30	12/09/2022	11/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MANUEL UBIRAMAR DE LIMA MENDES	143.958-8	ESTATUTARIO	60	12/09/2022	10/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	ESTATUTARIO	15	14/09/2022	28/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARILEUZA GOIS MONTEIRO	159.845-7	ESTATUTARIO	20	13/09/2022	02/10/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	ROSEANE DE LOURDES ALVES DE BRITO	92.595-1	ESTATUTARIO	30	05/09/2022	04/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANTONIA JOSSICELI DOS SANTOS	162.089-4	ESTATUTARIO	60	20/08/2022	18/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLECIA MEDEIROS VEIGA	157.412-4	ESTATUTARIO	30	12/09/2022	11/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOCELIO PROCOPIO SIMPLICIO	188.850-1	ESTATUTARIO	60	02/09/2022	31/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	158.851-6	ESTATUTARIO	60	11/09/2022	09/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	172.821-1	ESTATUTARIO	60	11/09/2022	09/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO BARBALHO	165.613-9	ESTATUTARIO	15	15/09/2022	29/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCOS DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	132.747-0	ESTATUTARIO	30	01/09/2022	30/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS NEVES MORAIS	163.618-9	ESTATUTARIO	60	13/09/2022	11/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA ALVES DOUETTS	123.018-2	ESTATUTARIO	60	06/09/2022	04/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PEDRO DA CUNHA VIANA	92.771-6	ESTATUTARIO	90	13/09/2022	11/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SONIA MARIA DE QUEIROZ GOMES	85.444-1	ESTATUTARIO	60	23/08/2022	21/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VERONICA MARIA DE MORAIS GOMES	135.673-9	ESTATUTARIO	30	08/09/2022	07/10/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 043/CORREGEDORIA/SEAP/22 **João Pessoa, 19desetembrode 2022.**

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatórios, referente ao **Processo nº SAP-PRC-2022/04192**, instaurado através da Portaria nº **037/ CORREGEDORIA/SEAP/22**, publicada no D.O.E. em 09/08/2022.

Publique-se.
Cumpra-se.

João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0026/2022 **João Pessoa, 19 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **o LUCIANO RIBEIRO SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob n.º 804.883.744-72, Matrícula n.º 170.559-8, para **GESTOR** do Contrato n.º **0015/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de notebooks a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº018/2022/GS/IASS. **João Pessoa, 19 de setembro de 2022.**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo discriminada do cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
GISELMA COSTA CORREIA	**GERENTE OPERACIONAL DE CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS**	**GEF-2**

PORTARIA Nº019/2022/GS/IASS. **João Pessoa, 19 de setembro de 2022.**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo discriminado,para ocupar o cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
NEWTON VINICIUS MÁXIMO MOURA	**GERENTE OPERACIONAL DE CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS**	GEF-2

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/022/2022

A Presidenta do Conselho Universitário – CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/042/2022	Altera a previsão de realização da reunião ordinária do CONSEPE, do mês de setembro de 2022.

Informamos que a Resolução está disponível, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 19 de setembro de 2022.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 331/2022/DS **João Pessoa, 15 de Setembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo

Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA**, matrícula 2025-7, e **EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE**, matrícula 2194-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 064/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 334/2022/DS **João Pessoa, 16 de setembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.022583/2022-2;

Considerando o teor da Portaria nº 144/2020/DS, publicada no DOE em 30 de junho de 2020;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA, matrícula nº 4199-8, FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula nº 0200-3 e FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula nº 2248-9 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00016.022583/2022-2, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 335/2022/DS **João Pessoa, 16 de setembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.021154/2022-3;

Considerando o teor da Portaria nº 144/2020/DS, publicada no DOE em 30 de junho de 2020;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA, matrícula nº 4199-8, FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula nº 0200-3 e FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula nº 2248-9 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00016.021154/2022-3, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 336/2022/DS **João Pessoa, 16 de setembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.024835/2022-5;

Considerando o teor da Portaria nº 144/2020/DS, publicada no DOE em 30 de junho de 2020;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA, matrícula nº 4199-8, FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula nº 0200-3 e FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula nº 2248-9 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00016. 024835/2022-5, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 337/2022/DS **João Pessoa, 16 de setembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.024830/2022-2;

Considerando o teor da Portaria nº 144/2020/DS, publicada no DOE em 30 de junho de 2020;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA, matrícula nº 4199-8, FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula nº 0200-3 e FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula nº 2248-9 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00016.024830/2022-2, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 338/2022/DS **João Pessoa, 16 de setembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.022410/2022-0;

Considerando o teor da Portaria nº 144/2020/DS, publicada no DOE em 30 de junho de 2020;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA, matrícula nº 4199-8, FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula nº 0200-3 e FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula nº 2248-9 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00016.022410/2022-0, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 133/2022 **João Pessoa, 15 de setembro de 2022.**

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1° – Designar o servidor como **gestor** do Termo de Acordo - Programa Estratégico de Estruturas Artificiais Marinhas da Paraíba (PREAMAR), sob regramento contido no CIN-PRC-2022/00582: **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA,** matrícula 3156-1, a **fiscalização** se dará pela comissão, composta por: **MARIA EDUARDA BRANDÃO CÂMARA**, matrícula 3162-1, como coordenadora, tendo como membros os servidores **MAYARA CINTHIA DE OLIVEIRA MESQUITA**, matrícula 1388-9, **TATIANA PAULINO DA SILVA,** matrícula 3171-1, **DIEGO NUNES VALADARES**, matrícula 3170-1 e **IEURE AMARAL ROLIM,** matrícula 2189-1.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3° - Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 097/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 15 de setembrode 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo Mat. 289,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 027/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção da cerca elétrica e barreiras eletrônicas do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA nº 00.149.706/0001-10.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12(doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 098/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 16 de setembrode 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar Maria José Jacinto do Nascimento - Mat. 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 054/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou chip em rede de postos credenciados, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência, no Edital e seus anexos	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., nº 05.340.639/0001-30.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12(doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 096

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 005024-21,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA** no cargo de **Agente Administrativo,** matrícula **nº 109.693-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBUBLICADO EM 08/02/2022

João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0956

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4041-22,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **MARCONI GONÇALVES,** matrícula nº. 517.933-5 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993"..**

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0957

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3944-22,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **RIVANILDO GOMES LIMEIRA,** matrícula nº. 518.139-9 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993"..**

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0961

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3374-22
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o CORONEL PM, **ANTÔNIO ELIAS DA COSTA NÉTO,** matrícula nº. 517.502-0, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1004

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005680-22,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES QUEIROGA RODRIGUES,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 123.166-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1008

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005432-22,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ORNILENE DO ROSÁRIO LIRA,** no cargo de **Médico,** matrícula **nº 611.565-9,** lotado (a) no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1009

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005674-22,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ORNILENE DO ROSÁRIO LIRA,** no cargo de **Médico,** matrícula **nº 82.941-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1029

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001029-22,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº. 016/16, publicada no D.O.E. de 14/01/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

MARINALVA NÓBREGA DE OLIVEIRA SANTOS, no cargo de **Técnico de Nível Médio,** matrícula **nº 98.861-8,** lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal nº 88, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04._**

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 622/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5686-22	ANTONIO ONOFRE	512.478-6
02	5279-22	CICERO FERREIRA NETO	512.723-8
03	5198-22	FRANCISCO VIANA DA SILVA	512.590-1
04	5249-22	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	510.762-8
05	5582-22	JOSE SALES DE MACEDO	513.236-3
06	5672-22	JOSÉ ALVES FLORENCIO	516.386-2
07	5683-22	JERONIMO FRANCISCO DE LIMA	511.882-4
08	5666-22	JUVENAL MACENA	514.537-6
09	5187-22	JOÃO BOSCO DA COSTA	517.135-1
10	5425-22	JOSENILDO NONATO DE ALMEIDA	511.685-6
11	5397-22	JOSELITO NÓBREGA DE OLIVEIRA	515.110-4
12	5413-22	JOÃO FONTES DE ANDRADE	513.777-2
13	5130-22	MAX BEZERRA PEREIRA	520.143-8
14	5739-22	MARCONE GOMES TAVARES	513.019-1
15	5407-22	ROBSON CAROCA DO NASCIMENTO	513.809-4
16	5633-22	WALTER DA SILVA FIGUEIREDO	513.158-8

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 626/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4844-22	ANTONIO FAUSTINO IRMÃO	512.290-2
02	5309-22	CLAUDIO GUIMARÃES GONÇALVES	515.084-1
03	4972-22	EVANDRO DA SILVA TEIXEIRA	513.754-3
04	5178-22	FRANCISCO BARBOSA DE LIRA	518.771-1
05	5294-22	GILBERLANDIO DE AQUINO LIRA	516.805-8
06	4935-22	GUILHERMINO FILHO	511.899-9
07	5655-22	IVANILDO PAULINO MARIO	514.949-5
08	5416-22	JOSÉ LUCENA DA NÓBREGA	518.725-7
09	4994-22	JOSÉ NILDO BARROS	514.820-1
10	5007-22	JOSELITO DA SILVA PEREIRA	519.045-2

11	5640-22	MERCIANO ROBERTO DE BARROS	516.534-2
12	4876-22	NOALDO RODRIGUES DE SOUZA	512.341-1
13	4840-22	PAULO SERGIO DA SILVA	514.588-1
14	5423-22	PAULO SIMÃO DE SOUZA	505.018-9
15	5077-22	ROGÉRIO CAROCA BARBOSA	516.040-5
16	5668-22	RUBERLANDIO PEREIRA REGIS	511.840-9
17	5200-22	SERGIO MORECI ARCANJO SOARES	516.315-3
18	5098-22	ZENALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	512.313-5

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 632/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5577-22	ANTONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	131.736-9
02	5240-22	ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	513.051-4
03	5313-22	DEQUIVAN DA SILVA BARROS	063.809-9
04	4966-22	FRANCISCO LAZARO MOREIRA	514.070-6
05	5406-22	FLORINALDO MOTA DOS SANTOS	511.289-3
06	5462-22	GILMAR NOBREGA DE MEDEIROS	512.573-1
07	5386-22	JOÃO FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO	516.381-1
08	5593-22	LUCIVANDO CANDIDO DE OLIVEIRA	512.818-8
09	5370-22	NAZARENO CAVALCANTE BATISTA	502.368-8
10	5328-22	OVERLAND TOLEDO SANTOS	511.244-3
11	4849-22	RONALDO MARQUES DA SILVA	513.500-1
12	5284-22	RAIMUNDO NONATO VENCESLAU	512.497-2
13	5231-22	RINAURA FERNANDES DE ARAÚJO SILVA	115.255-6
14	5276-22	SEBASTIÃO DA SILVA	512.453-1
15	4777-22	ZACARIAS ANTONIO DE LIMA	502.028-0

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº636/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	**5167.22**	ALMIR MACEDO COSTA	203.990.734-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	**4988.22**	ANTONIO IVAN PEDROSA	076.397.164-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	**5709.22**	ANTONIO JEANIO DE ARAUJO	601.659.524-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
4	**5743.22**	JOSE JANIO DA SILVA	237.804.524-72	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
5	**3726.22**	MARIA DA CONCEIÇÃO IRINEU CORREIA	612.512.324-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
6	**5638.22**	NEUZA DA SILVA MOUSINHO	266.599.724-04	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
7	**3791.22**	NOLON GONÇALVES DE ALMEIDA	981.414.904-78	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
8	**4497.22**	SANDI ALVES BEZERRA	082.125.624-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de setembro de 2022
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **DEMISSÃO do cargo ocupado** ou **CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA**, com a **caracterização de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** e o consequente **RESSARCIMENTO dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.025.402-8	530.560-8	DANIEL LUIZ GURGEL DE MEDEIROS
02	22.025.598-9	518.852-1	EDIVAN LIMA DE ARAÚJO
03	22.025.466-4	503.373-0	JOMAR SOUZA DOS SANTOS
04	22.025.590-3	520.740-1	JOSÉ CALIXTO DA SILVA FILHO
05	22.025.467-2	513.767-5	JOSÉ JAÍLTON DE ARAÚJO
06	22.025.462-1	503.864-2	VICENTE DE PAULO PEREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 19 de setembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.029.419-4	181.711-6	MARIA LUCIENE DA ROCHA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 19 de setembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE: NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.028.700-7	674.740-0	ELISSANDRO OLIVEIRA ALVES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 19 de setembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICO Nº 002/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representado neste ato pela Secretária de Estado da Saúde, Renata Valéria Nobrega, torna público, para conhecimento dos interessados, com base na Lei 8080/90, e Lei Federal 8666/93, a prorrogação do prazo de inscrição dos interessados no Edital de Chamada Pública nº 02/2022, para fins de CONTRATAÇÃO de Pessoas Jurídicas de direito privado, credenciados ao SUS, especificamente, para prestação de Serviços Médicos, na especialidade de Cirurgia Pediátrica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente o art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/93, e o disposto no art. 9º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Saúde,
Fica prorrogado o prazo de inscrição por mais 15 dias, a partir desta publicação.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022

Renata Valéria Nobrega
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

3ª ERRATA DO EDITAL 016/2022

1) TORNA-SE SEM EFEITO A 2ª ERRATA DO EDITAL 016/2022, PUBLICADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2022.

2) NO TOCANTE AO EDITAL 016/2022, ONDE SE LÊ:

ANEXO I
QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

[...]

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA (R$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	**QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS**
Apoio Técnico da Rede Escola SUS - PB	40h	R$ 2.500,00	Ter graduação na Área da Saúde ou Administração; Pós-graduação na área de educação em saúde ou áreas afins.Ter experiência com rotinas administrativas ou secretariado; Ter experiência com mediação de processos educativos; Ter aproximação com metodologias ativas; Ter habilidade com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	02	02

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	**CARGA HORÁRIA**	**VALOR DA BOLSA (R$)**	**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS**
Apoio Técnico da Rede Escola SUS - PB	40h	R$ 2.500,00	.Ter preferencialmente graduação na Área da Saúde ou Administração ou Pedagogia; Ter preferencialmente Pós-graduação na área de educação em saúde ou áreas afins.Ter experiência com rotinas administrativas ou secretariado; Ter experiência com mediação de processos educativos; Ter aproximação com metodologias ativas; Ter habilidade com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	02	02

3) NO TOCANTE AO EDITAL 016/2022, ONDE SE LÊ :
QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR
APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO AO NÚCLEO DE REDE ESCOLA SUS – PB

FORMAÇÃO	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Curso em saúde ou administração com carga horária a partir de 40 horas *(1 ponto por curso)*	1	
Cursos de gestão em saúde, educação em saúde e/ou habilidades de comunicação com carga horária a partir de 40 horas *(0,5 ponto por curso)*	1	
Graduação na área da Saúde ou Administração *(3,0 pontos)*	3	
Especialização na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Educação em saúde ou Gestão em saúde *(2,0 pontos por especialização)*	2	
Residência na área de saúde *(3,0 pontos por residência)*	3	
Sub-Total	**10**	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Experiência na parte administrativa e/ou pedagógica em Educação Permanente em Saúde *(3,0 pontos por semestre)*	12	
Participação em cursos na área de Educação Permanente em Saúde, com carga horária mínima de 30h *(2,0 pontos por curso)*	10	
Participação em cursos EAD na área da saúde ou educação, com carga horária mínima de 30h *(1,0 ponto por curso)*	4	
Atuação profissional na área de saúde pública e/ou Educação em Saúde *(2,0 pontos por semestre)*	10	
Sub-Total	**36**	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Organização em Eventos Acadêmicos (0,5 ponto por evento)	2	
Participação em Projeto de Pesquisa *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Participação em Projeto de Pesquisa em EPS *(1,0 ponto por semestre)*	4	
Participação em Projeto de Extensão *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Participação em Projeto de Extensão com foco na Educação em Saúde *(1,0 ponto por semestre)*	4	
Monitoria *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Produção bibliográfica – artigo científico *(1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)*	4	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN *(0,5 ponto capítulo de livro publicado)*	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN *(1,0 ponto por obra)*	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos *(0,5ponto por trabalho apresentado)*	3	
Sub-Total	**27**	
Somatório da Pontuação	**73**	

LEIA-SE:
QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR
APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO AO NÚCLEO DE REDE ESCOLA SUS – PB

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Curso em saúde ou administração ou pedagogia com carga horária a partir de 40 horas *(1 ponto por curso)*	5	
Cursos de gestão em saúde, educação em saúde e/ou habilidades de comunicação com carga horária a partir de 40 horas *(1 ponto por curso)*	4	
Graduação na área da Saúde ou Administração ou Pedagogia *(3,0 pontos)*	3	
Especialização na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Educação em saúde ou Gestão em saúde *(5,0 pontos por especialização)*	5	
Residência na área de saúde *(5,0 pontos por residência)*	5	
Sub-Total	**22**	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Experiência na parte administrativa e/ou pedagógica em Educação Permanente em Saúde *(3,0 pontos por semestre)*	12	
Participação em cursos na área de Educação Permanente em Saúde, com carga horária mínima de 30h *(2,0 pontos por curso)*	10	
Participação em cursos EAD na área da saúde ou educação, com carga horária mínima de 30h *(1,0 ponto por curso)*	4	
Atuação profissional na área de saúde pública e/ou Educação em Saúde *(2,0 pontos por semestre)*	12	
Atuação profissional na área de secretariado*(1,0 pontos por semestre)*	8	
Sub-Total	**46**	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Organização em Eventos Acadêmicos (0,5 ponto por evento)	2	
Participação em Projeto de Pesquisa *(0,5 ponto por semestre)*	3	
Participação em Projeto de Pesquisa em EPS *(1,0 ponto por semestre)*	4	
Participação em Projeto de Extensão *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Participação em Projeto de Extensão com foco na Educação em Saúde *(2,0 ponto por semestre)*	8	
Monitoria *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Produção bibliográfica – artigo científico *(1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)*	4	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN *(0,5 ponto capítulo de livro publicado)*	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN *(1,0 ponto por obra)*	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos *(0,5ponto por trabalho apresentado)*	3	
Sub-Total	**32**	
Somatório da Pontuação	**100**	

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.
Comissão do Processo Seletivo

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Professora Doutora Celia Regina Diniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, em virtude da existência de vagas remanescentes, nos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2013, com fundamento na Lei nº 8.441, de 28 de dezembro de 2007, e suas alterações, bem como na legislação atinente à matéria, considerando, também a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0176/2016, que regulamentou as normas internas para remoção de docentes, faz publicar o presente Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes da Universidade Estadual da Paraíba, para: Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Departamento de Letras e Artes/Espanhol e Inglês do Centro de Educação (CEDUC), – Câmpus I – Campina Grande; Departamento de Ciências Jurídicas e Departamento de Educação do Centro de Humanidades (CH) – Câmpus III – Guarabira; Departamento de Agrárias e Exatas e Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias (CCHA) – Câmpus IV – Catolé do Rocha; Curso de Ciências Contábeis, Curso de Letras e Curso de Matemática do Centro de Ciências Humanas e Exatas (CCHE) – Câmpus VI – Monteiro; Curso de Administração, Curso de Ciências da Computação, Curso de Matemática e Curso de Física do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA) – Câmpus VII – Patos; e, por fim, Curso de Odontologia, Curso de Física e Curso de Engenharia Civil do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde (CCTS) – Câmpus VIII – Araruna; observados os procedimentos estabelecidos na legislação estadual, em especial a Lei Complementar nº 154/2019 e a Lei nº 12.169/2021, quanto à ocupação de vagas de concursos públicos por ampla concorrência, reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) e reserva de vagas para a população negra, respeitada a ordem de classificação.

1. Da organização

O concurso será coordenado pela **Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística**, composta por 03 (três) membros/as, e seus/suas respectivos/as suplentes, designados/as pela Reitora, através da PORTARIA 37/2022 – REITORIA, que terá a incumbência de coordenar o concurso em suas diversas etapas. Após a homologação final do concurso pelo Conselho Superior da Universidade Estadual da Paraíba - CONSUNI, esta Comissão será destituída automaticamente.

2. Do objeto e do número de vagas

O certame tem por objeto o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para os cargos de professor/a Doutor/a e professor/a Mestre/a, distribuídas conforme disposto no item 12 deste Edital.

2.1 **Da distribuição de vagas para ampla concorrência e da reserva de vagas pelas leis estaduais da Paraíba**

2.1.1 Das 50 vagas disponibilizadas, 37 serão para ampla concorrência, 10 (20%) serão reservadas aos/às candidatos/as que se autodeclararem pretos/as ou pardos/as e 03 (5%) vagas, para os candidatos/as com deficiência, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.169/2021 e com a Lei Complementar Estadual nº154/2019 .

2.2 **Das vagas reservadas aos/às candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as**

2.2.1 A observância do percentual de vagas reservadas aos/às pretos/as e pardos/as dar-se-á durante todo o período de validade do concurso, considerando o que preconiza a Lei nº 12.169/2021, conforme Tabela de vagas do item 12.

2.2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas à população negra aqueles/as que se autodeclararem pretos/as ou pardos/as no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito "cor" ou "raça", utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que contemplem os requisitos indicados

na Lei Estadual nº 12.169/2021, sendo vedada qualquer solicitação por parte do/a candidato/a após a conclusão da inscrição.
2.2.3 No momento da inscrição, os/as candidatos/as que desejarem concorrer às vagas reservadas a pretos/as e pardos/as deverão assinar a Autodeclaração (Anexo IV), na qual, expressamente, declararão a opção de concorrer a tais vagas.
2.2.4 A autodeclaração do/a candidato/a goza de presunção relativa de veracidade.
2.2.5 Os/as candidatos/as que se autodeclararem pretos/as ou pardos/as, no caso de aprovação e classificação, passarão por procedimentos realizados pela Comissão de Heteroidentificação, com vistas a validar a Autodeclaração apresentada no ato da inscrição.
2.2.6 Será eliminado/a do concurso o/a candidato/a preto/a ou pardo/a que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à Autodeclaração ou que não for reconhecido/a como preto/a ou pardo/a pela Comissão de Heteroidentificação.
2.2.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do concurso e, se houver sido nomeado/a, ficará sujeito/a à anulação de sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo.
2.2.8 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos/as pretos/as ou pardos/as aprovados/as para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.
2.3 **Das Vagas Reservadas às Pessoas Com Deficiência (PcD)**
2.3.1 São consideradas pessoas com deficiências (PcD) aquelas que se enquadram nos termos do art. 4º, do Decreto nº 3.298/99.
2.3.2 É assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público às pessoas com algum tipo de deficiência, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamentam a Lei Federal nº 7.853/89 e a Lei Complementar Estadual nº 154/2019.
2.3.3 Os/as candidatos/as com deficiência deverão fazer suas inscrições, conforme o item 3, atendendo à determinação da lei, sendo-lhes reservadas as vagas expressas na Tabela do item 12 deste Edital.
2.3.4 As pessoas com deficiências participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os/as demais candidatos/as, conforme condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.
2.3.5 Os/as candidatos/as que necessitarem de atendimento à condição especial deverão requerer no ato da inscrição, através do requerimento constante no Anexo VI deste Edital, e enviá-lo para o e-mail **concursodocente@setor.uepb.edu.br,** juntamente com os demais documentos. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
2.3.6 As vagas definidas no **item 12** deste Edital, para os/as candidatos/as com deficiências, que não forem providas por falta de concorrência ou por reprovação no Concurso Público, serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as com estrita observância à ordem classificatória.
2.3.7 A não observância de qualquer das disposições deste Capítulo implicará na perda do direito de ser contratado/a para as vagas reservadas às PcD.
2.3.8 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
3. Das inscrições
3.1 As inscrições serão realizadas de forma ***online***, através de preenchimento do Requerimento de Inscrição e da emissão da Guia de Recolhimento Único da UEPB – GRUEPB, no endereço: https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app, referente à taxa de inscrição do Concurso Público para Docentes da UEPB, no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), no período estabelecido, conforme cronograma do item 13 deste Edital.
3.2 Não serão homologadas inscrições com pagamentos do Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (FAX), DOC, TED, PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não sejam a especificada neste Edital.
3.3 Para efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá pagar o boleto até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e documentação fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.
3.4 A inscrição para os/as candidatos/as negros/as e PcD será realizada nos mesmos termos dos itens 3.1 e 3.2, cabendo-lhes escolher a área de interesse para a qual há reserva de vagas.
3.5 Para efetivação da inscrição, os/as candidatos/as negros/as e PcD, que optarem pela concorrência por reserva de vagas, devem enviar, para o e-mail concursodocente@setor.uepb.edu.br, os seguintes documentos:
3.6 Autodeclaração (Anexo IV), exclusivamente para concorrentes à "reserva de vagas à população negra", assinada pelo/a candidato/a concorrente na condição de preto/a ou pardo/a, observando o disposto no parágrafo 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 12.169/2021.
3.6.1 Cópia das duas últimas declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF e do recibo de entrega de todos/as os membros/as da família que declararam ou, em caso de inexistência desta, outro meio que comprove a situação específica de cada integrante do grupo familiar, exclusivamente para candidato/a concorrente a "vagas reservadas à população negra", observando o disposto no parágrafo 5º do art. 1º da Lei Estadual nº 12.169/2021.
3.6.2 Cópia do histórico escolar do ensino médio, exclusivamente para candidato/a concorrente a "vagas reservadas à população negra", observando o disposto no parágrafo 5º do art. 1º da Lei Estadual nº 12.169/2021.
3.6.3 A Autodeclaração como preto/a ou pardo/a de candidato/a concorrente às vagas do Concurso Público não retira da Instituição o direito de, em caso de aprovação, estabelecer Comissão de Heteroidentificação, sindicância ou de processo administrativo disciplinar, na hipótese de constatação de declaração falsa, observando o disposto no do art. 2º da Lei Estadual nº 12.169/2021.
3.6.4 O/a candidato/a concorrente a "vagas reservadas a pessoas com deficiência", no período das inscrições, deverá encaminhar, para o e-mail **concursodocente@setor.uepb.edu.br**, **Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e/ou grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação de sua prova. Deve anexar ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, número do telefone e opção da vaga. Não serão aceites laudos ilegíveis ou sem as devidas informações do/a profissional que os expediu.
3.6.5 Requerimento devidamente preenchido e assinado para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (Anexo V), exclusivamente para candidato/a concorrente a "vagas reservadas a pessoas com deficiência".
3.7 Não será aceite inscrição condicional, nem fora do prazo estipulado em Edital, ou em complementação, e/ou entrega de documentos após o ato de inscrição.
3.8 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no certame. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída.
4. Dos procedimentos para a solicitação de isenção da taxa de inscrição.
4.1 Haverá isenção da taxa de inscrição somente para os/as candidatos/as amparados/as pela Lei Estadual nº 8.483, de 9 de janeiro de 2008; pela Lei Estadual nº 11.213, de 2 de outubro de 2018; e pela Lei Estadual nº 11.501, de 8 de novembro de 2019.
4.2 É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, sob pena de não obter a concessão, a correta indicação da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.
4.3 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os/as candidatos/as deverão enviar – até às 23h59min do último dia do período estabelecido no cronograma (item 13 deste Edital) – a imagem legível da documentação em PDF, de que trata o subitem 4.4 (conforme o caso), para o endereço eletrônico: concursodocente@setor.uepb.edu.br , indicando no assunto do e-mail a palavra: ISENÇÃO, o código da área e o nome do/a candidato/a.
4.4 Será concedida isenção da taxa de inscrição para:
4.4.1 Doadoras de leite materno, conforme a Lei nº 8.483/2008: documento que comprove que a candidata foi doadora, por um período mínimo de quatro meses e tenha feito, no mínimo, uma doação a cada semana. A isenção será concedida caso as doações tenham ocorrido em até um ano antes da data de publicação deste Edital.
4.4.2 Doador/a de sangue, conforme a Lei Estadual nº 11.213/2018: carteira de doador/a de sangue, expedida por órgão competente; comprovação de que tenha feito, sistematicamente, doação de sangue, conforme o disposto na Portaria nº 1.376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde; comprovação de que tenha feito, no mínimo, três doações nos 12 meses anteriores à publicação deste edital.
4.4.3 Doador/a de medula óssea, conforme a Lei Estadual nº 11.213/2018: documento expedido pela unidade coletora comprovando que o/a candidato/a é doador/a de medula óssea cadastrado/a nos hemocentros estaduais.
4.4.4 Transplantados/as e doadores/as que pertençam à família inscrita no CadÚnico, conforme a Lei Estadual nº 11.501/2019:
i) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, que comprove a condição de transplantado/a ou de doador/a;
ii) Preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
iii) Preenchimento eletrônico de declaração atestando que é membro/a de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
4.5 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. A UEPB não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
4.6 Não será deferida a solicitação de isenção do/a candidato/a que não enviar a imagem legível, dentro do prazo previsto no item 13 deste Edital.
4.7 O/a candidato/a deverá manter a seus cuidados a documentação e, caso seja solicitado/a pela UEPB, deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
4.8 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do/a candidato/a, podendo este/a responder a qualquer momento por crime contra a fé pública, por ter prestado informações inverídicas ou por ter utilizado documentos falsos, o que resultará em sua eliminação do concurso.
4.9 A relação dos/as candidatos/as – com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida – será publicada no endereço eletrônico: https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/, na data indicada no cronograma deste Edital.
4.10 O/a candidato/a – com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida, em sítio e data conforme subitem 4.9 – poderá interpor recurso contra o indeferimento através do endereço eletrônico: concursodocente@setor.uepb.edu.br, indicando no assunto do e-mail a palavra: RECURSO, o código da área e o nome do candidato.
4.11 Após a interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação.
4.12 A relação final dos/as candidatos/as com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida será publicada na data provável estabelecida no cronograma disposto neste edital, no endereço eletrônico https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/.
4.13 O/a candidato/a cuja solicitação de isenção for deferida deverá realizar a sua inscrição, conforme item 3 deste Edital.
4.14 O/a candidato/a cuja solicitação de isenção for indeferida deverá realizar a sua inscrição, conforme item 3 deste Edital e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
5. Da banca examinadora
5.1 A Banca Examinadora de cada área será constituída por 01 (um/a) professor/a do quadro efetivo da UEPB e 02 (dois/duas) professores/as de outra Instituição de Ensino Superior (IES), possuidores/as de título de Doutor/a.
5.2 A Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso Público para Docente encaminhará os nomes dos/as professores/as para constituição das Bancas Examinadoras ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE para homologação, atendendo aos seguintes requisitos:
5.2.1 01 (um/a) professor/a do quadro efetivo da UEPB, da área objeto do concurso, que atuará como presidente/a, com respectivo/a suplente.
5.2.2 02 (dois/duas) professores/as do quadro efetivo de outras IES, que atuem na área objeto do concurso, com os/as respectivos/as suplentes.
5.2.3 Na inexistência de professor/a do quadro efetivo da UEPB, que atue na área objeto do concurso, a Banca Examinadora deverá ser constituída, integralmente, por professores/as de outras IES, sendo a presidência indicada e designada pela Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso.
5.2.4 Para atendimento ao disposto no subitem 5.2.2, a Comissão poderá convidar professores/as aposentados/as, possuidores/as da titulação compatível e detentores/as de reconhecido mérito acadêmico na área do concurso.
5.3 Na impossibilidade de substituição de um/a membro/a titular por seu/sua suplente, as Bancas Examinadoras poderão funcionar, em qualquer etapa do concurso, com apenas 02 (dois/duas) membros/as.
5.4 A designação dos/as membros/as das Bancas Examinadoras será feita pela Presidenta da Comissão

de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso.
5.5 Não poderão integrar a Banca Examinadora:
5.5.1 Cônjuge, ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a de candidatos/as;
5.5.2 Parentes de candidatos/as em até 3º grau;
5.5.3 Sócio/a do/a candidato/a em sociedade civil ou comercial de fato ou de direito;
5.5.4 Diretor/a de Centro, Chefe de Departamento ou Coordenador/a de Curso de Graduação e respectivos/as adjuntos/as, para onde estão sendo oferecidas as vagas;
5.5.5 Professores/as orientadores/as ou ex-orientadores/as de Dissertações de Mestrado e/ou Teses de Doutorado de candidatos/as e coautores/as em artigos científicos publicados.
5.6 O não cumprimento do disposto no subitem 5.5 resultará na anulação das provas realizadas e apuração de crime de responsabilidade dos/as implicados/as, nos termos do subitem 5.10 deste Edital.
5.7 Nos casos da impossibilidade de substituição de membro/a da Banca Examinadora, que se enquadre no subitem 5.5.5, em virtude de comprovada escassez de profissional habilitado/a na área específica do certame, caberá à Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso Público para Docente dirimir questões relacionadas à matéria.
5.8 A respeito do que disciplina o subitem 5.5.5, qualquer candidato poderá endereçar recurso à Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso – no prazo de 24 horas, após a publicação da Banca Examinadora – para impugnação de membro/a.
5.9 Em caso de substituição de membro/a de Banca Examinadora, os atos praticados pelo/a examinador/a substituído/a serão válidos, desde que a substituição não tenha ocorrido por desídia ou ato ilícito.
5.10 Em caso de indícios de falta de dignidade profissional por parte de membro/a da Banca Examinadora, a Comissão abrirá sindicância para apurar os fatos que, se confirmados, serão comunicados à Reitora para as providências necessárias, de acordo com as normas em vigor.

6. Dos requisitos básicos à investidura no cargo

6.1 Constituem requisitos básicos à investidura em cargo público, conforme previsão constitucional:
6.1.1 A nacionalidade brasileira ou estrangeiro/a com visto permanente;
6.1.2 A nacionalidade portuguesa, amparada conforme o estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses;
6.1.3 Para brasileiros/as, o gozo dos direitos políticos, quitação com as obrigações militares e eleitorais;
6.1.4 A idade mínima de dezoito anos;
6.1.5 O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, nos termos da Lei nº 8.441/07 – PCCR (Disponível em https://comissoes.uepb.edu.br/cppd/documentos);
6.1.6 Aptidão física e mental, atestada através de laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Paraíba.
6.2 O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a só poderá tomar posse após apresentação de cópia autenticada do diploma de curso de graduação e do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de pós-graduação exigidos no Edital, com validade nacional. Somente serão aceitos diplomas de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo MEC.
6.3 Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento no Brasil nos termos que estabelecem a Resolução CNE/CES n°03/2016 e a Portaria MEC n°22/2016.
6.4 O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a só poderá tomar posse após apresentação de declaração de não acumulação de cargos públicos, conforme modelo disponível em (https://uepb.edu.br/progep/download/declaracao-negativa-de-acumulacao-de-cargo-publico-e-proventos-de-inatividade/).
6.5 O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a será convocado/a por meio de Edital específico para a finalidade, que será publicado no site da UEPB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB); e será nomeado/a por meio de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB) – e só poderá tomar posse, após apresentação de cópia autenticada de todos os documentos presentes na relação disponível no site da PROGEP, através do link: https://uepb.edu.br/progep/download/lista-de-documentos-para-nomeacao-e-posse-de-professor-efetivo/

7. Do programa

O programa constará de 05 (cinco) temas correspondentes ao conhecimento básico necessário ao desempenho das atividades docentes, na área objeto do concurso, e será elaborado conforme temas dispostos no ANEXO II.

8. Da realização e avaliação das provas

8.1 As provas ocorrerão no período estabelecido no calendário no item 13 deste Edital.
8.2 O concurso será realizado em 03 (três) etapas:
8.2.1 Prova de Expressão Escrita (PE), de caráter eliminatório – peso 3,5 (três vírgula cinco);
8.2.2 Prova de Expressão Oral (PO), de caráter eliminatório – peso 3,5 (três vírgula cinco);
8.2.3 Exame de Títulos (ET), de caráter classificatório – peso 3,0 (três vírgula zero).
8.3 Nas etapas de caráter eliminatório, os/as membros/as da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de 0 (zero) a 10,0 (dez).
8.4 Será considerado/a aprovado/a em cada etapa de caráter eliminatório o/a candidato/a que obtiver média aritmética, das notas que lhes forem atribuídas por cada um/a dos/a membros/as da Banca Examinadora, igual ou superior a 7,0 (sete).
8.5 A pontuação atribuída ao/à candidato/a no Exame de Títulos (ET) terá como parâmetro a Planilha do Exame de Títulos disponível no Anexo III, composta pelos seguintes Macroindicadores (MI) e seus respectivos pesos:
8.5.1 Títulos de pós-graduação – peso 1,0 (um vírgula zero);
8.5.2 Atividades de Magistério ou afins – peso 3,0 (três vírgula zero);
8.5.3 Trabalhos Publicados – peso 4,0 (quatro vírgula zero);
8.5.4 Participação em Eventos Científicos ou de Extensão – peso 1,0 (um vírgula zero);
8.5.5 Outras Atividades – peso 1,0 (um vírgula zero).
8.5.6 O macroindicador Títulos de pós-graduação adotará, como padrão limite para pontuação, o título mais elevado. Os demais macroindicadores adotarão, como padrão limite para pontuação, as atividades desenvolvidas nos cinco anos anteriores à data de publicação do Edital.
8.5.7 Cada macroindicador é constituído por um conjunto de indicadores, perfazendo cada indicador uma pontuação entre 0,5 (zero vírgula cinco) e 100 (cem) pontos.
8.6 A Nota no Exame de Títulos (NET), para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:
8.6.1 Sequenciar-se-ão os/as candidatos/as na ordem decrescente do total de pontos obtidos no exame de títulos;
8.6.2 Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao/à candidato/à com maior pontuação;
8.6.3 A partir da nota atribuída ao/à candidato/a com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos/às demais candidatos/as, na ordem decrescente, de acordo com a seguinte fórmula:
a) NET = [(MI1x1,0) + (MI2x3,0) + (MI3x4,0) + (MI4x1,0) + (MI5x1,0)];
b) ET (candidato/a com maior nota NET) = 10,0;
c) ET (candidato/a) = (NET (candidato/a) x 10,0) / NET (candidato/a com maior nota).
8.7 A Média Final (MF) do/a candidato/a será calculada com base na seguinte fórmula:
MF = [(PEx3,5) + (POx3,5) + (ETx3,0)] / 10;

Onde:

i. PE = corresponde à média aritmética das notas obtidas na Prova de Expressão Escrita;
ii. PO = corresponde à média aritmética das notas obtidas da Prova de Expressão Oral;
iii. ET = corresponde à nota final do Exame de Títulos.

8.8 A multiplicação da média aritmética ou nota pelo peso correspondente em cada etapa do concurso será somada aos cálculos das demais etapas, sendo esta soma dividida por 10 (dez) e o resultado daí decorrente equivalerá à Média Final do/a candidato/a.
8.9 A nota do/a candidato/a em cada etapa do concurso e a Média Final serão consideradas até a primeira casa decimal arredondada.

9. Das provas e exames de títulos

9.1 A Prova de Expressão Escrita, com duração máxima de 04 (quatro) horas, consistirá na abordagem discursiva de um dos temas constantes no Conteúdo Programático, que será único para todos/as os/as candidatos/as.
9.1.1 O tema será sorteado pela Banca Examinadora na presença dos/as candidatos/as, no início da realização da Prova de Expressão Escrita, no dia, horário e local estabelecidos.
9.1.2 A Prova de Expressão Escrita será respondida exclusivamente pelo/a candidato/a, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em folhas específicas fornecidas pela Comissão e distribuídas pela Banca Examinadora.
9.1.3 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado/a do concurso o/a candidato/a que, durante a realização da prova de expressão escrita, for surpreendido/a dando ou recebendo auxílio para sua execução; utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos ou, ainda, comunicar-se com outro/a candidato/a; for surpreendido/a portando telefone celular, gravador, players, calculadora, receptor, pagers ou equipamento similar.
9.1.4 A avaliação da Prova de Expressão Escrita será fundamentada nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:
9.1.4.1 Capacidade de expressão, clareza e correção da linguagem – 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
9.1.4.2 Estruturação do texto e coerência dos argumentos – 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
9.1.4.3 Domínio, aprofundamento e análise crítica do tema – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
9.1.4.4 Capacidade de contextualização teórica, conceitual e pragmática do tema - 3,0 (três vírgula zero) pontos;
9.1.4.5 Relevância, pertinência e atualização das referências bibliográficas – 1,0 (um vírgula zero) ponto.
9.1.5 Caberá à Banca Examinadora encaminhar à Comissão a ata com o resultado da Prova de Expressão Escrita, as provas dos/as candidatos/as corrigidas, as fichas de avaliação e demais documentos que couberem ser anexados.
9.1.6 Caberá à Comissão, no prazo estabelecido no Edital, publicar na internet – portal da UEPB – no link https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/, o resultado da Prova de Expressão Escrita.
9.2 No dia e local de realização da prova de expressão oral, o/a candidato/a deverá protocolar a entrega, em três vias, do Currículo Lattes obedecendo à ordem da Tabela de Pontuação, acompanhado de cópia autenticada dos documentos comprobatórios de todas as informações nele contidas, que pontuam neste certame.
9.2.1 Na primeira via do Currículo Lattes, além de seus documentos comprobatórios, devem constar a cópia autenticada do documento oficial (cédula de identidade ou passaporte ou carteira de habilitação ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e diploma de graduação exigido em Edital.
9.2.2 Os/as candidatos/as que no protocolo de entrega do Currículo Lattes e respectiva documentação comprobatória não apresentarem comprovação da pós-graduação não terão os pontos correspondentes à titulação computados.
9.2.3 Os/as candidatos/as que tenham obtido títulos no exterior deverão, caso aprovados/as e classificados/as, obter o reconhecimento para fins de validade nacional até a data de sua nomeação como professor/a da UEPB. Estes títulos somente serão aceites com reconhecimento no Brasil nos termos que estabelecem a Resolução CNE/CES n°03/2016 e a Portaria MEC n°22/2016.
9.3 Para conferência do título de Mestrado ou Doutorado só será pontuado o título de pós-graduação com validade nacional. Será aceite a cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado, reconhecidos nacionalmente.
9.4 Realizarão a Prova de Expressão Oral (gravada pela Banca Examinadora), exclusivamente, os/as candidatos/as aprovados/as na Prova de Expressão Escrita.
9.4.1 Caberá à Banca Examinadora proceder em sessão pública, no dia, horário e local estabelecidos e publicados na internet – portal da UEPB no link https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/, ao sorteio do tema de realização da Prova de Expressão Oral. O sorteio do tema será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário estabelecidos para o início da realização da Prova de Expressão Oral.
9.4.2 Não será obrigatória a presença do/a candidato/a ou de seu/sua procurador/a legalmente constituído/a para a realização do sorteio do tema da Prova de Expressão Oral.
9.4.3 Incubirá a todos/as os/as candidatos/as comparecerem ao sorteio da ordem de aparesentação da Prova de Expressão Oral, conforme cronograma dispoto no Edital. No iníco da aparesentação, o/a candidato/a deve entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias assinadas do Plano de Aula.
9.4.4 Será vedada ao público presente qualquer intervenção sobre a realização do sorteio do tema, a não ser quando convocado pela Banca Examinadora.
9.4.5 O tema da Prova de Expressão Oral, igual para todos/as os/as candidatos/as, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático (ANEXO II) estabelecido no Edital, excluindo-se o tema anteriormente sorteado para a Prova de Expressão Escrita.
9.4.6 O sorteio da ordem de apresentação da Prova de Expressão Oral será realizado no mesmo dia da referida Prova.
9.4.7 Caberá à Banca Examinadora, após efetuar o sorteio do tema da Prova de Expressão Oral, encaminhar o resultado à Comissão, que deverá publicar na internet – portal da UEPB no link Concursos, Seleções e Editais - https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/ - e providenciar a publicação do tema, local, data e horário do sorteio da ordem de realização e do início das provas.
9.4.8 A Prova de Expressão Oral será realizada em sessão pública, terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos e consistirá em exposição oral/didático-pedagógica sobre o tema sorteado, ministrada pelo/a candidato/a; e, a critério da Banca Examinadora, poderá haver arguição oral sobre o tema exposto, utilizando-se o tempo máximo de 20 (vinte) minutos.
9.4.9 Será vedada ao público presente qualquer intervenção sobre a realização da Prova de Expressão Oral.
9.4.10 Nenhum/a candidato/a poderá assistir à Prova de Expressão Oral do/a outro/a.
9.4.11 A avaliação da Prova de Expressão Oral será baseada com fundamento nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

9.4.11.1 Capacidade de comunicação, argumentação e clareza da linguagem – 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
9.4.11.2 Estruturação do Plano de Aula, desenvolvimento do tema e uso do tempo estabelecido para a realização da prova – 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
9.4.11.3 Utilização de procedimentos metodológicos, recursos didático-pedagógicos e instrumentos de avaliação da aprendizagem – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
9.4.11.4 Domínio, análise crítica e capacidade de contextualização teórica, conceitual e pragmática do tema – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
9.4.11.5 Consistência, atualização e normalização das referências bibliográficas – 1,0 (um vírgula zero) ponto.
9.4.12 Caberá à Banca Examinadora encaminhar à Comissão a Ata com o resultado da Prova de Expressão Oral, as fichas de avaliação, os planos de aula dos/as candidatos/as, e demais documentos que couberem ser anexados.
9.4.13 Caberá à Comissão, no prazo estabelecido no Edital, publicar na internet – portal da UEPB no link Concursos, Seleções e Editais - https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/, o resultado da Prova de Expressão Oral.
9.5 Com relação ao Exame de Títulos, caberá à Banca Examinadora reunir-se em dia, horário e local estabelecidos, para proceder ao Exame de Títulos dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas de caráter eliminatório do concurso.
9.5.1 Caberá à Banca Examinadora proceder ao Exame de Títulos, conforme o que dispõe os subitens 8.5 e 8.6, tomando como base a planilha disponível no Anexo III deste Edital.
9.5.1.1 O Exame de Títulos, para efeito de pontuação, levará em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios protocolados para tal finalidade, tais como formação acadêmica, experiência profissional e produção intelectual referentes aos últimos 05 anos, considerando a data de publicação do edital e em conformidade com a planilha disponível no Anexo III deste Edital.
9.5.1.2 Considerar-se-á, para efeito de pontuação, área de conhecimento afim a do concurso aquelas constantes das tabelas de área adotadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
9.5.2 Caberá à Banca Examinadora encaminhar à Comissão a Ata com o resultado do Exame de Títulos, as planilhas com suas respectivas pontuações, o Currículo Lattes dos/as candidatos/as, os documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência profissional e demais documentos que couberem ser anexados.
9.6 Da Comissão de Heteroidentificação
9.6.1 A partir da divulgação do resultado parcial do concurso, os/as candidatos/as que concorrem às vagas reservadas para a população negra (preto/a ou pardo/a) serão convocados/as para avaliação pela Comissão de Heteroidentificação da UEPB.
9.6.2 Após a publicação do relatório contendo a avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação da UEPB, será publicado o resultado final do concurso contendo uma listagem geral, e outra com os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as pela reserva de vagas para a população negra.

10. Dos recursos

Será assegurado o direito de recurso administrativo ao/à candidato/a que se sentir prejudicado/a quanto ao resultado de qualquer uma das etapas de provas, de acordo com o cronograma disposto no item 13 deste Edital.

11. Do resultado final e da homologação

11.1 Caberá à Banca Examinadora proceder à classificação dos/as candidatos/as, de acordo com a ordem decrescente da Média Final (MF) obtida, obedecendo estritamente ao limite de vagas estabelecidas no Edital.
11.2 Em caso de empate na classificação dos/as candidatos/as serão considerados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
11.3 Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completada até o último dia do ato de inscrição no concurso, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
11.3.1 Maior média na Prova de Expressão Escrita;
11.3.2 Maior média na Prova de Expressão Oral;
11.3.3 Maior nota no Exame de Títulos;
11.4 Encerrados os trabalhos, a Comissão elaborará um relatório com as ocorrências de todas as etapas referentes ao Concurso, contendo os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as às vagas oferecidas neste certame, bem como a relação dos/as demais candidatos/as apenas aprovados/as.
11.5 Do Resultado Final, caberá recurso ao Conselho Universitário – CONSUNI, em até (02) dois dias úteis após a divulgação, por meio do endereço eletrônico **concursodocente@setor.uepb.edu.br**. O julgamento deve ser procedido no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis seguintes à interposição.
11.6 A Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso se encarregará de encaminhar à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (SODS/UEPB) todos os recursos do impetrados para análise pelo CONSUNI.
11.7 A Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística encaminhará relatório final do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes da Universidade Estadual da Paraíba à Reitora. Após a data do recebimento do relatório final do Concurso, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, proceder-se-á a homologação do Concurso pelo CONSUNI.

12. Das vagas, dos requisitos à posse, do regime de trabalho e da remuneração inicial

12.1 Será exigida adequação de todos/as os/as candidatos/as ao perfil profissional disciplinado pelo art. 14, incisos II e III da Lei nº 8.441/07 – PCCR docente da UEPB.
12.2 **Quadro de vagas com seu respectivo regime de trabalho e requisitos mínimos para a posse:**

CÂMPUS I – CCBS								
DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD.	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	**Nº DE VAGAS - Ampla concorrência**	**Nº DE VAGAS População negra**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**REGIME DE TRABALHO**
ENFERMAGEM	01	Professor/a Doutor/a	Fundamental	Graduação em Enfermagem. Doutorado em Enfermagem.	1			40 h
	02	Professor/a Doutor/a	Saúde do Adulto/Idoso	Graduação em Enfermagem. Doutorado em Enfermagem.	1	1		40 h
	03	Professor/a Doutor/a	Saúde da Mulher	Graduação em Enfermagem. Doutorado em Enfermagem.	1			40 h
CÂMPUS I – CCSA								
DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD.	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	**Nº DE VAGAS - Ampla concorrência**	**Nº DE VAGAS (População negra)**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**REGIME DE TRABALHO**
ADMINISTRAÇÃO	04	Professor/a Doutor/a	Administração Geral	Graduação em Administração (Bacharelado). Doutorado em Administração ou Doutorado em Economia.	1	1		40 h
CÂMPUS I – CEDUC								
DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD.	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	**Nº DE VAGAS - Ampla concorrência**	**Nº DE VAGAS (População negra)**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**REGIME DE TRABALHO**
LETRAS E ARTES / ESPANHOL	05	Professor/a Mestre/a	Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	Graduação com Licenciatura em Letras/ Espanhol ou Licenciatura em Letras Espanhol/Português. Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Literatura ou Mestrado em Educação.	2	1	1	40 h
LETRAS E ARTES / INGLÊS	06	Professor/a Mestre/a	Língua Inglesa	Graduação com Licenciatura em Letras Inglês ou Letras Inglês e Língua Vernácula (dupla habilitação). Mestrado em Letras ou Mestrado em Língua Inglesa ou Linguística ou Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas.	1	1		40 h
	07	Professor/a Mestre/a	Literaturas de Língua Inglesa	Graduação com Licenciatura em Letras Inglês ou Letras Inglês e Língua Vernácula (dupla habilitação). Mestrado em Letras ou Mestrado em Literaturas de Língua Inglesa ou Estudos da Literatura ou Literatura Comparada ou Teoria Literária.	1	1		40 h
CÂMPUS III – CH								
DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD.	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	**Nº DE VAGAS - Ampla concorrência**	**Nº DE VAGAS (População negra)**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**REGIME DE TRABALHO**
DIREITO	08	Professor/a Mestre/a	Direito Privado	Graduação em Direito. Mestrado em Direito.	1			40 h
	09	Professor/a Mestre/a	Propedêutica Jurídica	Graduação em Direito. Mestrado em Direito ou em Sociologia, ou Filosofia ou Antropologia ou Economia.	1			40 h
EDUCAÇÃO	10	Professor/a Doutor/a	Educação Infantil	Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação ou Psicologia.	1			40 h
	11	Professor/a Doutor/a	Instrumentação das Práticas Pedagógicas	Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação.	1	1		40 h
CÂMPUS IV – CCHA								
DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD.	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	**Nº DE VAGAS - Ampla concorrência**	**Nº DE VAGAS (População negra)**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**REGIME DE TRABALHO**
AGRÁRIAS E EXATAS	12	Professor/a Doutor/a	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado). Doutorado em Botânica ou Biologia Vegetal.	1			40 h
	13	Professor/a Doutor/a	Agronomia	Graduação em Agronomia (bacharelado) ou Graduação em Ciências Agrárias (licenciatura). Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia.	1			40 h
LETRAS E HUMANIDADES	14	Professor/a Mestre/a	Língua Portuguesa	Graduação em Letras/Português. Mestrado em Linguística ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguagem.	1		1	40 h
CÂMPUS VI – CCHE								
DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD.	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	**Nº DE VAGAS - Ampla concorrência**	**Nº DE VAGAS (População negra)**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**REGIME DE TRABALHO**

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15	Professor/a Mestre/a	Contabilidade Geral	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis ou nas áreas de Ciências Econômicas, Administração e suas habilitações.	1	1		40 h
	16	Professor/a Mestre/a	Contabilidade -Práticas Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis ou nas áreas de Ciências Econômicas, Administração e suas habilitações.	1			40 h
	17	Professor/a Mestre/a	Administração Geral e Financeira	Graduação em Administração e/ou Ciências Contábeis. Mestrado em Administração e suas habilitações ou nas áreas de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.	1			40 h
LETRAS	18	Professor /a Doutor/a	Linguística e Lingua Portuguesa	Graduação em Letras (Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa). Doutorado na área de Letras, Linguistica ou Linguística Aplicada.	1			40 h
	19	Professor/a Mestre/a	Língua Portuguesa / Língua Latina	Graduação em Letras (Licenciatura em Letras Língua Portuguesa ou Letras Clássicas). Mestrado na área de Letras ou Línguas Clássicas.	1			40 h
	20	Professor/a Doutor/a	Teoria Literária e Literaturas em Língua Portuguesa	Graduação em Letras (Licenciatura). Doutorado na área de Letras ou Literatura e Interculturalidade ou Teoria da Literatura, ou Ciência da Literatura ou Estudos Literários ou Literatura Brasileira ou Literatura Portuguesa.	1			40 h
	21	Professor/a Doutor/a	Educação, Didática e Currículo	Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação.	1			40 h
MATEMÁTICA	22	Professor/a Mestre/a	Educação Matemática	Graduação em Matemática (Licenciatura). Mestrado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação.	1			40 h
CÂMPUS VII – CCEA								
DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	**Nº DE VAGAS - Ampla concorrência**	**Nº DE VAGAS (População negra)**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**REGIME DE TRABALHO**
ADMINISTRAÇÃO	23	Professor/a Mestre/a	Administração	Graduação em Administração. Mestrado em Administração ou em áreas afins (Tabelas de área adotadas pela CAPES ou CNPq)	1	1	1	40 h
	24	Professor/a Mestre	Contabilidade e Finanças	Graduação em Administração, ou Contabilidade ou Economia. Mestrado em Administração ou Contabilidade ou Economia ou áreas afins (Tabelas de área adotadas pela CAPES ou CNPq)	1			
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	25	Professor/a Doutor/a	Programação	Graduação em Licenciatura em Computação ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistema de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Telecomunicações. Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação	1	1		40 h
	26	Professor/a Doutor/a	Engenharia de Software	Graduação em Licenciatura em Computação ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistema de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Telecomunicações. Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação.	1			40 h
	27	Professor/a Doutor/a	Ciência dos Dados e Aprendizagem de Máquina	Graduação em Licenciatura em Computação ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistema de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Telecomunicações. Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação.	1			40 h
MATEMÁTICA	28	Professor/a Mestre/a	Educação matemática	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Matemática ou em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática. Mestrado em Educação Matemática.	1			40 h
	29	Professor/a Mestre/a	Matemática	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Matemática ou em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática. Mestrado em Matemática.	1	1		40 h
FÍSICA	30	Professor/a Doutor/a	Física Geral	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Física. Doutorado em Física.	1			40 h
CÂMPUS VIII – CCTS								
DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	**Nº DE VAGAS - Ampla concorrência**	**Nº DE VAGAS (População negra)**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**REGIME DE TRABALHO**
ODONTOLOGIA	31	Professor/a Doutor/a	Endodontia	Graduação em Odontologia. Doutorado em Odontologia ou Doutorado em Endodontia ou Doutorado em Ciências Odontológicas ou Doutorado em Clínica Integrada ou Doutorado em Odontologia Restauradora.	1			40 h
	32	Professor/a Doutor/a	Cirurgia oral	Graduação em Odontologia. Doutorado em Odontologia ou Doutorado em Cirurgia e Traumatologia bucomaxilofacial ou Doutorado em Ciências Odontológicas ou Doutorado em Clínica Integrada.	1			40 h
FÍSICA	33	Professor/a Doutor/a	Física Teórica	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado). Doutorado em Física nas áreas de: Gravitação ou Cosmologia ou Matéria Condensada ou Teoria de Partículas e Campos.	1			40 h
	34	Professor/a Doutor/a	Física experimental	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado). Doutorado em Física nas áreas de: Óptica ou Magnetismo ou Física da matéria condensada ou Física atômica e molecular ou Dinâmica Não- Linear ou Caos e Sistemas Complexos.	1			40 h
ENGENHARIA CIVIL	35	Professor/a Doutor/a	Transportes	Graduação em Engenharia Civil. Doutorado em Engenharia com área de concentração em transportes.	1			40 h
	36	Professor/a Doutor/a	Estruturas	Graduação em Engenharia Civil. Doutorado em Engenharia Civil com área de concentração em estruturas.	1			40 h

12.3 **Quadro de remuneração**:

CARGO	**REMUNERAÇÃO INICIAL**
	T-40
Professor/a Mestre/a A-T-40	R$ 6.353,38
Professor/a Doutor/a A-T-40	R$ 8.338,82

13. Do cronograma

13.1 O concurso será realizado em obediência ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	20/09/2022
Inscrições	23/09/2022 a 20/10/2022
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	23/09/2022 a 03/10/2022
Divulgação dos pedidos homologados de isenção de taxa	04/10/2022
Recurso da isenção de taxa de inscrição não homologada	05/10/2022
Divulgação da relação dos/as candidatos/as com isenção de taxa de inscrição	06/10/2022
Último dia para pagamento das inscrições	21/10/2022
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	22/10/2022
Recursos das inscrições não homologadas – e-mail: **concursodocente@setor.uepb.edu.br**	23/10/2022
Resultado do Recurso das inscrições não homologadas	24/10/2022
Homologação da Banca Examinadora pelo CONSEPE	25/10/2022
Publicação da Banca Examinadora	25/10/2022
Recurso da Banca Examinadora à Comissão do Concurso - e-mail: **concursodocente@setor.uepb.edu.br**	26/10/2022
Resultado do Recurso da Banca Examinadora à Comissão do Concurso	31/10/2022
Envio dos cartões de inscrição para o/a candidato/a pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição	01/11/2022
Prova de Expressão Escrita	06/11/2022
Divulgação do Resultado da Prova de Expressão Escrita	09/11/2022
Recurso da Prova de Expressão Escrita à Comissão do Concurso – e-mail: **concursodocente@setor.uepb.edu.br**	10 e 11/11/2002
Publicação do Resultado do Recurso da Prova de Expressão Escrita	13/11/2022
Sorteio do Tema da Prova de Expressão Oral	19/11/2022
Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova de Expressão Oral	20/11/2022
Entrega do Currículo Lattes e documentos exigidos no item 9.2	20/11/2022
Prova de Expressão Oral conforme a Ordem de Apresentação	20/11/2022
Divulgação do Resultado da Prova de Expressão Oral	21/11/2022
Recurso do Resultado da Prova de Expressão Oral à Comissão do Concurso – e-mail: **concursodocente@setor.uepb.edu.br**	22 /11/2022
Divulgação do Resultado do Recurso da Prova de Expressão Oral	23/11/2022
Exame de Título	24/11/2022
Divulgação do Resultado Parcial	26/11/2022
Convocação dos/as candidatos/as para avaliação pela Comissão de Heteroidentificação	26/11/2022
Avaliação dos/as candidatos/as pretos/as e pardos/as pela Comissão de Heteroidentificação	27/11/2022
Divulgação do resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação	28/11/2022
Recurso da avaliação de Heteroidentificação à Comissão do Concurso – e-mail: **concursodocente@setor.uepb.edu.br**	29/112022
Encaminhamento do recurso da avaliação de Heteroidentificação à Comissão de Heteroidentificação	29/112022
Divulgação do Resultado Final da avaliação da Comissão de Heteroidentificação	30/11/2022
Divulgação do Resultado Final do Concurso	04/12/2022
Recurso do Resultado Final ao CONSUNI – e-mail: **concursodocente@setor.uepb.edu.br**	05 e 06/12/2022
Análise dos Recursos e homologação pelo CONSUNI	12/12/2022

14. Das disposições finais

14.1 O cronograma do processo de realização e avaliação das Provas e Títulos poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem legal ou institucional. Caso sejam necessárias, as alterações serão publicadas na internet - portal da UEPB – no link Concursos, Seleções e Editais - https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/, ou nos meios de comunicação locais, através de informes complementares.

14.2 Verificadas as razões de ordem legal ou institucional, capazes de causar prejuízo ao bom andamento do concurso, caberá à Comissão tomar as providências necessárias para salvaguardar o direito dos/as candidatos/as, podendo inclusive suspender ou adiar os exames, até que se restabeleçam as condições necessárias à sua plena realização.

14.3 O/a candidato/a deverá comparecer ao local das provas no dia e hora designados no cartão de inscrição ou na internet - portal da UEPB - no link Concursos, Seleções e Editais https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/.

14.4 Em todas as etapas de caráter eliminatório, o/a candidato/a deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, bem como assinar a Lista de Presença fornecida pela Comissão.

14.5 O não comparecimento do/a candidato/a às provas, no horário previsto, implicará em sua eliminação do concurso, a despeito de qualquer alegação apresentada.

14.6 A inscrição do/a candidato/a implicará no reconhecimento e aceite das normas deste Edital.

14.7 Não haverá segunda chamada, recontagem de pontos ou revisão de provas.

14.8 Os 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício das atividades docentes serão considerados período de estágio probatório, em conformidade com a lei.

14.9 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), podendo ser prorrogado por igual período; e a nomeação se dará em conformidade com a ordem de classificação.

14.10 Todas as provas serão realizadas na cidade de Campina Grande, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição.

14.11 A convocação do/a candidato/a habilitado/a para investidura no cargo será feita pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, e dar-se-á através de meios de comunicação disponíveis no site da UEPB, no DOE-PB. Em caso de não comparecimento, antes da conclusão do prazo previsto nos editais de convocação, serão enviadas cartas com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço físico e/ou mensagem para o endereço eletrônico, conforme indicações no Requerimento de Inscrição informado pelo/ candidato/a.

14.12 Os/as candidatos/as deverão manter atualizados seus endereços junto a PROGEP durante a validade do concurso.

14.13 O não comparecimento do/a interessado/a no prazo estipulado, ou a não aceitação do cargo para o qual foi convocado, permitirá à UEPB tornar sem efeito a nomeação e culminará com a exclusão do processo de nomeação e posse no cargo efetivo de docente.

14.14 Não compete à UEPB qualquer responsabilidade referente a passagens aéreas, diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas referentes à participação de candidatos/as residentes em outras localidades.

14.15 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, expedientes dos quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

14.16 Até 60 (sessenta) dias após a homologação do concurso, o/a candidato/a não aprovado/a poderá solicitar a devolução dos documentos entregues à Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística, no dia da Prova de Expressão Oral – Currículo Lattes, documentação comprobatória e cópias dos documentos de identificação pessoal –, mediante requerimento protocolado. Após este prazo, se não retirados, os documentos serão descartados. A UEPB não arcará com custo de envio dos referidos documentos.

14.17 Verificada a inexistência de inscrições homologadas, a Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística poderá reabrir inscrições para o preenchimento das respectivas vagas, mediante publicação de outro edital.

14.18 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em três listas, contendo, na primeira, a pontuação de todos/as os/as candidatos/as, inclusive a de PcD e a de população negra; na segunda lista, haverá somente a pontuação referente às PcD; na terceira e última lista, exclusivamente, os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as pela reserva de vagas para a população negra, seguindo a ordem de classificação.

14.19 Será eliminado/a da lista de PcD, o/a candidato/a cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se constate, devendo tal candidato/a constar apenas na lista geral de classificação final.

14.20 O acompanhamento de todas as etapas do Concurso será conferido por meio do link: https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/

14.21 Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística** do Concurso Público para Docente, cabendo recurso ao CONSUNI.

Campina Grande, 19 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Celia Regina Diniz
Reitora

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - Modelo
https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app

EU, _____

Portador/a do RG: _____C.P.F.: _____

Residente e domiciliado/a no ENDEREÇO (rua, av., pça.): _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE _____ ESTADO____ FONE: (___) _____ CEL: (__) _____ E-MAIL (por motivos de ordem técnica não serão aceites e-mail dos domínios @hotmail, @outlook, @live, @msn): _____

() Inscrição para as Vagas Reservadas para População Negra (pretos/as ou pardos/as) que cursou pelo menos 1 (um) ano do Ensino Médio em escola pública e com até 1,5 salário-mínimo familiar *per capita*;

() Inscrição para as Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência – PcD;

VENHO REQUERER minha inscrição neste Concurso Público, conforme instrui o EDITAL nº 01/ UEPB/2022 para a ÁREA _____ , CÓDIGO _____ , DEPARTAMENTO/ CURSO DE _____ _____ , CÂMPUS _____ .

() Assinale com um (X) nesta opção, se a sua solicitação de isenção da taxa foi deferida.

_____, _____de _____de 2022.

Nesses termo, pede deferimento

ASSINATURA: _____

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CÂMPUS I – CCBS		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
ENFERMAGEM	Fundamental	1. Bases teóricas e metodológicas do pensamento crítico para coleta de dados na Consulta de Enfermagem. 2. Bases teóricas e metodológicas do pensamento crítico para aplicação do Processo de Enfermagem. 3. Exame físico neurológico (achados normais e alterações). 4. Exame físico cardiopulmonar (achados normais e alterações). 5. Exame físico da pele e anexos (achados normais e alterações) e a relação com as condições nutricionais.
	Saúde do Adulto/Idoso	1. Alterações fisiológicas e a Sistematização da Assistência de Enfermagem aplicada ao adulto com Insuficiência Cardíaca Congestiva descompensada. 2. Alterações fisiológicas e a Sistematização da Assistência de Enfermagem aplicada ao adulto com Diabetes em Síndrome Metabólica. 3. Alterações fisiológicas e a Sistematização da Assistência de Enfermagem aplicada ao adulto com Covid-19 em SARA (Síndrome da Angústia Respiratória Aguda). 4. Alterações fisiológicas e a Sistematização da Assistência de Enfermagem aplicada ao adulto com traumatismo cranioencefálico. 5. Alterações fisiológicas e a Sistematização da Assistência de Enfermagem aplicada ao adulto com traumatismo toraco-abdominal.
	Saúde da Mulher	1. Assistência ao pré-parto: mecanismo e assistência ao parto fisiológico, aspectos clínicos e estratificação do risco. 2. Assistência e acompanhamento da mulher durante o trabalho de parto, enfocando o parto humanizado. 3. Assistência à mulher ao parto com e sem distorcia, no abortamento e no pós-aborto. 4. Assistência nas cirurgias Obstétricas (histerectomia, miomectomia e salpingectomia), enfatizando a sistematização de enfermagem. 5. Assistência de enfermagem à puérpera e principais complicações.
CÂMPUS I – CCSA		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
ADMINISTRAÇÃO	Administração Geral	1. Abordagem Clássica da Administração. 2.Administração da Produção: agregando qualidade, saúde, segurança e sustentabilidade aos processos. 3. Inovação em RH a partir da Transformação Digital: limites e potencialidades. 4. Sistemas de Informação de Marketing e Análise do Ambiente de Mercado. 5. Métodos de Avaliação de Empresas: Valuation.

CÂMPUS I – CEDUC		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
LETRAS E ARTES / ESPANHOL	Literaturas de Língua Espanhola	1. Origen y desarrollo de la Lengua Española: historia y variación diacrónica en la enseñanza de ELE. 2. El uso de los clíticos: un estudio contrastivo español-portugués. 3. La poesía épica en la literatura española medieval. 4. La Generación del 98: un estudio literario y filosófico. 5. El teatro del Siglo de Oro: tradición y renovación.
LETRAS E ARTES / INGLÊS	Língua Inglesa	1.The role of cross-cultural awareness in the EFL classroom. 2. Integrating skills in EFL teaching from Critical Applied Linguistic perspective. 3. The importance of developing pragmatic competence in the English language teaching. 4. The importance of the mother tongue in the foreign language teaching and learning. 5. Teaching connected speech to EFL learners.
	Literaturas de Língua Inglesa	1. Contemporary trends of literary criticism and the teaching of literature in English 2. The rise of feminine voice: gender issues in the Victorian novel. 3. Talking/Writing back: identity (re)building in anglophone post-colonial fiction. 4. Post-modern features in Samuel Beckett's Waiting for Godot. 5. Reading the Harlem Renaissance: context, names, and influence.
CÂMPUS III – CH		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
DIREITO	Direito Privado	1. O Direito Civil na legalidade constitucional. 2. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil. 3. Sistema brasileiro de insolvência empresarial: falência e recuperação de empresas; 4. Direito do Consumidor e superendividamento. 5. Sociedade da informação e direito ao esquecimento no ordenamento brasileiro.
	Propedêutica Jurídica	1. O Direito como sistema autopoiético. 2. Direito e Linguagem. 3. A validade do Direito. 4. O postulado da liberdade. 5. Teorias processuais da justiça.
EDUCAÇÃO	Instrumentação das práticas pedagógicas	1. A escola e sua prática pedagógica no contexto da cibercultura e da diversidade brasileira. 2. As políticas curriculares da educação básica e da formação nos dois últimos séculos no Brasil. 3. Formação, identidade e autonomia diante das discussões da carreira e profissionalização docente. 4. Atuação do pedagogo em espaços escolares e não escolares: o estágio supervisionado e as práticas pedagógicas e educativas. 5. Panejamento e avaliação: da dimensão política educacional à sala de aula.
	Educação infantil	1. Práticas pedagógicas decoloniais na educação infantil brasileira. 2. Das concepções e políticas de educação infantil às práticas pedagógicas atuais em creches e pré-escolas. 3. Aspectos metodológicos na educação infantil e sua relação com o desenvolvimento biopsicosocial da criança. 4. Planejamento e avaliação na educação infantil: da dimensão política educacional à sala de aula. 5.Ludicidade, corporeidade e sexualidade na prática pedagógica da educação infantil.
CÂMPUS IV – CCHA		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
AGRÁRIAS E EXATAS	Biologia	1. Fotossíntese: reações luminosas e de carboxilação. 2. Microbiologia da rizosfera e suas interações. 3. Metabolismo, multiplicação e curvas de crescimento microbiano. 4. Ecologia das populações. 5. Sistema digestório, respiratório e circulatório em vertebrados superiores.
	Agronomia	1. Agricultura familiar no Nordeste brasileiro. 2. Biotecnologia. 3. Agricultura e sustentabilidade. 4. Produção Vegetal. 5. Utilização de bioinsumos na agricultura.
LETRAS E HUMANIDADES	Língua Portuguesa	1. Fonética e Fonologia e suas relações para o ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica. 2. Sintaxe, Gramática de Estrutura Sintagmática e Teoria dos Constituintes Imediatos aplicadas ao Ensino de Língua Portuguesa. 3. Morfossintaxe das Classes Gramaticais: forma/função e aplicabilidade textual. 4. Metalinguagem e Epilinguagem: perspectivas teóricas e metodológicas para o ensino de Gramática na Educação Básica. 5. Sequências Didáticas para a produção textual na Educação Básica: conceitos e práticas.
CÂMPUS VI – CCHE		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Contabilidade geral	1. Investimentos em participações societárias (Controladas e Coligadas): Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação. 2. Instrumentos financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação. 3. Análise das Demonstrações Contábeis e seus indicadores. 4. Depreciação/exaustão/amortização: reconhecimento, mensuração e evidenciação. 5. Arrendamento mercantil: Leasing Operacional e Leasing Financeiro.
	Contabilidade-práticas contábeis	1. Fluxo de Caixa: demonstrativos e métodos. 2. Substituição tributária: aspectos fiscais e contabilização. 3. 13º Salário: Conceitos, cálculos e contabilização. 4. Férias: Conceitos, cálculos e contabilização. 5. Rescisão de Contrato de Trabalho: Conceitos, cálculos e contabilização.
	Administração geral e financeira	1. Conceitos, papéis e funções da administração. 2. Racionalização e gestão por processos. 3. Plano de Negócios: elaboração e implementação. 4. Liderança e comunicação gerencial. 5. Inovação e governança organizacional.
LETRAS	Linguística e Língua Portuguesa	1. Processos de gramaticalização no português brasileiro. 2. Morfologia e sintaxe: da perspectiva formal à perspectiva funcional. 3. O ensino de leitura e produção de textos em língua portuguesa na perspectiva dos gêneros textuais/discursivos. 4. Multiletramentos: das concepções teóricas à prática de ensino de língua portuguesa. 5. O desenvolvimento dos estudos linguísticos e sua contribuição para o ensino de línguas.
	LÍNGUA PORTUGUESA / LÍNGUA LATINA	1. A língua latina: origem, formação e sua evolução para construção da Língua Portuguesa. 2. As declinações e os casos latinos e suas implicações para constituição da Língua Portuguesa. 3. Morfossintaxe verbal: compostos do verbo sum e os tempos derivados do *perfectum*. 4. A Teogonia. 5. A Eneida.
	TEORIA LITERÁRIA E LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA	1. Leitura, Literatura e Formação de Leitores. 2. Teoria e Crítica Literárias: olhares contemporâneos. 3. Lírica e modernidade: diálogos e rupturas na poesia brasileira contemporânea. 4. A narrativa brasileira na contemporaneidade. 5. Cânone, minorias e margens: modos contemporâneos de ler.
	EDUCAÇÃO, DIDÁTICA E CURRÍCULO	1. A Didática como teoria do ensino e seu diálogo com as ciências com implicações na Educação. 2. O processo ensino-aprendizagem e as relações entre Didática e Currículo. 3. A prática pedagógica como objeto de investigação e de produção de saberes docentes. 4. Identidade, diversidade e diferença no currículo e na gestão da escola. 5. Formação de Professores/as como estratégia para a construção de uma escola inclusiva.
MATEMÁTICA	Educação Matemática	1. Estágio Supervisionado e Iniciação à Docência: inter-relações na formação do professor de Matemática. 2. Metodologias alternativas para o Ensino de Matemática e o currículo da Educação Básica: desafios para o futuro professor de Matemática. 3. A Didática da Matemática e suas teorias: contribuições para formação de professores e para a sala de aula da Educação Básica. 4. Tecnologias digitais e ensino remoto: perspectivas para a formação de professores no contexto pós pandemia. 5. O Laboratório de Ensino de Matemática: da formação de professores à sala de aula na Educação Básica.
CÂMPUS VII – CCEA		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
ADMINISTRAÇÃO	Administração	1. Gestão estratégica de pessoas. 2. Gestão de cadeia de suprimentos. 3. Metodologia-base da gestão estratégica (definição do negócio, missão, visão e valores, cenários e análise ambiental). 4. Estratégias de Marketing. 5. Do Patrimonialismo ao Gerencialismo na Administração Pública Brasileira.
	Contabilidade e Finanças	1. Demonstrações Contábeis Obrigatórias. 2. Análise das demonstrações contábeis. 3. Métodos de Avaliação de Investimentos (Payback, Payback Descontado, Valor Presente Líquido, Valor Presente Líquido Integrado, Taxa Interna de Retorno, Taxa Interna de Retorno Modificada, Benefício Equivalente e Índice de Rentabilidade). 4. Decisão de Financiamento. Teoria e Estrutura de Capital. Custo de Capital e Política de Dividendos. 5. Formação de Preços de Venda.
COMPUTAÇÃO	Programação	1. Tipos abstratos de dados e estruturas sequenciais. 2. Construção de web services. 3. Conceitos fundamentais da programação orientada a objetos. 4. Complexidade de Algoritmos. 5. Aplicação de padrões de projeto no desenvolvimento de software.
	Engenharia de Software	1. Projeto Orientado a Objetos e UML. 2. Processos de desenvolvimento de software. 3. Engenharia de Requisitos. 4. Estimativas de projeto de software 5. Estratégias de testes de software.
	Ciência dos Dados e Aprendizagem de Máquina	1. Etapas de um projeto de ciência de dados. 2. Modelos de classificação. 3. Modelos de Regressão. 4. Aprendizagem de máquina não supervisionada. 5. Processamento de Linguagem Natural.
MATEMÁTICA	Educação matemática	1. Tecnologias digitais de informação e comunicação no Ensino de Matemática: fundamentos e práticas. 2. História e Filosofia da Matemática e Educação Matemática como recurso pedagógico. 3. Resolução de Problemas e Modelagem na construção do conhecimento matemático: pressupostos e propostas didáticas para a Educação Básica. 4. Formação do educador matemático: tendências atuais e perspectivas. 5. Laboratório de Ensino de Matemática na formação do professor e na construção do conhecimento matemático.
	Matemática	1. Existência e Unicidade de Solução de Equações Diferenciais Ordinárias e Aplicações. 2. Teoremas de Sylow e Aplicações. 3. Teoria Espectral em Dimensão Finita e Aplicações. 4. O Teorema da Função Inversa e o Teorema da Função Implícita no R^n. 5. A Geometria da Aplicação de Gauss.
FÍSICA	Física Geral	1. Reflexão e Transmissão de Ondas Eletromagnéticas. 2. Oscilador Harmônico Quântico. 3. Simetrias na Mecânica Quântica. 4. Formalismo Hamiltoniano e Aplicações. 5. Ensembles Estatísticos.
CÂMPUS VIII – CCTS		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
ODONTOLOGIA	Endodontia	1. Microbiologia endodôntica; 2. Diagnóstico e tratamento das doenças da polpa e do periápice. 3. Preparo Químico-Mecânico dos Canais Radiculares 4. Retratamento endodôntico. 5. Erros e acidentes em Endodontia;
	Cirurgia oral	1. Cirurgia dos dentes inclusos/impactados. 2. Prevenção e tratamento das complicações nas exodontias simples e complexas. 3. Manejo dos cistos e tumores do complexo bucomaxilofacial. 4. Diagnóstico por imagem em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial. 5. Anestesiologia em odontologia.
FÍSICA	Física Teórica	1. Princípio de ação mínima e as equações de Euler-Lagrange. 2. Soluções da Equação de Poisson e suas aplicações. 3. Equações de Maxwell e as Ondas Eletromagnéticas. 4. O átomo de Hidrogênio. 5. Estatística Quântica: Bósons e Férmions.
	Física experimental	1. Postulados da Mecânica Quântica. 2. Equação de Schroedinger e Aplicações a Sistemas Unidimensionais. 3. Teoria de Momento Angular. 4. O átomo de Hidrogênio. 5. Oscilador Quântico.
ENGENHARIA CIVIL	Transportes	1. Logística usada para transporte de carga no Brasil. 2. Projeto geométrico de rodovia e ferrovia. 3. Segurança de trânsito e comportamento dos usuários. 4. Análise do impacto ambiental, econômica e social de um projeto de transportes. 5. Planejamento, operação e modelagem de sistemas de transportes.
	Estruturas	1. Deflexão em vigas: linha elástica, integração direta e método de mohr. 2. Análise de estruturas hiperestáticas: método dos deslocamentos. 3. Método dos elementos finitos: definição e aplicações em barras e pórticos. 4. Estruturas de concreto armado: dimensionamento de lajes e vigas. 5. Estruturas de concreto protendido: dimensionamento.

ANEXO III
PLANILHA DE PONTUAÇÃO

PLANILHA DO EXAME DE TÍTULOS	PONTOS
1. Títulos de pós-graduação (considerar apenas o título mais elevado)	Peso 1
Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso	100
Doutorado em área de conhecimento afim a do concurso	80
Mestrado na área de conhecimento objeto do concurso	60
Mestrado em área de conhecimento afim a do concurso	40
TOTAL DO MI 1:	
2. Atividades de magistério ou afins desempenhadas nos últimos 05 (cinco) anos	**Peso 3**
Exercício no ensino superior, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato/a estrangeiro/a) – (por ano letivo de efetivo exercício)	100
Exercício no ensino superior, em curso de pós-graduação *lato sensu* (por ano letivo de efetivo exercício)	70
Exercício no ensino superior, em curso de graduação ou equivalente (por ano letivo de efetivo exercício)	60

Exercício na educação básica (ensinos fundamental e médio) – (por ano de efetivo exercício)	30
Supervisão de estágio pós-doutoral, aprovado em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato/a estrangeiro/a) – (por supervisão)	20
Orientação de tese de doutorado, aprovada em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato/a estrangeiro/a) – (por tese orientada)	100
Orientação de dissertação de mestrado, aprovada em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato/a estrangeiro/a) – (por dissertação orientada)	80
Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* – máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por TCC orientado)	20
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por TCC orientado)	10
Orientação de projeto institucional de iniciação científica ou de extensão - máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por projeto orientado)	10
Supervisão de projeto institucional de monitoria, estágio curricular ou extracurricular - máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por projeto supervisionado)	10
Participação como membro/a titular em banca examinadora de concurso ou seleção pública para docentes - (por banca examinadora)	10
Participação como membro/a titular em banca examinadora de tese de doutorado, defendida em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato/a estrangeiro/a) - (por banca examinadora)	5
Participação como membro/a titular em banca examinadora de dissertação de mestrado, defendida em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato/a estrangeiro/a) - (por banca examinadora)	5
Participação como membro/a titular em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* - máximo de 02 (duas) bancas por ano (por banca examinadora)	3
Participação como membro/a titular em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação – máximo de 02 (duas) bancas por ano (por banca examinadora)	1
Coordenação de projeto de pesquisa, extensão, inovação ou cooperação acadêmica, aprovado e financiado por órgão de fomento (por projeto)	100
Participação como discente em programa acadêmico institucional (PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, PROBEX, monitoria, estágio supervisionado ou equivalente) - mínimo de 01 (um) ano de efetiva participação (por programa)	10
TOTAL DO MI 2:	
3. Trabalhos publicados nos últimos 05 (cinco) anos	**Peso 4**
Patente registrada em instituição nacional ou internacional competente	100
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis A1 na área de conhecimento objeto do concurso	100
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis A1 em área de conhecimento afim a do concurso	82
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis A2 na área de conhecimento objeto do concurso	85
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis A2 em área de conhecimento afim a do concurso	80
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B1 na área de conhecimento objeto do concurso	70
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B1 em área de conhecimento afim a do concurso	52
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B2 na área de conhecimento objeto do concurso	55
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B2 em área de conhecimento afim a do concurso	50
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B3 na área de conhecimento objeto do concurso	40
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B3 em área de conhecimento afim a do concurso	22
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B4 na área de conhecimento objeto do concurso.	25
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B4 em área de conhecimento afim a do concurso	8
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B5 na área de conhecimento objeto do concurso	10
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B5 em área de conhecimento afim a do concurso	5
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; com até 03 (três) autores/as, incluindo estrangeiros/as; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	100
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; com até 03 (três) autores/as, incluindo estrangeiros/as; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	85
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; com até 03 (três) autores/as; produto de pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	70
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; com até 03 (três) autores/as; produto de pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	55
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática e caráter inovador na área de conhecimento objeto do concurso; com até 03 (três) autores/as; produto de pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	40
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática e caráter inovador em área de conhecimento afim a do concurso; com até 03 (três) autores/as; produto de pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	25
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática na área de conhecimento objeto do concurso; com até 03 (três) autores/as; editora com ISBN e distribuição/circulação regional	10
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática em área de conhecimento afim a do concurso; com até 03 (três) autores/as; editora com ISBN e distribuição/circulação regional	5
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente e presença de autores/as ou organizadores/as estrangeiros/as; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	100
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; participação discente e presença de autores/as ou organizadores/as estrangeiros/as; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	85
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente e presença de pesquisador/a sênior ou bolsista CNPq; produto de convênios, redes nacionais, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	70
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; participação discente e presença de pesquisador/a sênior ou bolsista CNPq; produto de convênios, redes nacionais, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	55
Organização de coletânea com textos bem articulados, relevância temática e caráter inovador na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente; produto de convênios, redes regionais, programas de pós-graduação ou pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação regional	40
Organização de coletânea com textos bem articulados, relevância temática e caráter inovador na área de conhecimento afim a do concurso; participação discente; produto de convênios, redes regionais, programas de pós-graduação ou pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação regional	25
Organização de coletânea com textos articulados e relevância temática na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes interinstitucionais, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional; editora com ISBN e distribuição/circulação regional	10
Organização de coletânea com textos articulados e relevância temática na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes interinstitucionais, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional; editora com ISBN e distribuição/circulação regional	5
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente e presença de autores/as ou organizadores/as estrangeiros/as; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	100
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; participação discente e presença de autores/as ou organizadores/as estrangeiros/as; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	85
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente e presença de pesquisador/a sênior ou bolsista CNPq; produto de convênios, redes nacionais, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	70
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; participação discente e presença de pesquisador/a sênior ou bolsista CNPq; produto de convênios, redes nacionais, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	55
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes regionais, programas de pós-graduação ou pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação regional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	40
Capítulo de coletânea com textos bem articulados, relevância temática e caráter inovador na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente; produto de convênios, redes regionais, programas de pós-graduação ou pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação regional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	25
Capítulo de coletânea com textos articulados e relevância temática na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes interinstitucionais, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional; editora com ISBN e distribuição/circulação regional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	10
Capítulo de coletânea com textos articulados e relevância temática na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes interinstitucionais, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional; editora com ISBN e distribuição/circulação regional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	5
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão internacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	1
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão internacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05(cinco) trabalhos no período	0,9
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,8
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão nacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,7
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico ou de extensão regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,6
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico ou de extensão regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,5
TOTAL DO MI 3:	
4. Participação em eventos científicos ou de extensão nos últimos 05 (cinco) anos	**Peso 1**
Realização de conferência ou palestra em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	100
Realização de conferência ou palestra em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	50
Participação em mesa redonda em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	80
Participação em mesa redonda em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	40
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	70
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	35
Apresentação de comunicação oral em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	40
Apresentação de comunicação oral em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	20
Realização de conferência ou palestra em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso	80
Realização de conferência ou palestra em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso	40
Participação em mesa redonda em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	60
Participação em mesa redonda em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	30
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	50
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso máximo de 05 (cinco) no período	25
Apresentação de comunicação oral em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	30
Apresentação de comunicação oral em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	15
Realização de conferência ou palestra em evento regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	40
Realização de conferência ou palestra em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	20
Participação em mesa redonda em evento regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	30
Participação em mesa redonda em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	15
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	20
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	10
Apresentação de comunicação oral em evento regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	10
Apresentação de comunicação oral em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	5
TOTAL DO MI 4:	
5. Outras atividades desempenhadas nos últimos 05 (cinco) anos	**Peso 1**
Exercício de cargo administrativo no âmbito universitário (por ano de efetivo exercício)	
Reitor/a	100
Vice-Reitor/a	90
Pró-Reitor/a, Diretor/a de Centro ou equivalente	80
Pró-Reitor/a Adjunto/a, Diretor/a de Centro Adjunto/a ou equivalente	70
Chefe de Departamento, Coordenador/a de Curso de Graduação ou Pós-Graduação ou equivalente	60
Chefe de Departamento Adjunto/a, Coordenador/a Adjunto/a de Curso de Graduação ou Pós-Graduação ou equivalente	50
Professor/a Visitante Nacional Sênior (por ano de efetivo exercício)	100
Pesquisador/a Sênior (por ano de efetivo exercício)	100
Pesquisador/a Visitante (por semestre de efetivo exercício)	100
Bolsista de Produtividade/CNPq (por ano de efetivo exercício)	100
Bolsista de Pós-Doutorado (por semestre de efetivo exercício)	100
Bolsista Recém-Doutor/a (por ano de efetivo exercício)	100
Bolsista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR), Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) ou Bolsista de Fomento Tecnológico/CNPq (por ano de efetivo exercício)	100
Prêmio por mérito profissional conferido por entidade científica ou profissional	20
TOTAL DO MI 5:	

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO
(Concorrentes a vagas reservadas para a população negra – Lei nº 12.169/2021)

Eu, _____ CPF: _____, inscrito/a para o Concurso Público – Edital 01/2022, para a vaga do código:_____, na Área: _____, do Departamento/Curso de _____, DECLARO ser de cor preta ou parda, conforme classificação étnico-racial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e ASSUMO A OPÇÃO de concorrer às vagas, por meio de reserva de vagas à população negra nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba, considerando critérios de renda bruta familiar e de tempo mínimo de ensino público escolar; DECLARO, ainda, ter cursado, pelo menos, um ano do ensino médio

em escola pública; e, no momento do preenchimento da inscrição, DECLARO que minha renda bruta familiar *per capita* é igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio), conforme Lei Estadual nº 12.169/2021, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos para o Concurso. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, da qual dou ciência que poderei responder administrativamente no caso de constatação de falsa declaração, conforme art. 2º da Lei nº 12.169/2021.

_____, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome Completo: _____, portador/a do CPF nº _____, inscrito/a no Certame através da inscrição nº_____ , concorrendo ao cargo de _____ , código nº _____ , referente ao Concurso Público para Docente da UEPB, Edital nº 01/2022, VEM REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, apresentado LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que possui: _____ _____ Código correspondente a CID-10):_____ ; nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do/a médico/a responsável pelo laudo: _____ _____. (OBSERVAÇÃO: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Ao assinar este requerimento, o/a candidato/a declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 e, particularmente, no que concerne ao conteúdo do **Edital nº 01/2022 do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes da Universidade Estadual da Paraíba,** sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica junto à Junta Médica Oficial do Estado da Paraíba, a ser realizada no momento da convocação para nomeação e posse.

_____, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO À CONDIÇÃO ESPECIAL

Dados para o atendimento à condição especial: marcar com um (X) , caso necessite.

() HÁ NECESSIDADE DE ATENDIMENTO À CONDIÇÃO ESPECIAL.

Justifique, abaixo, a necessidade de atendimento à condição especial.

Observação: todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade**.**

_____, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do/a Candidato/a

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIETORIA EXCUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXCUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- 2º CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO N°194/2022– PROCESSO Nº º 19.000.021312.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPEL A4**,destinado aosHOSPITAIS DA 3ª MACRORREGIÃO - HRWL, HMSC, HRPSRC, HRDJC, MPF, HRS, HEM, HRCR, UPA DE PRINCESA ISABEL, UPA DE CAJAZEIRAS, HRC, HINL, HDDJGS e HDFBC,conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **04/10/2022às 09h00**(horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: **901942022**
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADAque, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre oEdital,poderão ser obtidaspelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.bre pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br.A Gerência de Licitação é localizada naAv. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGEnº22-01670-2

JoãoPessoa, 19 de setembrode 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIETORIA EXCUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXCUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 197/2022 – PROCESSO Nº 31.205.001519.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO E EDITORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ONÇAS, QUE APRESENTA 36.000,00 HECTARES DE ÁREA DISTRIBUÍDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE (PB)**, destinado à **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **03/10/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados, que nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01924-1

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0119/2022

PROCESSO: 19.000.016722.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 043/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO A FUNESC, PBPREV, FAPESQ e DER PB.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 22-00452-7

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	VALOR TOTAL	TOTAL PERÍODO (12 MESES)
4,0	103614	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	Un	10	2.725,00	27.250,00	327.000,00
5,0	103615	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	Un	10	4.055,42	40.554,20	486.650,40
						TOTAL:	**813.650,40**	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 31 de Agosto de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0120/2022

PROCESSO: 19.000.013198.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 112/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO: HGT, HCCG, HMSF, HRP, HETCG, HRQ.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 22-01144-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
41,00	125368	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - CENEP LTDA	01687725000162	Un	2450	39,44	96.628,00
4,00	110229	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	1050	2,50	2.625,00
5,00	68461	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	70	6,00	420,00
6,00	63706	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Kg	490	47,00	23.030,00
7,00	19143	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Cx	4700	3,99	18.753,00
8,00	48141	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	4520	4,30	19.436,00
12,00	46333	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	4568	2,80	12.790,40
14,00	115532	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	1010	14,50	14.645,00
24,00	46349	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	650	3,42	2.223,00
25,00	46353	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	650	3,42	2.223,00
26,00	69668	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	1030	53,00	54.590,00
28,00	47218	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Cx	1032	12,68	13.085,76
29,00	47217	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Cx	1232	12,68	15.621,76
32,00	118393	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	950	3,40	3.230,00
33,00	1345	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	3456	5,59	19.319,04
35,00	45277	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Cx	7228	6,00	43.368,00
46,00	85465	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Pct	850	19,98	16.983,00
51,00	39234	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	7900	1,75	13.825,00

56,00	87496	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	1184	9,80	11.603,20
60,00	47227	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Lata	1710	8,60	14.706,00
65,00	46395	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Lata	2938	13,00	38.194,00
73,00	116780	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Pct	1520	13,75	20.900,00
76,00	46402	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Fr	790	5,00	3.950,00
79,00	28949	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Lata	3255	24,58	80.007,90
79,10	28949	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Lata	277	24,58	6.808,66
89,00	46422	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	2120	3,88	8.225,60
92,00	1395	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Pct	1658	6,00	9.948,00
98,00	67417	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	970	22,83	22.145,10
99,00	46462	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	1010	2,21	2.232,10
100,00	46444	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	1128	3,65	4.117,20
101,00	16311	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	406	4,96	2.013,76
102,10	121899	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Bandeja	3600	19,20	69.120,00
104,00	119697	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	600	20,50	12.300,00
109,00	47299	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Pct	1410	12,00	16.920,00
110,00	46447	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	3536	3,97	14.037,92
117,00	1203	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	3900	4,30	16.770,00
118,00	65659	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	439	18,00	7.902,00
120,00	46458	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	2120	0,92	1.950,40
121,00	68462	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Pct	1520	4,90	7.448,00
122,00	45273	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	5680	1,46	8.292,80
2,00	46325	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	27597	3,35	92.449,95
2,10	46325	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	9198	3,35	30.813,30
10,00	46332	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	27915	3,38	94.352,70
10,10	46332	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	9305	3,38	31.450,90
27,00	1343	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	15540	5,45	84.693,00
27,10	1343	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	5180	5,45	28.231,00
43,00	46583	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	57193	9,95	569.070,35
71,00	1115	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	33520	8,65	289.948,00
71,10	1115	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	9248	8,65	79.995,20
81,00	46406	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Lata	6350	12,60	80.010,00
81,10	46406	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Lata	580	12,60	7.308,00
82,00	46407	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Lata	7969	10,04	80.008,76
82,10	46407	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Lata	2431	10,04	24.407,24
84,00	1120	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	5963	13,75	81.991,25
102,00	121899	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Bandeja	10800	17,00	183.600,00
106,00	1127	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	58664	18,47	1.083.524,08
41,10	125368	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Un	816	39,44	32.183,04
42,00	125367	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Un	1250	39,44	49.300,00
67,00	124651	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Lata	500	13,86	6.930,00
68,00	52222	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Lata	120	28,00	3.360,00
69,00	73910	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Lata	1110	28,00	31.080,00
77,00	29385	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Lata	147	28,00	4.116,00
30,00	46570	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	26127	28,90	755.070,30
30,10	46570	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2173	28,90	62.799,70
31,00	46572	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	34187	35,10	1.199.963,70
31,10	46572	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2173	35,10	76.272,30
43,10	46583	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	5947	12,90	76.716,30
84,10	1120	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	1987	14,50	28.811,50
106,10	1127	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	3336	23,50	78.396,00
107,00	1135	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	22553	27,88	628.777,64
107,10	1135	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2867	27,88	79.931,96
108,00	46726	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	1240	21,00	26.040,00
					TOTAL:		**6.733.990,77**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 5 de Setembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0121/2022

PROCESSO: 19.000.010103.2020 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 132/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO A FUNESC, FUNDAC e IPHAEP

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01036-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	12407	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37104931000140	Un	56	209,98	11.758,88
6,0	90896	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37104931000140	Un	46	798,99	36.753,54
1,0	85589	ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40988759000149	Un	24	1.420,00	34.080,00
2,0	113854	ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40988759000149	Un	21	987,00	20.727,00
5,0	97067	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43219256000105	Un	66	328,00	21.648,00
						TOTAL:	124.967,42

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 6 de Setembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0122/2022

PROCESSO: 19.000.004219.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 158/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E QUEIJO, DESTINADO A HRCR, HEETSHL, HDDJGS, HRPSRC, CHCF, HMSF, HGT, HPMGER, CPJM,HRG, HGM, MPF, CSCA, HINL, HRDJC, HRQ, CPAM, HETCG e SEDH.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01289-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
5,00	46570	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	65022	25,60	1.664.563,20
6,00	46570	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	2944	25,60	75.366,40
22,00	1086	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	72070	35,85	2.583.709,50
23,00	1086	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	2162	35,85	77.507,70
35,00	1094	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	13235	34,89	461.769,15
36,00	1094	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	2245	34,89	78.328,05
47,00	46578	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	18153	13,55	245.973,15
65,00	78343	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	6368	13,55	86.286,40
9,00	1092	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	30874	22,99	709.793,26
11,00	46726	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	6396	17,30	110.650,80
13,00	46586	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	13424	15,00	201.360,00
15,00	46587	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	3518	29,50	103.781,00
18,00	1100	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	8554	24,98	213.678,92
20,00	46581	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	2676	29,89	79.985,64
24,00	1084	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	55536	28,50	1.582.776,00
25,00	1084	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	2807	28,50	79.999,50
26,00	46592	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	61955	25,38	1.572.417,90
27,00	46592	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	3115	25,38	79.058,70
28,00	1120	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	26231	14,89	390.579,59
30,00	94289	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	4463	23,99	107.067,37
37,00	1089	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	55218	37,20	2.054.109,60
39,00	66671	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	49146	34,30	1.685.707,80
40,00	66671	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	2332	34,30	79.987,60
41,00	1083	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	15649	19,00	297.331,00
51,00	46731	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	9412	8,30	78.119,60
59,00	1085	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	50388	35,85	1.806.409,80
61,00	46725	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	6720	27,60	185.472,00
67,00	46563	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	25773	23,97	617.778,81
68,00	46563	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	3337	23,97	79.987,89
69,00	1121	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	9300	17,99	167.307,00
72,00	15572	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	9963	8,01	79.803,63
82,00	46728	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17020542000129	Kg	5657	19,50	110.311,50
1,00	1082	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	47257	31,99	1.511.751,43
2,00	1082	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2499	31,99	79.943,01
3,00	52374	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	11340	9,35	106.029,00
4,00	52374	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	3780	9,35	35.343,00
7,00	46722	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	6570	22,65	148.810,50
8,00	46722	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2190	22,65	49.603,50
10,00	1092	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	3479	22,99	79.982,21
12,00	46726	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2132	17,29	36.862,28
14,00	46586	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	4474	15,00	67.110,00
16,00	46587	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	1172	29,50	34.574,00
17,00	1107	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	3720	19,99	74.362,80
19,00	1100	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2851	24,98	71.217,98
21,00	46581	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	596	29,90	17.820,40
29,00	1120	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	5369	14,50	77.850,50
31,00	94289	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	1487	23,99	35.673,13
34,00	46580	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2628	18,15	47.698,20
38,00	1089	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2110	37,90	79.969,00
42,00	1083	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	4210	19,00	79.990,00
43,00	46572	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	38523	35,10	1.352.157,30
44,00	46572	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2245	35,10	78.799,50
48,00	46578	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	5895	13,57	79.995,15
52,00	46731	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	1868	8,50	15.878,00
57,00	66601	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	3698	51,29	189.670,42
58,00	66601	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	1232	51,29	63.189,28
60,00	1085	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2162	37,00	79.994,00
62,00	46725	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2240	27,90	62.496,00
66,00	78343	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2122	13,57	28.795,54
70,00	1121	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	3100	18,00	55.800,00
71,00	118143	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Un	4130	8,12	33.535,60
73,00	15572	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	877	8,03	7.042,31
80,00	46582	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	4580	22,96	105.156,80
81,00	46582	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	1526	22,96	35.036,96
83,00	46728	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	1885	19,50	36.757,50
						TOTAL:	**22.605.873,76**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 8 de Setembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 213/2021

DATA 05/09/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 21-02451-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	10261	AVISION	MICROSENS S/A	78126950001126	Un	98	1.873,000	183.554,000
2.0	10261	KODAK	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	10918347000171	Un	32	2.074,000	66.368,000
3.0	14095	DATEN	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04602789000101	Un	2.486	5.640,000	14.021.040,000
4.0	14095	DATEN	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04602789000101	Un	14	5.640,000	78.960,000
7.0	35203	DATEN	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04602789000101	Un	3.717	5.107,050	18.982.904,850
8.0	35203	DATEN	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04602789000101	Un	15	5.107,050	76.605,750
13.0	108021	COLETEK	ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18828894000330	Un	41	1.690,000	69.290,000
14.0	108021	CR ENERGIA	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI	32953789000191	Un	9	1.695,000	15.255,000
					VALOR TOTAL			33.493.977,60

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Setembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 174/2022

DATA 29/08/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01373-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, DESTINADO A HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO- HRETCG, HGT, HMSF, HCCG e HRQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	47700	Nutry	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	2.730	15,000	40.950,000
2.0	47697	Nutry	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	4.005	11,800	47.259,000
3.0	47697	Nutry	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	285	11,800	3.363,000
6.0	47212	Nutry	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	8.030	9,800	78.694,000
7.0	47212	Nutry	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	2.676	9,800	26.224,800
8.0	40717	Nutry	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	21.772	8,990	195.730,280
9.0	40717	Nutry	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	6.688	8,990	60.125,120
10.0	40440	Nutry	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	2.992	8,990	26.898,080
11.0	1254	Nutry	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Pct	4.884	4,900	23.931,600
					VALOR TOTAL			503.175,880

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Setembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 248/2021

DATA 09/09/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 21-02587-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A HRWL , HINL, HRQ, HEM, HRCR, HDFBC, HDDJGS, HRPSRC, HRETCG, CSJM, HRS, HRP, HMSF, CSG, CSCA, HRC, CSCF, CPAM e HPMGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5.0	89569	INJEX	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	351.700	0,110	38.687,000
6.0	71522	MEDIX	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	17892706000108	Un	511.500	0,120	61.380,000
7.0	89562	PROCARE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	2.620	6,000	15.720,000
16.0	104123	BEIJING TARGET	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19848316000166	Un	5.286	48,000	253.728,000
16.1	104123	KFF	UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17094914000161	Un	1.224	60,000	73.440,000
17.0	86411	MEDSONDA	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	85.107	0,920	78.298,440
17.1	86411	MEDSONDA	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	5.493	0,920	5.053,560
18.0	89662	POLYMED	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	3.166	14,700	46.540,200
26.0	89647	PORTEX	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	554	56,000	31.024,000
28.0	94936	BIOMEDICAL	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58950775000108	Un	1.338	97,220	130.080,360
28.1	94936	BIOMEDICAL	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	446	147,900	65.963,400
35.0	67785	CASEX	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12040718000190	Un	1.618	15,290	24.739,220
35.1	67785	HELIANTO	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	312	40,000	12.480,000
45.0	89751	INDUFLEX	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	2.490	9,970	24.825,300
47.0	89749	INDUFLEX	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	1.645	17,500	28.787,500
48.0	89750	INDUFLEX	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	995	20,100	19.999,500
56.0	71595	TECHNOFIO	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Env	9.582	3,920	37.561,440
59.0	75726	TECHNOFIO	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Cx	1.101	54,700	60.224,700
60.0	50446	WELL LEAD	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	549	10,550	5.791,950
61.0	103230	PEG 12	SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	29912285000119	Un	253	399,000	100.947,000
61.1	103230	PEG 12	SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	29912285000119	Un	77	399,000	30.723,000
62.0	103231	BIOTUBE - PEG	J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA	20740314000138	Un	248	410,000	101.680,000
62.1	103231	PEG 16	SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	29912285000119	Un	82	425,000	34.850,000
69.0	93878	PRODUMED	PRODUMED SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	55634901000127	Rl	2.111	56,000	118.216,000
69.1	93878	PRODUMED	PRODUMED SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	55634901000127	Rl	703	56,000	39.368,000
78.0	50698	WILTEX	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	1.360	27,850	37.876,000
79.0	50699	WILTEX	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	1.293	30,900	39.953,700
80.0	34043	SEROPLAST	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	17892706000108	Un	43.050	0,630	27.121,500
82.0	89864	VITALGOLD	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	2.150	28,930	62.199,500
83.0	89866	VITALGOLD	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	2.335	28,930	67.551,550
84.0	89865	VITALGOLD	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	2.130	28,930	61.620,900
					VALOR TOTAL			1.736.431,720

Termo de Homologação publicado no D.O.E em 15/07/2022. Republicado em decorrência de alteração no resultado do item 27.

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Setembro 2022

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02468-9

Nº do Contrato 0144/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3A ENGENHARIA E PRODUTOS AMBIENTAIS EIRELI
Valor Original do Contrato 2.160.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, DE DECRÉSCIMO COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 9,5410694444% (NOVE VÍRGULA CINCO QUATRO UM ZERO SEIS NOVE QUATRO QUATRO QUATRO QUATRO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE - R$ 206.087,10 (DUZENTOS E SEIS MIL E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/26121. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE - R$ 206.087,10 (DUZENTOS E SEIS MIL E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS NEGATIVOS), CORRESPONDENTE AO DECRÉSCIMO REFERIDO NA PRIMEIRA CLÁUSULA
Valor do aditivo -206.087,10
Período da Vigência do Contrato 6/7/2022 A 6/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 15/9/2022
Gestor do Contrato LIGIA MARIA COSTA DE ANDRADE - Mat.: 12188-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02300-6
Nº do Contrato 0165/2019
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato 6.487.976,42
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CON-TRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 19/08/2022 E TÉRMINO EM 19/02/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/25459.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/9/2019 A 19/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.672.228,12
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-04323-6
Nº do Contrato 0265/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-ME
Valor Original do Contrato 315.000,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 6,35% (SEIS VÍRGULA TRÊS CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/23771. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 20.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2020 A 22/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2022
Gestor do Contrato WASTHENAYDA PATRICIO SANTOS - Mat.: 132632
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03545-1
Nº do Contrato 0200/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANEAMENTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES - EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC DE DIVERSOS TIPOS E DIÂMETROS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, GERÊNCIAS REGIONAIS E SUAS AGÊNCIAS LOCAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 21, 44, 56, 58, 60, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2021,
Valor 194.402,30
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 19/9/2022 A 12/9/2023
Data da Assinatura 19/9/2022
Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 98868
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPCIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO: 31.000.001182.2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM SABÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe: a) GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – NPT= 100,00, NPP= 100,00 e NF= 100,00 e a) TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – NPT= 100,00, NPP= 92,45 e NF= 97,74, respectivamente. Diante deste resultado foi declarada vencedora a seguinte licitante: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com o preço global de R$ 1.024.006,29 (Um Milhão, vinte e quatro mil, seis reais e vinte e nove centavos).

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.
Wisllene M. N. P. da Silva
Presidente do Certame.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPCIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022
CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 22-01931-6)
PROCESSO Nº SHM-PRC-2022/01919.
OBJETO:ADEQUAÇÃO DAS CERCAS DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS, CAJAZEIRAS/PB, SOUSA/PB, CATOLÉ DO ROCHA/PB, ITAPORANGA/PB E MONTEIRO/PB. **DATA DE ABERTURA: 06 de outubro de 2022. HORA: 10h00 (Dez horas- horário local).LOCAL:** Av. Min. José Américo de Almeida - s/n - DER/SALA DE VÍDEO CONFERÊNCIA - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-300. FONE: (83) 3133-1258 e (83) 99388-0075. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). **OUTRAS OBSERVAÇÕES:** As reuniões da referida licitação serão, ***preferencialmente***, acompanhadas *online* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.
Wisllene M. N. P. da Silva
Presidente do Certame.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00252-9
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.458.709,43
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/2/2022 A 7/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/9/2022
Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182688-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/04570 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2022
REGISTRO CGE Nº22-01163
LICITAÇÃO BB Nº 951455
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **012/2022**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019,com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA-ME;
- CNPJ nº 41.467.016/0001-96;
- Itens: 01 (*BASTON), 11 (*V.P), 17 (*NOBRE), 25 (*VALENÇA) e 29 (*V.P);
- VALOR TOTAL: R$ 16.919,00 (dezesseis mil, novecentos e dezenove reais).

- BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP;
- CNPJ nº 07.227.808/0001-55;
- Itens: 02 (*CLORITO) e 05 (*VALENÇA);
- VALOR TOTAL: R$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais).

- MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI-ME;
- CNPJ nº 20.081.283/0001-50;
- Itens: 03 (*IDEAL), 04 (*IDEAL), 09 (*PETALAS), 13 (*PRAVARRER), 19 (*BUZZ OFF), 20 (*PRAVARRER), 23 (*NYLLY CONFORT) e 24 (*PRAVARRER);
- VALOR TOTAL: R$ 102.530,00 (cento e dois mil, quinhentos e trinta reais).

- HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP;
- CNPJ nº 20.873.342/0001-23;
- Itens: 06 (*JEITOSA), 08 (*CAPRICHE), 15 (*POLYUTIL), 21 (*MPTEX), 26 (*DONAPACK), 27 (*DONAPACK), 28 (*DONAPACK) e 30 (*INVICTA);
- VALOR TOTAL: R$ 24.542,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA-ME;
- CNPJ nº 08.158.664/0001-95;
- Itens: 07 (*ROMA), 10 (*TITUTA), 12 (*ELLY) e 14 (*CAMPINENSE);
- VALOR TOTAL: R$ 17.268,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reis).

- JTH COMÉRCIO LTDA-EPP;
- CNPJ nº 30.680.100/0001-77;
- Item: 16 (*MEGA QUIMICA);
- VALOR TOTAL: R$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

- MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME;
- CNPJ nº 44.820.086/0001-74;
- Item18 (*NOBRE);
- VALOR TOTAL: R$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e reis).

- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME;
- CNPJ nº 07.631.411/0001-24;
- Item: 22 (*TECELAGEM SÃO JOSÉ);
- VALOR TOTAL: R$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).

- LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME;
- CNPJ nº 43.219.256/0001-05;
- Item: 31 (*BERNARDO);
- VALOR TOTAL: R$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais).

(*marcas)

Perfazendo o valor global de R$ 225.737,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais), classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

EXTRATO

CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02672-9
Nº do Contrato 0001/2018
Contratante CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
ContratadoELIA ANDRADE DE ARAUJO
Valor Original do Contrato 46.800,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ENTIDADE CONTRANTE.
Valor do aditivo 65.448,00
Classificação Funcional-Programática 25.102.10.122.5007.2989.0287.3390.36.500.0.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 1/7/2018 A 31/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 140.400,00
Gestor do Contrato MARIA JOSE DA SILVA - Mat.: 1501917

ANTÔNIO EDUARDO CUNHA - PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

ANDREY LEITE ESPERIDIAO – CPF: 050.921.294-84, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para TRIO ELETRICO COM 02 EIXO PARA EVENTOS=PLACA:KIA-6J49, situado a PERCURSO:TODO ESTADO DA PARÁIBA- **PROC: 2022-003235**

JOSÉ LEANDRO BELARMINO DA COSTA – CPF: 018.216.844-19, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PUBLICIDADE VOLANTE COMERCIAL E ELEITORAL=F/4000=PLACA:MMY-8J45, situado a PERCURSO:TODO ESTADO DA PARÁIBA- **PROC: 2022-003238**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE RADIO BASE, situado a SITIO SÃO DOMINGOS, SÃO JOSÉ, PILÕES- **PROC: 2022-003239**

CLEBER DA SILVA MELO – CPF: 395.387.454-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS**, para RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA MANGUEZAL, situado a LOTE Nº 12, QD Z-18, LOT. CIDADE BALNEÁRIA NOVO MUNDO, DISTRITO JACUMÃ/CONDE- **PROC: 2022-003240**

ABEL DOS SANTOS DIAS – ME – CNPJ: 08.855.763/0001-26, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para EVENTO FESTIVO DIA 23/09, situado a PERCURSO: RUA FENELON BONAVIDES - TERREIRO DO FORRO - BRASILIA - PATOS - **PROC: 2022-003241**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE RADIO BASE, situado a SITIO SÃO DOMINGOS, SÃO JOSÉ, PILÕES- **PROC: 2022-003246**

POSTO DE COMBUSTIVEIS CRUZEIRO DO SUL LTDA. – CNPJ/CPF: 08.807.259/0001-50, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS**, para COMERCIO VAREJISTA DECOMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES, situado a AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº1500 - PRES. MEDICI - CAMPINA GRANDE- **PROC: 2022-003247**

LUCIA SARMENTO DE OLIVEIRA DE LIGUEIREDO – CPF: 161.114.864-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PUBLICIDADE VOLANTE DURANTE O PERIODO ELEITORAL GOL PLACA QSC 3787, situado a JÚLIO MELO, 09 - ALTO DO CAPANEMA - SOUSA- **PROC: 2022-003248**

LUCIA SARMENTO DE OLIVEIRA DE LIGUEIREDO – CPF: 161.114.864-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PUBLICIDADE VOLANTE DURANTE O PERIODO ELEITORAL CELTA PLACA NPW1773, situado a JÚLIO MELO, 09 - ALTO DO CAPANEMA - SOUSA- **PROC: 2022-003249**

JOAO PAULO DANTAS DE FREITAS – CNPJ: 13.200.681/0001-83, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PUBLICIDADE VOLANTE COMERCIAL E ELEITORAL=PLACA:KMD-0F71, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-003251**

SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – CNPJ: 46.965.327/0001-07, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS, LOJA E SALAS, situado a RUA PREFEITO JOSÉ FERREIRA CAJU, N°83 - CENTRO - BONITO DE SANTA FE - PB - **PROC: 2022-003253**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INFRAESTRUTURA PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR, situado a RUA EMIDIO VIDAL NEGREIRO, SN, LOTEAMENTO PLANALTO, MATARACA - **PROC: 2022-003255**

ALFREDO VERAS MAIA DE VASCONCELOS 06412301410 – CNPJ: 47.316.941/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para EVENTO FESTIVO - VAQUEIJADA NOS DIAS 16,17 E 18/09, situado a SITIO OLHO DAGUA ZONA RURAL - CATOLÉ DO ROCHA - **PROC: 2022-003256**

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA – CNPJ: 09.323.098/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONDOMÍNIO VERTICAL, situado a RUA JOÃO BOSCO DE ARAÚJO MEDEIROS, LOTE 01, QUADRA C1, S/N, ANA LEITE - PATOS- **PROC: 2022-003258**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE, situado a RUA GENÉSIO ARAÚJO, SN - CENTRO - SAO JOSE DA LAGOA TAPADA - **PROC: 2022-003259**

ANSELMO XAVIER DAVI – CNPJ: 01.926.994/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA Nº 985/22**, para LAVRA DE ARGILA=ANM: 846.187/2018, situado a FAZENDA MONDUBIM E BOTIJA, ZONA RURAL, GUARABIRA E MULUNGU - **PROC: 2022-003260**

POLI X INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO E RECICLAGEM LTDA-ME – CNPJ: 15.397.093/0001-07, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 899/22**, para FABRICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, situado a RUA PROFESSORA CARMEM COELHO DE MIRANDA FREIRE, DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA - **PROC:2022-003262**

CRC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.319.901/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LI Nº34/2022**, para CONDOMINIO MULTIFAMILIAR COM 32 APTS, situado a RUA APOSENTADO MANOEL JUSTINO DE LIMA, S/N-QD.80 - LT.461 - GRAMAME - JOAO PESSOA/PB- **PROC: 2022-003263**

APRIMORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 45.600.085/0001-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI=LP Nº2022/2022**, para LOTEAMENTO COM 1495 LOTES, situado a LOTEAMENTO PORTAL DO SOL - CENTRO - MARIZOPOLIS/PB - **PROC: 2022-003264**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE RADIO BASE, situado a ROD. PB-044, KM08-CENTRO – CAAPORA/PB - **PROC: 2022-003271**

JOSÉ MOISÉS DA SILVA (BALNEÁRIO JOSÉ DE MOISÉS) – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para BALNEARIO, situado a SITIO LAGOA DO PADRE, S/N, RIACHAO DO POÇO/PB - **PROC: 2022-003274**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE RADIO BASE, situado a AV. DIOGENES CHIANCA, LT.55-QD. I-LT. REALENGO-FAGUNDES - LUCENA/PB - **PROC: 2022-003276**

DELLA`S COMERCIO & ILUMINACAO LTDA – CNPJ: 18.082.694/0001-19, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:2616/18**, para COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO, situado a AV. PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº1037 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-003279**

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA APARECIDA – LTDA – CNPJ: 28.347.405/0001-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LO Nº239/20**, para COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS, GÁS, CONV E LANCHONETE, situado a RUA RODRIGUES DE CARVALHO, Nº 296 - ZONA URBANA - MAMANGUAPE/PB - **PROC: 2022-003281**

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA– LTDA – CNPJ: 09.323.098/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONDOMÍNIO VERTICAL, situado a RUA VALDERY BENÍCIO DE SÁ, LOTE 01, QUADRA Z, S/N, ANA LEITE, PATOS/PB- **PROC: 2022-003283**

ELIAS ASSIS DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 26.128.680/0001-17, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PUBLICIDADE VOLANTE COMERCIAL E ELEITORAL, situado a CRUZ DA MULHER - RUA DA CRUZEIRO,31 - INGA/PB - **PROC: 2022-003284**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE, situado a R JOÃO DO NASCIMENTO TARGINO, SITIO RECREIO JAGUAREMA, B:MATA REDONDA - ALHANDRA/PB - **PROC: 2022-003285**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – CNPJ: 01.612.651/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para PASSAGEM MOLHADA ACIMA DE 50M, situado a COMUNIDADES CHÃ DE BELEU E CHÃ DE APOLÔNIOS, GADO BRAVO/PB - **PROC: 2022-003286**

TERRA - SOLUCOES AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 05.956.507/0007-22, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para COMER. ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, situado a RUA MARIA DAS DORES SILVA NASCIMENTO,SN,GURUGI,MAMANGUAPE/PB - **PROC: 2022-003288**

FRONTEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA – CNPJ: 08.181.087/0001-52, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LO Nº1829/20**, para LAVRA E BRITAGEM DE GRANITO=ANM:846.571/2011, situado a FAZENDA GURINHEM - ZONA RURAL - Municipio: GURINHEM/PB - **PROC: 2022-003289**

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA– CNPJ: 09.323.098/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONDOMÍNIO VERTICAL, situado a RUA FRANCISCO MODESTO DE SOUSA, LOTE 01, QUADRA S, S/N, ANA LEITE, PATOS/PB - **PROC: 2022-003290**

PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 84.010.040/0050-92, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:1413/2020**, para COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AVIAÇÃO, situado a ROD. PB-011 - S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - SANTA RITA/PB - **PROC: 2022-003291**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INFRAESTRUTURA PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR, situado a RUA CANDIDO GAMBARA, SN - CENTRO - PEDRA BRANCA/PB - **PROC: 2022-003292**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE, situado a RUA QUITÉRIA PINTO BRANDÃO, Nº 105 - CENTRO - BOA VENTURA/PB - **PROC: 2022-003293**

JMC MINERAÇÃO LTDA – CNPJ: 31.923.029/0001-79, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLOP=LOPA:1421/2021**, para LAVRA DE CALCÁRIO=ANM:846.111/2019, situado a FAZENDA BARROS, SÍTIO TRÊS RIACHOS,ZR,SANTA CECÍLIA,POVOADO SAMAMBAIA/PB - **PROC: 2022-003294**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – CNPJ: 08.767.154/0001-15, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para EVENTO DE EMACIPAÇÃO POLITICA=DATA 23 E 24 DE SETEMBRO, situado a RUA ANTENOR NAVARRO, CENTRO - BREJO DO CRUZ/PB - **PROC: 2022-003295**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INFRAESTRUTURA PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR situado a RUA JOSÉ AUGUSTO, SN - CENTRO - NAZAREZINHO/PB - **PROC: 2022-003296**

ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 19.643.617/0001-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS=6 PLACA:OYS-9574/ILH-2072/ILH-2066/KKX-5439/KKX-5359 situado a PERCURSO: CABEDELO PARA ALHANDRA - **PROC: 2022-003297**

JOSE CARLOS RAMOS BEZERRA– CNPJ: 29.182.192/0001-86, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSPORTE DE PASSAGEIRO AQUATICO(ATLANTICO BOAT TURISMO situado a PIS.NAT.SEIXAS,PENHA,PICÃOZINHO,AREIA VERMELHA,POR DO SOL JACARÉ, RIO CAMARATUBA - **PROC: 2022-003298**

ALUMACRO COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA – CNPJ: 21.302.196/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL situado a RUA EDIMILSON FERREIRA MATIAS, NOE TRAJANO - PATOS/PB - **PROC: 2022-003299**

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTURA DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO situado a RUA TABELIAO JOSE RAMALHO LEITE - nº 1233 - CABO BRANCO - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-003300**

SYLAR PARTICIPACOES E CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA – CNPJ: 13.135.222/0001-63, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI=LI Nº60/2020**, para LOTEAMENTO COM 191 LOTES situado a RUA PROJETADA,CENTRO,ALHANDRA/PB - **PROC: 2022-003305**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTURA DE TELEFONIA situado a SITIO RONCADOR,S/N-CENTRO- SERRARIA/PB - **PROC: 2022-003308**

AK & J CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 28.585.102/0001-35, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR 08 APTOS situado a R ELET. SEBASTIAO MARCONDES RAMALHO TRAVASSOS, LT98 QD45 - CIDADE DOS COLIBRIS - - JOAO PESSOAPB - **PROC: 2022-003309**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO – CNPJ: 08.872.459/0001-97, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA situado a CONJUNTO CAIXA D'ÁGUA-ZONA RURAL - OURO VELHO/PB - **PROC: 2022-003310**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTURA DE TELEFONIA MÓVEL situado a RODOVIA BR 101, KM 68, ZONA RURAL, SANTA RITA/PB - **PROC: 2022-003311**

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA – CNPJ: 09.323.098/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONDOMÍNIO VERTICAL situado a RUA FRANCISCO MODESTO DE SOUSA, LOTE 01, QUADRA T, S/N, ANA LEITE, PATOS/PB - **PROC: 2022-003313**

ANTÔNIO NUNES DA CRUZ – BRITEX – CNPJ: 09.351.818/0001-23, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº1448/20**, para LAVRA DE BRITAGEM DE GRANITO PARA PRODUÇÃO DE BRITA=ANM=846.316/2013 situado a BR 230 KM- 1785 ZONA RURAL DE POCINHOS/PB - **PROC: 2022-003315**

SEVERINA DA SILVA SOUZA – CPF: 355.300.654-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS=KOMBI= PLACA:MNK-5E43 situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-003321**

ANTONIO PESSOA DE QUEIROZ – CPF: 133.163.034-72, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PROPAGANDA EM MINI TRIO=PLACA:KGP-0902 situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-003322**

ETERNO PET CREMATORIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 33.681.256/0001-60, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LO Nº1126/2020**, para SERVIÇO DE CREMAÇÃO DE ANIMAIS (CAP.350KG/DIA) situado a FAZENDA SANTA MARIA,SN,LOTE 02,ROD.PB-063,ZR,GURINHÉM/PB - **PROC: 2022-003323**

VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A – CNPJ: 13.312.545/0001-85, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TORRE ANEMOMETRICA situado a SITIO RIACHO FUNDO E ERMO, ZONA RURAL,PICUÍ/PB - **PROC: 2022-003339**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTURA PARA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO situado a RUA EULÁLIA DA SILVA ZECA, CENTRO, MASSARANDUBA/PB - **PROC: 2022-003341**

JOSE ALEKSANLENO LOPES SIQUEIRA – CPF: 052.591.634-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para BAR E ESPETINHO situado a RUA DUQUE DE CAXIAS - SN - CENTRO - Municipio: NOVA OLINDA/PB - **PROC: 2022-003346**

CUNHA E BARACHO LTDA – CNPJ: 46.261.935/0001-22, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS situado a SITIO MATA LIMPA,DISTRITO DE MATA LIMPA,ZONA RURAL,AREIA/PB - **PROC: 2022-003348**

CUNHA E BARACHO LTDA – CNPJ: 46.261.935/0001-22, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS situado a SITIO MATA LIMPA, DISTRITO DE MATA LIMPA,ZONA RURAL,AREIA/PB - **PROC: 2022-003348**

COREMAS III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA – CNPJ: 24.342.513/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:1557/2020**, para USINA SOLAR FOTOVOLTAICA=POTÊNCIA:27MW situado a AZENDA RIO TINTO - ZONA RURAL - Municipio: COREMAS/PB - **PROC: 2022-003352**

ABRANTES COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 07.615.037/0001-73, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:2311/2017**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS situado a AV. NELSON MEIRA, N°416, ESTAÇÃO, SOUSA PB - **PROC: 2022-003353**

R.H DE ALMEIDA MOURA – CNPJ: 07.615.037/0001-73, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 2744/17**, para COM VAREJ DE COMBUSTIVEIS GERAL situado a RUA CAPITÃO PEDRO MOREIRA, 70 - CENTRO - Municipio: CACIMBA DE DENTRO/PB - **PROC: 2022-003356**

COMÉRCIO DE MADEIRA TRINDADE EIRELE – EPP – CNPJ: 18.896.512/0001-43, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:1920/19**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS situado a AV. VIGÁRIO CALIXTO,N°1634,CATOLÉ,CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-003360**

GMC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 05.003.936/0001-90, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para INSTALAÇÃO DE CANTEIRO situado a FAZENDA MASSAPÉ,SN,ZONA RURAL, RIACHÃO/PB - **PROC: 2022-003361**

SEBASTIÃO COIMBRA NETO – CPF: 141.148.794-04, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para BOVINOCULTURA=250 ANIMAIS situado a SITIO RIACHO DO OLHO D`ÁGUA - ZONA RURAL - DIAMANTE/PB - **PROC: 2022-003362**

MIRON COIMBRA MAIA NETO – CPF 035.299.844-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para BOVINOCULTURA SUPERIOR A 50 E INFERIOR A 300 ANIMAIS situado a SITIO BOA VISTA, S/N - ZONA RURAL - PRINCESA ISABEL/PB - **PROC: 2022-003363**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – CNPJ: 09.074.592/0001-60, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LI Nº 1381/18**, para CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO situado a MARGENS DA RODOVIA PB 224 KM 04, ZONA RURAL - SAO JOAO DO TIGRE/PB - **PROC: 2022-003364**

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo nº PCV-PRC-2022/00033

Cadastro da CGE nº: 22-01204-2

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para a Polícia Civil da Paraíba, através do Convênio nº 919065/2021 que tem por objeto o Fortalecimento da Polícia Civil da Paraíba para o Combate Enfrentamento à Criminalidade Violenta e ao Crime Organizado.

Dotação Orçamentária: 26101.06.121.5005.4505

Natureza da despesa: 44.90.52

Fonte: 700

Valor Total: R$ 191.450,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 15/2022 às empresas:

1. K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, localizada à rua Marechal Mascarenhas de Moraes,n° 88, B. Parque Industrial, Araçatuba-SP, CEP: 16.075-370.

ITEM	DESRIÇÃO	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	**VALOR TOTAL**
01	Cód. 38442 – BALANÇAdigital de precisão.	24	LIDER/ B520	1.850,00	44.400,00

2. INBRA – TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.836.227/0001-65, Inscrição Estadual nº 442.347.002.117, localizada na Avenida Papa João XXIII, 5153, Lote03, Galpão 06, Vila Noêmia, Mauá-SP, CEP: 09.370-800.

ITEM	DESRIÇÃO	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL **R$**
03	Cód. 37257 –CAPACETE balísticonível III-A.	20	INBRATERRESTRE/ CAP-INB-001/21	5,500,00	110.000,00

3. INCOMÉS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 02.672.546/0001-14, localizada na Estrada da Integração, nº 2086, Campo Vicente, Nova Hartz – RS, CEP: 93.890-000.

ITEM	DESRIÇÃO	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL **R$**
04	Cód. 29830 – COFREeletrônico para guarda de armas.	10	CS/ CSRD 140x50x50	3,705,00	37.050,00

Os itens 02 e 05 foram cancelados por inexistência de proposta.

João Pessoa - PB, 15 de setembro de 2022.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ADITIVO AO EDITAL

O Coordenador Geral do Projeto Cooperar, com amparo legal no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de IPF do Banco Mundial de agosto de 2018 bem como no Item 8 do Edital n° 004/2022, referente a Licitação Pública Nacional para aquisição de equipamentos de informática e multimídia, resolve celebrar o 2° Termo Aditivo ao Edital 004/2022, publicado na seção 3 do DOU em 11.08.2022 e no DOE de 11.08.2022 para:

1. Retificar a Lista de Bens e Cronograma de Entrega no item 01 – Notebook Padrão, código 114794, substituindo pelo código 118908 – Notebook Básico, atualizando assim o Termo de Referência neste item;
2. Definir a data de 23 de setembro de 2022, às 9h30min, no Auditório do Projeto Cooperar para a realização da reunião de pré-licitação; e
3. Marcar para o dia 11 de outubro de 2022, às 9h:30min a abertura das propostas das empresas participantes, que deverão entregar suas propostas até 30 minutos antes da abertura.

Toda a documentação atualizada poderá ser obtida no endereço www.cooperar.pb.gov.br/downloads ou solicitada pelo e-mail pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa – PB, 19 de setembro de 2022

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria nº 014/2022 publicada no Diário Oficial do Estado no dia

13 de agosto de 2022, torna público a alteração do Termo de Referência parte integrante do Edital da Solicitação de Ofertas - SDO nº 002/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para execução de obras de Perfuração de 200 Poços Tubulares em Litologia Cristalina.
O Termo de Referência atualizado pode ser consultado no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads ou presencialmente na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco – João Pessoa/PB.
Em razão da presente alteração fica adiada a data de abertura da sessão licitatória para as 09h30 do dia 28 de setembro de 2022.

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.

Ana Ferreira de Lima Ramalho
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Projeto Cooperar

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUYTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2022
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI ME CNPJ n.º 33.803.242/0001-72
Data da Assinatura: 19 **de setembro 2022**
Vigência: **01 a 31 de janeiro de 2022**
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.3390390050000
Reserva: 13110
Valor Global: R$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO OFICIO DO PBDOC **Nº SES-OFI-2022/02673** PROCESSO INTERNO 278/2022 **IDENTIFICADO** NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL **PGE Nº 01/2020/PGE** DA IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretora Geral
CHRDJC

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00083
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01899-8

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRASUS, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NA PACIENTE JOANA DARC FERREIRA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0323/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R$ 37.269,94 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficaconvocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO POTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0017/2019
Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD
Contratado(a): MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto deste Instrumento, prorrogar o prazo e o valor do contrato ora aditado.
Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R$ 17.520,00 (Dezessete milquinhentos e vinte reais), sendo que para o exercício do corrente ano, será de R$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais) *e* correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 22208.08.242.5006.2754.0000.0000287.33903900.50000 Reserva nº 00194.
Já as despesas previstas para o exercício subseqüente, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, conforme determina o art. 37 da Lei nº 4.320/64.
Período da Vigência 16/10/2022 a 16/10/2023
Data da Assinatura 19/09/2022
SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº PROCESSO: 00006.002223/2022-0
Nº DO CONTRATO: 021/2019 – DPPB
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
Nº DO ADITIVO: 04
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE DO VALOR, COM ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 17/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA DPPB: 14101.03.122.5046.4216.339033.500
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO FEDP: 14902.03.128.5158.2165.339033.759
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03892-5
Nº do Contrato 0103/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LINK - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 4.927.685,70
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2020 A 22/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 13/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.155.716,63
Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES - Mat.: 770.016-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-04632-4
Nº do Contrato 0001/2021
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado IPÊ EDUCACIONAL LTDA
Valor Original do Contrato 6.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO 0001/2021 PARA O CONVÊNIO Nº 0003/2020, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA EM 26/07/2022, DO CONVÊNIO Nº 0001/2018, AMBOS DA MESMA INSTITUIÇÃO.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 29/1/2021 A 30/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.000,00
Publicado no DOE em 9/3/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-02341-0
Nº do Contrato 0029/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Valor Original do Contrato 12.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo MODIFICAR AS CLÁUSULAS: DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO VALOR DO CONTRATO E DO PRAZO E VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 15.000,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.33
Período da Vigência do Contrato 12/12/2018 A 11/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 8/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.000,00
Gestor do Contrato JOSÉ LUCAS MENDES E SILVA - Mat.: 186.785-7
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-01669-7
Nº do Contrato 0693/2020
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MINERVA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 48.384,90
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2020 A 18/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 15/9/2022
Gestor do Contrato ALINNE LIRA DE ASSIS - Mat.: 105.505-8
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00399-8
Nº do Contrato 0009/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor Original do Contrato 17.964.612,93
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL EM MAIS 180 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/2/2021 A 15/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.905.281,22
Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 21-00351-3
Nº do Contrato 0011/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 10.116.285,89
Objeto RESCISÃO DO CONTRATO PJ-011/2021
Valor 10.116.285,89
Período da Vigência do Contrato 22/2/2021 A 15/9/2022
Data da Assinatura 27/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.607.746,58
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03543-5
Nº do Contrato 0052/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI
Objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO CONTORNO DE BANANEIRAS, ALÇA NORDESTE, COM APROXIMADAMENTE 2,92 KM.
Valor 3.868.560,17
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/9/2022 A 11/6/2023
Data da Assinatura 14/9/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-81195-8
Nº do Instrumento 0110/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente COOPERATIVA E COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS PARA APOIO A PESCA ARTESANAL NO ESTADO DA PARAÍBA PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE PESQUEIRA E DOS SEUS BENEFICIÁRIOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.2.000027.9 02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/9/2022 A 31/3/2023
Data da Assinatura 14/9/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-81196-6
Nº do Instrumento 0104/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TWC. E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC / JOÃO PESSOA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DOS ESPORTES BEACH TENNIS E FUTEVÔLEI, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVEM EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 8/9/2022 A 30/9/2023
Data da Assinatura 8/9/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-81197-4
Nº do Instrumento 0105/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TWC. E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC / JOÃO PESSOA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA EXECUTAR O “PROJETO AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÃ”, QUE CONSISTE EM UM PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS COM AS FAMÍLIAS ATINGIDAS POR BARRAGEM, DA COMUNIDADE DO COSTA, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, PARA O REASSENTAMENTO NA AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÃ, EM FASE DE IMPLANTAÇÃO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 399.980,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.2.000027.9 02.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.2.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 12/9/2022 A 30/9/2024
Data da Assinatura 12/9/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-80388-2
Nº do Instrumento 0024/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente ONG-CENTRO DA MULHER 08 DE MARÇO
Valor Original do Instrumento 1.500.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER 20% AO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O QUE EQUIVALE A R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). DESSE MODO, O VALOR TOTAL DA PARCERIA PARA A SER DE R$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO EM EPÍGRAFE.
Valor do aditivo 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4324.0287.3350.39.761.0.1.000027.1 01.08.244.5008.4324.0287.4490.52.761.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.2.0000 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 11/4/2022 A 30/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/9/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-02621-4
Nº do Contrato 0017/2018
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Valor Original do Contrato 39.100,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO SOB O Nº. 0017/2018, QUE SE REFERE À VIGÊNCIA DO CONTRATUAL.
Valor do aditivo 39.100,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/9/2018 A 2/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 2/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 156.400,00
Gestor do Contrato JOAQUIM AUGUSTO BRAGA DE MENEZES - Mat.: 1282-3
NIVALDO MORENO MAGALHAES - PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81201-6
Nº do Instrumento 0013/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
Objeto EXECUÇÃO DE 25 UHNO MUNICÍPIO DE ALHANDRA/PB
Valor 1.025.497,54
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/9/2022 A 13/4/2023
Data da Assinatura 14/9/2022
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01210-9
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA
Valor Original do Contrato 3.004.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 3.1 QUE TRATA DO VALOR DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS R$ 554.250,55 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
Valor do aditivo 554.250,55
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 29/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 14/9/2022
Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900624-9
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03539-7
Nº do Contrato 0091/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS
Valor 48.961,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 15/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 15/9/2022
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03542-7
Nº do Contrato 0083/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 25.994,28
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/9/2022
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03544-3
Nº do Contrato 0081/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 2.371,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/9/2022
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03541-9
Nº do Contrato 0082/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado MOURA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 27.915,81
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/9/2022
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03540-1
Nº do Contrato 0021/2022
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado DFF CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS FACHADAS DOS BLOCOS DO COMANDO E DEFID - QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPB.
Valor 338.799,39
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.1157.0287.4490.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/9/2022 A 15/9/2023
Data da Assinatura 15/9/2022
Gestor do Contrato ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA-CB BM - Mat.: 523.518-9
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O Ministério Público Estadual através do seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para o Registro de Preços, para aquisições, eventuais e futuras, de Materiais e Instrumentais Odontológicos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital., referente ao Pregão em epígrafe, com sessão pública realizada no dia 14/09/2022 às 08:00 horas, foi DESERTA, em virtude não ter sido apresentada no sistema licitações-e do Banco do Brasil nenhuma proposta para o presente certame.

João Pessoa, 19/setembro/2021.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

CONTRATO n. 023/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.018490 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e IGM Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Eireli. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, (Lotes 01 e 02), para os motociclistas da frota oficial do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em virtude do prazo de garantia. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 16.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.3390300.76000. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2022.

CONTRATO N. 024/2022
ORIGEM: PROCESSO MP VIRTUAL N. 001.2022.018490
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Sucesso Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, (Lote 03), para os motociclistas da frota oficial do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em virtude do prazo de garantia. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 14.497,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.0 0000000287.3390300.76000. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2022.

(*) Republicado por Incorreção.
João Pessoa, 19/setembro/2022.
Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021
PROCESSO: 001.2022.064666

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 029/2021, Pregão Eletrônico nº 038/2021, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento dos serviços contratados através da Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, CNPJ: 17.456.796/0001-94, referente aos meses de setembro a dezembro de 2022.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE..
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 19 de setembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/TJPB
PROCESSO: 001.2022.062015

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 001/2019, Pregão Eletrônico 010/2019/TJPB, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento da prestação de serviços contratada para a Unidade Gestora MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, CNPJ: 09.284.001/0001- 80, referente ao valor de R$ 14.945,09 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) correspondente ao pagamento de parte da fatura de julho de 2022.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: BR27 Serviços de Tecnologia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 19 de setembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.076/2022/CSL/SEMAS/PMCG
O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.076/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: CARLOS CAVALCANTE MONTEIRO, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS E PAREDES DE GESSO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 13.456,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.243.1019.2135/ 08.243.1026.2139.Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 15001000/ 16600000.

Campina Grande, 15 de Setembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.075/2022/CSL/SEMAS/PMCG
O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.075/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: ARTVIDRO COMERCIAL DE VIDROS LTDA – CNPJ: 24.109.167/0001-53 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO DE PORTAS EM VIDRO CRISTAL TEMPERADO EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 15 de Setembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16901/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0062/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Lamppit Solutions Tecnologia Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Modernização Tecnológica, Contemplando A Implantação, Manutenção, Customização E Suporte Aos Sistemas Administrativos E Fornecimento De Serviços Para Operacionalização De Processos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 17/09/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Ruth Filgueiras Sousa.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO
Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16375/2022. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Marie Anne Gomes Cavalcanti. Objeto: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art. 79, Ii Da Lei N° 8.666/93, Alterada. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade De Licitação Nº 16134/2022.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

]EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.130/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.130/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E CARLOS CAVALCANTE MONTEIRO OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS E PAREDES DE GESSO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.076/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.243.1019.2135/ 08.243.1026.2139. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSOS: 16600000/15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E CARLOS CAVALCANTE MONTEIRO. VALOR GLOBAL: R$ 13.456,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 15/09/2022.
VALKER NEVES SALES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16870/2022/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Rita Rosa De Lima. Objeto: Locação De Imóvel No Município De Campina Grande - Pb Com Vista A Implementação Da Ubs José Bezerra Pimentel, Na Rua Professor Clóvis De Oliveira, Nº 173, No Bairro Sandra Cavalcante. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação N°. 16162/2022/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R$ 14.400,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Rita Rosa De Lima.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.129/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.129/2022/SEMAS/PMCG.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e ARTVIDRO COMERCIAL DE VIDROS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO DE PORTAS EM VIDRO CRISTAL TEMPERADO EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO: dispensa de licitação Nº 2.05.075/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E FABRICIO MONTEIRO DA SILVA. VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 15/09/2022.
VALKER NEVES SALES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00056/2022
DESPACHO Nº DP 00056/2022
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00056/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, N° 912 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PEVA – PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: CATHERINNE INDHYRA MONTEIRO VASCONCELOS DE MELO.
CPF: 019687484-07 - VALOR: R$ 27.600,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022
DESPACHO Nº PP 00030/2022-02
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestor e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A, B E E) GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022
DESPACHO Nº AD 00005/2022
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 01/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI, que objetiva: AQUISIÇÃO DE

FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00005/2022, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-CNPJ: 35.496.595/0001-00 - VALOR: R$ 42.273,60. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022
DESPACHO Nº AD 00005/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00056/2022
DESPACHO Nº DP 00056/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00056/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, N° 912 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PEVA – PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PESSOA FÍSICA: CATHERINNE INDHYRA MONTEIRO VASCONCELOS DE MELO - CPF: 019687484-07 - VALOR: R$ 27.600,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00056/2022
DESPACHO Nº DP 00056/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como **Gestor** e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00056/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, N° 912 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PEVA – PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00057/2022
DESPACHO Nº DV 00057/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00057/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE NESTE MUNICIPIO, SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: THIAGO DANTAS GOMES GONÇALVES - CPF: 075744424-52 - VALOR: R$ 10.200,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00057/2022
DESPACHO Nº DV 00057/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00057/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE NESTE MUNICIPIO, SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PESSOA FÍSICA: THIAGO DANTAS GOMES GONÇALVES-CPF: 075744424-52 -VALOR: R$ 10.200,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00057/2022
DESPACHO Nº DV 00057/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Jorge Luís dos Santos, Secretário, como Gestor e Jose de Sousa Ramalho Neto, Diretor Agricultura, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00057/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE NESTE MUNICIPIO, SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022
DESPACHO Nº PP 00030/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A, B E E) GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.474.613/0002-59 - VALOR: R$ 83.380,80. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022
DESPACHO Nº PP 00030/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A, B E E) GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.474.613/0002-59 - VALOR: R$ 83.380,80. Publique-se e cumpra-se

Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública nº 00004/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033– MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390300000 500– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 552– MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: **CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA** – CNPJ nº 08.855.043/0001-60 - CONTRATO Nº 00154/2022 – Data do contrato: 12/09/2022 – VALOR TOTAL: R$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). **FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU** - RIO TINTO – CNPJ nº 11.451.337/0001-31 - CONTRATO Nº 00155/2022 – Data do contrato: 12/09/2022 – VALOR TOTAL: R$ 290.868,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) e **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA**– CNPJ nº 24.637.299/0001-58- CONTRATO Nº 00156/2022 – Data do contrato: 12/09/2022 – VALOR TOTAL: R$ 195.283,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
Caaporã - PB, 19 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Várzea

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE AVISO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
CONCURSO 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA após concluir todas Etapas do Concurso com êxito e ter dado cumprimento a todas as normas estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, e após análise minuciosa de recursos impetrados pelos Candidatos nas fases de Provas Objetivas e Provas de Títulos, tornam público o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE TODOS OS CARGOS. A seguir lista de Candidatos Aprovados e Classificados. A seguir relação dos candidatos.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

COVEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
9000144	FABIO LUIZ DA COSTA AZEVEDO	03/06/1986	30	24	28	-	82	1	APROVADO
9000074	ADELINO TRAJANO DA SILVA	07/04/1961	30	24	16	-	70	2	CLASSIFICADO
9000125	WILLAMY THIAGO FELIX	13/05/1992	30	15	24	-	69	3	CLASSIFICADO
9000149	FAGNER CLEITON SILVA CLEMENTE	25/02/1991	30	18	20	-	68	4	CLASSIFICADO
9000215	JONATHAS NOBREGA ARAUJO	02/02/2000	24	15	16	-	55	5	CLASSIFICADO
9000069	JEFFERSON DA NOBREGA FARIAS	26/06/2003	24	15	16	-	55	6	CLASSIFICADO
9000218	JARDEL MEDEIROS SILVA	22/09/1995	24	12	16	-	52	7	CLASSIFICADO
9000129	MARIA BEATRIZ REMIGIO LOUREIRO RUFINO	01/10/1998	24	12	16	-	52	8	CLASSIFICADO
9000136	SILVIO MEDEIROS DE ARAUJO	29/04/1980	18	12	20	-	50	9	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO DO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	NASC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
9000250	RENATA SANTOS CARVALHO	06/08/1991	84	2	*	*	86	1	APROVADO
9000012	AGENOR JUNIOR PEREIRA	11/08/1996	82	2	*	*	84	2	CLASSIFICADO
9000048	RENALLY CHRYSTINA DE ARAUJO ROCHA	23/11/1996	84	*	*	*	84	3	CLASSIFICADO
9000097	DEBORA ARAUJO MARINHO	15/06/1995	79	2	*	*	81	4	CLASSIFICADO
9000091	POLLYANA ARAUJO DA SILVA	14/12/1992	77	2,5	*	*	79,5	5	CLASSIFICADO
09000157	GABRIEL VICTOR DANTAS SOARES	02/02/1998	75	*	*	*	75	6	CLASSIFICADO
09000106	DANIEL DE ARAUJO GUEDES	22/05/1983	74	*	*	*	74	7	CLASSIFICADO
09000225	EDER JANIO BARREIROS SOARES	22/09/1983	74	*	*	*	74	8	CLASSIFICADO
09000279	FRANCISCA KELLE DE SOUSA FERREIRA	25/11/1992	74	*	*	*	74	9	CLASSIFICADO
09000002	VALERYA NOBREGA DE MEDEIROS	30/08/1996	72	*	*	*	72	10	CLASSIFICADO
09000148	ANDREIA RAYANNE QUEROZ DE SOUSA	14/02/1991	72	*	*	*	72	11	CLASSIFICADO
09000180	EMANA JESSICA FERREIRA RODRIGUES	21/06/1991	72	*	*	*	72	12	CLASSIFICADO
09000064	CONCEIJECIA NOBREGA DA CUNHA	08/05/1995	71	*	*	*	71	13	CLASSIFICADO
09000289	MARIA IZABEL DE MEDEIROS	24/10/1991	71	*	*	*	71	14	CLASSIFICADO
09000302	CHRISTIANE LUCENA DA NOBREGA	18/02/1992	70	*	*	*	70	15	CLASSIFICADO
09000254	STEFANY A PINTO	25/06/2000	70	*	*	*	70	16	CLASSIFICADO
09000217	ADRIELLY EUGENIA PEREIRA DA COSTA	05/06/1994	70	*	*	*	70	17	CLASSIFICADO
09000050	FRANCISCA MARTA ARAUJO LOPES	04/02/1999	68	*	*	*	68	18	CLASSIFICADO
09000090	MARCIA VITORIA NASCIMENTO SILVA	07/07/1993	67	*	*	*	67	19	CLASSIFICADO
09000192	JOSEANE ALVES DE OLIVEIRA	29/12/1985	67	*	*	*	67	20	CLASSIFICADO
09000165	RAFAEL ALVES TAVARES	14/02/1992	67	*	*	*	67	21	CLASSIFICADO
09000267	LETICIA RODRIGUES FONTES	30/06/1999	65	*	*	*	65	22	CLASSIFICADO
09000142	MARIANA DE FIGUEIREDO SILVA	01/08/1997	65	*	*	*	65	23	CLASSIFICADO
09000173	MARIANE DE ARAUJO DANTAS	31/03/1990	64	*	*	*	64	24	CLASSIFICADO
09000096	JOAO PAULO DE MORAIS PEREIRA	23/07/1986	64	*	*	*	64	25	CLASSIFICADO
09000304	JONATHAN KIARELLY DOS SANTOS	20/02/1992	63	*	*	*	63	26	CLASSIFICADO
09000231	MAYARA KETYLE DANTAS DE SOUZA	01/12/1999	63	*	*	*	63	27	CLASSIFICADO
09000041	PRISCILA MAYRAOLIVEIRA DE LUCENA	20/05/1983	63	*	*	*	63	28	CLASSIFICADO
09000159	MAIARA PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUZA	12/07/1985	62	*	*	*	62	29	CLASSIFICADO
09000245	RUTH RANY PEREIRA VIANA	20/10/1992	62	*	*	*	62	30	CLASSIFICADO
09000181	MARIA D'AVILLA OLIVEIRA DANTAS DINIZ	02/02/1998	62	*	*	*	62	31	CLASSIFICADO
09000232	JOSE ROBERTO FAUSTINO DE COUTO	07/06/1994	62	*	*	*	62	32	CLASSIFICADO
09000273	RAFAELA CHRISTINY DANTAS DE MEDEIROS	28/04/2000	62	*	*	*	62	33	CLASSIFICADO
09000271	KATIA CRISTINA FIGUEIREDO	18/08/1989	62	*	*	*	62	34	CLASSIFICADO
09000243	MAYARA JOVENTINA MEDEIROS SILVA	02/04/2001	62	*	*	*	62	35	CLASSIFICADO
09000118	JOANA DE MEDEIROS MARINHO	04/02/1989	61	*	*	*	61	36	CLASSIFICADO
09000102	WISLA KARLA SANTOS DE MEDEIROS	17/04/1997	61	*	*	*	61	37	CLASSIFICADO
09000172	JORDELLE MIRELLE DA COSTA LIMA LOCIO	12/11/1993	60	*	*	*	60	38	CLASSIFICADO
09000170	ANGELA DA SILVA MONTEIRO DANTAS	25/05/1990	59	*	*	*	59	39	CLASSIFICADO
09000122	PALLOMA CRISTINA DA SILVA LUCENA	20/06/1990	58	*	*	*	58	40	CLASSIFICADO
09000277	GERLANE AIRES GUEDES	23/01/1992	57	*	*	*	57	41	CLASSIFICADO
09000119	BALBINA OLIVEIRA DE MEDEIROS	18/10/1987	57	*	*	*	57	42	CLASSIFICADO
09000207	GABRIELA MEDEIROS MARTINS	08/12/1993	57	*	*	*	57	43	CLASSIFICADO
09000107	VANESSA CHRISTINNE DE ARAUJO ANSELMO	19/08/1985	56	*	*	*	56	44	CLASSIFICADO
09000253	VITORIA REGIA PEREIRA DOS SANTOS	26/11/1980	56	*	*	*	56	45	CLASSIFICADO
09000031	SUELIA ALVES DA COSTA	22/02/1979	56	*	*	*	56	46	CLASSIFICADO
09000151	LETICIA FIGUEIREDO MEDEIROS	12/03/1992	55	*	*	*	55	47	CLASSIFICADO
09000204	VANUZA MARIA SILVA DE VASCONCELOS	17/12/1994	55	*	*	*	55	48	CLASSIFICADO
09000167	GENALDA LILIANE DE OLIVEIRA SANTOS	23/01/1986	53	*	*	*	53	49	CLASSIFICADO
09000071	JUCIANA MARIA DANTAS	10/01/1986	51	*	*	*	51	50	CLASSIFICADO
09000120	GABRIELA KARINE SOUZA DA FONSECA DINIZ	08/09/1993	51	*	*	*	51	51	CLASSIFICADO
09000013	ISIS FRANCOYCE DA SILVA	16/12/1999	50	*	*	*	50	52	CLASSIFICADO

MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
9000293	STERFFERSON LAMONIER DE OLIVEIRA DANTAS	20/11/1989	76	*	*	*	76	1	APROVADO
9000140	HUGO WESLEY DE ARAUJO	12/05/1998	70	*	*	*	70	2	CLASSIFICADO
9000163	LIVIA DANTAS FRAGOSO	15/09/2000	69	*	*	*	69	3	CLASSIFICADO
9000270	JOICE MARIANA RODRIGUES MORAIS	06/09/1993	66	0,50	*	*	66,5	4	CLASSIFICADO
9000145	EMERSON ABEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO	03/07/1989	65	*	*	*	65	5	CLASSIFICADO
09000188	HEITOR PARENTE PINHEIRO MIRANDA	02/03/1992	62	*	*	*	62	6	CLASSIFICADO
09000028	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	08/08/1988	60	*	*	*	60	7	CLASSIFICADO
09000236	INGRID DE ASSIS VILAR	21/06/1993	60	*	*	*	60	8	CLASSIFICADO
09000198	HANNIMAN DENIZARD COSME BARBOSA	16/06/1980	59	*	*	*	59	9	CLASSIFICADO
09000235	JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA	09/12/1998	58	*	*	*	58	10	CLASSIFICADO
09000040	JORDANIA GISELLE DE ARAUJO	16/05/1990	57	*	*	*	57	11	CLASSIFICADO
09000224	EMANUELLA RENATA RABELO COSME	17/03/1985	54	*	*	*	54	12	CLASSIFICADO

MEDICO PSIQUIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
09000284	ANA VIRGINIA ARAUJO BATISTA	09/08/1990	70	2	*	*	72	1	APROVADO
09000176	MARCONE NUNES DOS SANTOS	06/02/1979	63	*	*	*	63	2	CLASSIFICADO
09000269	LUIZ EDUARDO LEOCADIO CAVALCANTI	25/02/1988	61	*	*	*	61	3	CLASSIFICADO

ODONTOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
9000220	MAILANY DO NASCIMENTO FARIAS	17/06/1984	86	3,5	*	*	89,5	1	APROVADO
9000268	LAIO DA COSTA DUTRA	20/09/1988	74	9	*	*	83	2	CLASSIFICADO
9000307	WALESKA FERNANDA SOUTO NOBREGA	20/11/1992	73	6,5	*	*	79,5	3	CLASSIFICADO
9000288	PABLO AUGUSTO VASCONCELOS DOS SANTOS	11/08/1988	74	*	*	*	74	4	CLASSIFICADO
9000153	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	05/11/1998	72	*	*	*	72	5	CLASSIFICADO
09000166	ANDREANNE GALVAO DE LUCENA	03/08/1989	70	*	*	*	70	6	CLASSIFICADO
09000246	LUIZ HENRIQUE BRAZ FERREIRA	19/11/1998	68	*	*	*	68	7	CLASSIFICADO
09000234	FELIPE CASTRO FERNANDES	27/01/1996	65	*	*	*	65	8	CLASSIFICADO
09000039	DAVI PALMEIRA DE ARAUJO	25/07/1994	64	*	*	*	64	9	CLASSIFICADO
09000296	CAMILA FRANKLIN DE MEDEIROS	20/10/1993	63	*	*	*	63	10	CLASSIFICADO
09000095	WALLERIA MEDEIROS DA SILVA	14/04/1998	63	*	*	*	63	11	CLASSIFICADO
09000037	THAIS CONCEICAO CABRAL NOBREGA	18/08/1995	61	*	*	*	61	12	CLASSIFICADO
09000164	OZANNA SOARES MEDEIROS DE ARAUJO	22/05/1998	60	*	*	*	60	13	CLASSIFICADO
09000252	ALLINE KARINE MORAIS COSTA SILVA	28/01/1997	59	*	*	*	59	14	CLASSIFICADO
09000105	KAROLINE PAULA GONCALVES DE FARIA	11/02/1992	59	*	*	*	59	15	CLASSIFICADO
09000227	MELINE DE MOURA MARCELINO	11/12/1996	58	*	*	*	58	16	CLASSIFICADO
09000210	NATERCIA MEDEIROS DE LIMA	13/11/1998	55	*	*	*	55	17	CLASSIFICADO
09000194	ALLYNE ME NOBREGA MENEZES	06/10/1989	52	*	*	*	52	18	CLASSIFICADO
09000108	TAUANNA BEZERRA DE SOUZA	07/12/1995	51	*	*	*	51	19	CLASSIFICADO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
09000088	TERESA D'AVILLA MEDEIROS MARINHO	29/06/1991	64	1,5	*	*	65,5	1	APROVADO
09000283	ESTER MUNIZ ARAUJO	14/07/1999	58	*	*	*	58	2	CLASSIFICADO

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 13:00 horas na sala da CPL, á rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA– PB, 15 de setembro de 2022.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2022

O Prefeito Constitucional do município de Várzea, torna público nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 atualizada, a Revogação do processo acima cujo objeto era Aquisição parcelada de combustíveis em trânsito (gasolina comum e óleo diesel S-10) , para veículos que trafegam região de Campina Grande

e João Pessoa -PB, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Várzea/PB, por razões de interesse público conforme relatório, constantes nos autos.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 13:00 horas na sala da CPL, á rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA– PB, 05 de setembro de 2022.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea

Prefeitura Municipal de Cabedelo

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

À empresa
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (CNPJ 24.114.994/0001-35)
Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima, 593
Pajucara – Natal/RN
CEP 59133-090
O MUNICÍPIO DE CABEDELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.012.493/0001-54, cuja sede está localizada na Rua João Pires de Figueiredo, s/n, Centro, Cabedelo--PB, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Marcia de Lourdes M. de Oliveira, vem notificar a empresa em epígrafe nos termos abaixo:
Considerando o Pregão Presencial nº 102/2021, onde a empresa ora notificada sagrou-se vencedora para fornecer os seguintes itens: 9, 17, 26 e 27.
Considerando que, apesar de convocada via e-mail (riograndensecomercio@hotmail.com) e através de Diário Oficial do Estado da Paraíba, respectivamente, em 25/05/2022 e 03/02/2022, para assinar o contrato nº 386/2022, sem êxito até hodiernamente;
Considerando que o art. 14, parágrafo único, da Decreto Federal nº 7.892/13 determina que a recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Viemos NOTIFICA-LA para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, querendo, manifeste-se acerca da recusa na assinatura do contrato nº 384/2022, o que poderá ensejar a aplicação das penalidades legalmente estabelecida.

Cabedelo, 20 de julho de 2022.

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

À empresa
JULIANA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA (CNPJ 40.430.840/0001-09)
Rua Mangueira, 39B
Centro – Rio Tinto/PB
CEP 58297-000
O MUNICÍPIO DE CABEDELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.012.493/0001-54, cuja sede está localizada na Rua João Pires de Figueiredo, s/n, Centro, Cabedelo--PB, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Marcia de Lourdes M. de Oliveira, vem notificar a empresa em epígrafe nos termos abaixo:
Considerando o Pregão Presencial nº 102/2021, onde a empresa ora notificada sagrou-se vencedora para fornecer os seguintes itens: 1, 5, 6 e 25.
Considerando que, apesar de convocada via e-mail (juliana_hro@hotmail.com) e através de Diário Oficial do Estado da Paraíba, respectivamente, em 02/06/2022 e 03/02/2022, para assinar o contrato nº 384/2022, sem êxito até hodiernamente;
Considerando que o art. 14, parágrafo único, da Decreto Federal nº 7.892/13 determina que a recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Viemos NOTIFICA-LA para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, querendo, manifeste-se acerca da recusa na assinatura do contrato nº 384/2022, o que poderá ensejar a aplicação das penalidades legalmente estabelecida.

Cabedelo, 20 de julho de 2022.

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00077/2022

Aos 19 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00098/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de hidráulicos, de alvenaria, de pintura e de marcenaria, para uso exclusivo na manutenção e pequenas reformas dos equipamentos turísticos do município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 03.538.267/0001-25

TOTAL: 65.230,00

1 - MATERIAL HIDRAULICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adaptador 20/ ½	PLASTUBOS	UNID	30	1,90	57,00
2	Adaptador 25/ ½	PLASTUBOS	UNID	30	1,80	54,00
3	Adaptador para válvula de pia 40x1	PLASTUBOS	UNID	30	17,00	510,00
4	Bóia p/ caixa acoplada	HERC	UNID	30	25,00	750,00
5	Bolsa de vedação para caixa de descarga acoplada	HERC	UNID	30	4,00	119,85
6	Bolsa de ligação 1 ½	HERC	UNID	30	4,00	120,00
7	Botão de acionamento para caixa de descarga acoplada	HERC	UNID	10	22,00	220,00
8	Cano pvc (água) 20mm	NORDESTE	UNID	50	22,00	1.100,00
9	Cano pvc (água) 25mm	NORDESTE	UNID	50	29,00	1.450,00
10	Cola cano pvc	PLASTUBOS	UNID	20	20,00	400,00
11	Conjunto de fixação para caixa de descarga acoplada	CENSI	UNID	5	15,00	75,00
12	Engate 30 cm	PLASTUBOS	UNID	10	5,00	50,00
13	Engate 40 cm	PLASTUBOS	UNID	10	8,00	80,00
14	Fita veda–rosca 18 x 50m	PLASTUBOS	UNID	20	13,00	260,00
15	Joelho de 90 rosca ½	PLASTUBOS	UNID	20	2,50	50,00
16	Joelho de 90 rosca ¾	PLASTUBOS	UNID	20	3,00	60,00
17	Joelho de 90 rosca 1 ½	PLASTUBOS	UNID	20	4,00	80,00
18	Joelho de 90 soldável 20 mm	PLASTUBOS	UNID	20	1,90	38,00
19	Joelho de 90 soldável 25 mm	PLASTUBOS	UNID	20	1,95	39,00
20	Joelho 90 soldável redução 25/20mm	PLASTUBOS	UNID	20	7,00	140,00
21	Joelho 90 soldável redução 25/ ¾	PLASTUBOS	UNID	20	6,00	120,00
22	Luva de redução soldável 25x20mm	PLASTUBOS	UNID	20	3,50	70,00
23	Luva de união soldável 20mm	PLASTUBOS	UNID	20	7,50	150,00
24	Luva de união soldável 25mm	PLASTUBOS	UNID	20	8,60	172,00
25	Luva de rosca ½	PLASTUBOS	UNID	20	1,65	33,00
26	Luva soldável 20mm	PLASTUBOS	UNID	20	1,70	34,00
27	Luva soldável 25mm	PLASTUBOS	UNID	20	2,00	40,00
28	Luva soldável de 25 x ¾	PLASTUBOS	UNID	20	3,00	60,00
29	Luva soldável rosca de 20 x ½	PLASTUBOS	UNID	20	7,00	140,00
30	Obturador para saída d'agua para caixa de descarga acoplada	PLASTUBOS	UNID	20	1,80	36,00
31	Nipel de ½	CENSI	UNID	20	10,00	200,00
32	Parafuso para bacia latão .B10	CENSI	PAR	20	13,00	260,00
33	Registro de esfera reduzido ¾	PLASTUBOS	UNID	15	14,03	210,45
34	Registro de esfera reduzido 1 ½	PLASTUBOS	UNID	15	100,00	1.500,00
35	Registro de esfera soldável 25mm	PLASTUBOS	UNID	15	8,00	120,00
36	Registro de esfera plástica 20mm	VIGUA	UNID	15	10,00	150,00
37	Reparo para caixa de descarga acoplada	CENSI	UNID	15	23,00	345,00
38	Saída para caixa descarga acoplada	CENSI	UNID	15	55,00	825,00
39	Sifão para lavatório	PLASTUBOS	UNID	20	6,96	139,20
40	Silicone	HERC	UNID	20	30,00	600,00
41	Torneira de jardim	HERC	UNID	30	5,00	150,00
42	Torneira lavatório ¼ de bancada	HERC	UNID	20	22,00	440,00
43	Te soldável de 20	PLASTUBOS	UNID	20	2,00	40,00
44	Veda rosca	POLYTYBES	UNID	25	6,50	162,50
Total do Lote 1		11.650,00				

3 - MATERIAL PARA PINTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72	Corante amarelo	SOLUT	UNID	100	5,00	500,00
73	Corante azul	SOLUT	UNID	100	5,00	500,00
74	Corante marrom	SOLUT	UNID	100	5,00	500,00
75	Corante preta	SOLUT	UNID	100	5,00	500,00
76	Corante verde	SOLUT	UNID	100	5,00	500,00
77	Corante vermelho	SOLUT	UNID	100	5,00	500,00
78	Corante lilás	SOLUT	UNID	100	5,00	500,00
79	Cal megao	DOLOMIL	KG	1000	5,00	5.000,00
80	Escovão para pintura	CEPA	UNID	10	10,00	100,00
81	Galão liquibrilho 18L	SOLUT	UNID	40	220,00	8.800,00
82	Massa acrílica 18L	LUX	UNID	40	125,00	5.000,00
83	Massa corrida 18L	LUX	UNID	40	60,00	2.400,00
84	Rolo de espuma 23 cm	ATLAS	UNID	30	15,00	450,00
85	Rolo de lã 09 cm	ATLAS	UNID	30	9,00	270,00
86	Thinner acabamento 900ml	LUX	UNID	30	23,00	690,00
87	Tinta lavável branca 18L	MIX COLOR	UNID	30	105,00	3.150,00
88	Tinta lavável branca gelo 18L	MIX COLOR	UNID	30	105,00	3.150,00
89	Tinta lavável cinza 18L	MIX COLOR	UNID	30	105,00	3.150,00
90	Trincha 3'	ATLAS	UNID	20	14,00	280,00
91	Trincha de ½	ATLAS	UNID	20	6,00	120,00
92	Esmalte sintético branco 18L	LUX	UNID	30	92,00	2.760,00
93	Esmalte sintético cinza18L	LUX	UNID	30	92,00	2.760,00
94	Selador acrílico externo 18L	SOLUT	UNID	20	95,00	1.900,00
95	Verniz na cor imbuia 3,6L	LUX	UNID	20	120,00	2.400,00
96	Verniz na cor mogno 3,6L	LUX	UNID	20	120,00	2.400,00
97	Selador para madeira 3,6 L	LUX	UNID	20	170,00	3.400,00
98	Zarcão 3,6ml	ZACONTEX	UNID	20	95,00	1.900,00
Total do Lote 3		53.580,00				

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA						
CNPJ: 07.190.090/0001-70						
TOTAL: 66.821,82						
2 - MATERIAL PARA ALVENARIA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
45	Arame recozido	GERDAU	KG	30	35,50	1.065,00
46	Treliça	GERDAU	METROS	220	14,47	3.183,40
47	Gesso em pó	GESSO SANTO ANTÔNIO	KG	50	1,88	94,00
48	Régua c/ 2 ½ mts de alumínio p/ pedreiro	THOR	UNID	10	67,11	671,10
49	Terra vegetal	FORTE ADUBOS	KG	1000	6,05	6.050,00
50	Tijolo com 8 furos	CERÂMICA VITÓRIA	UNID	10000	0,98	9.800,00
51	Cimento	ELIZABETH	UNID	800	35,82	28.656,00
52	Colher de pedreiro 8'	ATLAS	UNID	15	18,14	272,10
53	Espátula	ATLAS	UNID	10	10,76	107,60
54	Carro de mão	METALOSA	UNID	3	309,61	928,83
55	Martelo	TRAMONTINA	UNID	5	22.59	112,95
56	Cavador	SÃO ROMÃO	UNID	2	133,46	266,92
57	Desempenadeira	SÃO ROMÃO	UNID	20	17,74	354,80
58	Trena	STARRET	UNID	10	25,51	255,10
59	Balde	THOR	UNID	30	21,98	659,40
60	Óculos de proteção	THOR	UNID	10	9,53	95,30
61	Pistola de metal para aplicar silicone	THOR	UNID	5	34,50	172,50
62	Pá quadrada n° 3	TRAMONTINA	UNID	10	69,86	698,60
63	Marreta 2 kg	MINASUL	UNID	2	108,71	217,42
64	Enxada c/ cabo	TRAMONTINA	UNID	5	73,50	367,50
65	Picareta c/ cabo	MINASUL	UNID	5	108,38	541,90
66	Lixa de ferro 36	TIGRE	UNID	100	2,87	287,00
67	Lixa de ferro 100	TIGRE	UNID	100	2,87	287,00
68	Lixa de ferro 150	TIGRE	UNID	100	3,08	308,00
69	Lixa para massa 100	TIGRE	UNID	150	1,18	177,00
70	Lixa para massa 120	TIGRE	UNID	150	1,18	177,00
71	Escada de Alumínio com 9 degraus e patamar em polipropileno	BOTAFOGO	UNID	2	957,70	1.915,00
Total do Lote 2		57.721,82				
4 - MATERIAL PARA MARCENARIA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
99	Madeirit 12 mm	DA LEO	UNID	20	126,00	2.520,00
100	Madeirit 10 mm	DA LEO	UNID	20	108,00	2.160,00
101	Prego 2 ½ x 10	BELGO	KG	50	30,00	1.500,00
102	Madeirit de 15 mm	DA LEO	UNID	20	146,00	2.920,00
Total do Lote 4		9.100,00				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00098/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00098/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00098/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA.
03.538.267/0001-25
Lote(s): 1 - 3.
Valor: R$ 65.230,00
- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
07.190.090/0001-70
Lote(s): 2 - 4.
Valor: R$ 66.821,82
Total: R$ 132.051,82
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 19 de Setembro de 2022
HAENELL FARIAS DA COSTA
Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00090/2022
A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00090/2022, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA - NOVO (ZERO KM), VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 19 de Setembro de 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria de Turismo vem por meio desta, CONVOCAR a empresa FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.570.141/0001-91, para assinar o instrumento de Contrato n° 583/2022, referente ao processo licitatório

na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 19 de setembro de 2022

Haenell Farias da Costa
Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00098/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00098/2022, que objetiva: Aquisição de materiais de hidráulicos, de alvenaria, de pintura e de marcenaria, para uso exclusivo na manutenção e pequenas reformas dos equipamentos turísticos do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 65.230,00; DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 66.821,82.

Cabedelo - PB, 19 de Setembro de 2022

HAENELL FARIAS DA COSTA
Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00102/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos de inox direcionados ao setor de produção para implantação da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III, Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 19 de Setembro de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 20 de Setembro de 2022

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos", para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 19 de Setembro de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: Contratação de Serviços de Internet cabeada Banda Larga 24 horas por dia, com serviço de IP Real e Fixo para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEMOS & MORAIS LTDA – ME - R$ 4.796,00.

Arara - PB, 16 de Setembro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00011/2022.

OBJETO: Contratação de Serviços de Internet cabeada Banda Larga 24 horas por dia, com serviço de IP Real e Fixo para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/09/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Internet cabeada Banda Larga 24 horas por dia, com serviço de IP Real e Fixo para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETEDO PREFEITO 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO 04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2002.2011 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2002.2012 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 550. TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2002.2014 MANTER AÇOES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.2002.2016 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES MDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.2002.2018 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES – FUNDEB 30% 540. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.122.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID–19 602. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SMTS 08.243.2003.2031 MANTER AS AÇÕES MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA SUAS (CRIANÇA FELIZ) 660. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.2003.2033 MANTER AÇÕES DO MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – OUTROS PRO 660. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.2003.2034 MANTER AÇÕES MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB 660. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00171/2022 - 19.09.22 - LEMOS & MORAIS LTDA - ME - R$ 4.796,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORAIS PARA FORMALIZAÇÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL: "CASAMENTO COLETIVO"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE TAIP - R$ 16.256,43.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Setembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: Contratação de show artístico musical de Taty Girl e banda; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R$ 100.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Setembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: Contratação de show artístico musical de ZEZO e banda; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R$ 70.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Setembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Contratação de show artístico musical de RANNIERY GOMES e banda; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 25.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Setembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: Contratação de show artístico musical de JOSÉ ORLANDO, O PISTOLEIRO DO AMOR, e banda; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRENO PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 25.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Setembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação de show artístico musical de ELIANE, A RAINHA DO FORRÓ, e banda; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R$ 45.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Setembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: Contratação de show artístico musical da Banda Campeões do Forró; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G F DA SILVA - R$ 10.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Setembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORAIS PARA FORMALIZAÇÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL: "CASAMENTO COLETIVO". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00093/2022 - 15.09.22 - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE TAIP - R$ 16.256,43.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico musical de Taty Girl e banda. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00091/2022 - 09.09.22 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico musical de ZEZO e banda. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00090/2022 - 09.09.22 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico musical de RANNIERY GOMES e banda. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00089/2022 - 05.09.22 - RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico musical de JOSÉ ORLANDO, O PISTOLEIRO DO AMOR, e banda. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00088/2022 - 14.09.22 - BRENO PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico musical de ELIANE, A RAINHA DO FORRÓ, e banda. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: · 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude · 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais · 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica · 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00087/2022 - 13.09.22 - AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico musical da Banda Campeões do Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00085/2022 - 08.09.22 - G F DA SILVA - R$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORAIS PARA FORMALIZAÇÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL: "CASAMENTO COLETIVO". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002

2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00093/2022 - 15.09.22 - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE TAIP - R$ 16.256,43.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2022, que objetiva: Locação de imóvel urbano localizado na Rua José Gomes Maranhão, S/N, centro desta cidade, destinado a GARAGEM dos ônibus escolares de propriedade do Município de Cacimba de Dentro/PB, por um período de 12 (doze) meses; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GABRIEL GALVÃO DA COSTA - R$ 28.800,00.

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Abril de 2022.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2022, que objetiva: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Luiz Bonifácio, S/N, centro desta cidade, destinado a Garagem de veículos e Máquinas Pesadas à disposição da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINICIUS BADU DE SOUSA OLEGARIO - R$ 30.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 31 de Maio de 2022
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2022, que objetiva: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Getúlio Vargas, 125, Centro, nesta cidade, destinado a instalação e funcionamento do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARNALDO DANTAS DO NASCIMENTO - R$ 13.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 30 de Maio de 2022
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2022, que objetiva: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Severino Câmara da Cunha, 222, centro desta cidade, destinado a Central de Distribuição – Almoxarifado, objetivando o recebimento, armazenamento e distribuição de produtos adquiridos pela Administração Municipal – Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA LUCIA FERREIRA ROSENDO - R$ 14.544,00.

Cacimba de Dentro - PB, 31 de Março de 2022.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2022, que objetiva: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Capitão Pedro Moreira, 110, centro desta cidade, destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR deste município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIANO SOARES TARGINO - R$ 7.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Abril de 2022.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2022, que objetiva: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Capitão Pedro Moreira, 53, centro desta cidade, destinado a residência das MEDICAS que prestam serviços no Hospital Luiz Olegário da Silva e também nas Unidades de Saúde da Família, localizadas na zona urbana e rural deste município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALCIDES DO NASCIMENTO MACEDO - R$ 7.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Abril de 2022.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2022, que objetiva: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Luiz Bonifácio, 43, centro desta cidade, destinado ao funcionamento do CREAS no Município de Cacimba de Dentro/PB, por um período de 12 (doze) meses; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ARAÚJO NETO - R$ 7.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Abril de 2022.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para a contratação de Pessoa Jurídica ou Física objetivando o fornecimento de Almoços e Quentinhas destinados à atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) e demais seguimentos da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Fundos e Secretarias). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 19 de Setembro de 2022.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de construção de Conjunto Sanitário Domiciliar no município de Cacimba de Dentro/PB. LICITANTES HABILITADOS: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; MJC CONSTRUCOES EIRELI; PB CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP; RM CONSTRUCAO LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS POR NÃO ATENDEREM AO(S) ITEM(S) D0 EDITAL: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (8.2.10. c/c 7.2.2.; 8.2.14. c/c 7.2.2.); CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (8.2.1. c/c 6.1. c/c 8.5; 8.2.10. c/c 8.5; 8.2.14. c/c 8.5.; 8.3.1. c/c 6.8.1. c/c 8.5; 8.3.2. c/c 6.8.2. “b” c/c 8.5.; 8.2.10.); ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI (8.3.1. c/c 6.8.1.); NILDO CONSTRUCOES EIREL (8.2.1. c/c 6.1.; 8.2.5.; 8.2.7.; 8.2.10.; 8.2.13.; 8.3.1. c/c 6.8.1.); NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (8.2.1. c/c 6.1.; 8.2.2.; 8.2.3.; 8.2.4.; 8.2.5.; 8.2.6.; 8.2.7.; 8.2.8.; 8.2.9.; 8.2.10.; 8.2.11.; 8.2.12.; 8.2.13; 8.2.14; 8.3.1. c/c 6.8.1.; 8.3.2. c/c 6.8.2.); NOVO RUMO SERVICO DE CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI (8.2.1. c/c 6.1.; 8.2.4.; 8.2.10.; 8.2.14.; 8.3.1. c/c 6.8.1.; 8.3.2. c/c 6.8.2.); PACTO CONSTRUCOES EIRELI (8.2.1. c/c 6.1.; 8.2.10. c/c 7.2.2.; 8.2.14. c/c 7.2.2.; 8.3.1. c/c 6.8.1.); SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA (8.2.1. c/c 6.1.; 8.2.10; 8.2.13; 8.2.14.; 8.3.1. c/c 6.8.1.; 8.3.2. c/c 6.8.2.). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Setembro de 2022.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2022

Aos 19 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de 02 (dois) Veículos – mínimo sete lugares – para atender demandas da Educação Fundamental e a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cacimba de Dentro–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59 - PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ nº 03.935.826/0001-30. Valor: R$ 260.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 19 de Setembro de 2022
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de 02 (dois) Veículos – mínimo sete lugares – para atender demandas da Educação Fundamental e a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cacimba de Dentro–PB; ADJUDICO o seu objeto a: PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 260.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Setembro de 2022
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de 02 (dois) Veículos – mínimo sete lugares – para atender demandas da Educação Fundamental e a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cacimba de Dentro–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 260.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 19 de Setembro de 2022
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de Sistema do E–Sic (Sistema eletrônico de informação ao cidadão); Licenciamento e Hospedagem do Portal da transparência e do Portal Institucional e Serviço de Consultoria de acompanhamento para cumprimento dos índices da transparência na Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00025/2022 - 01.04.22 - SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - R$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Severino Câmara da Cunha, 222, centro desta cidade, destinado a Central de Distribuição – Almoxarifado, objetivando o recebimento, armazenamento e distribuição de produtos adquiridos pela Administração Municipal – Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2022 – Recursos Próprios do Município de Cacimba de Dentro/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 06/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00026/2022 - 07.04.22 - MARIA LUCIA FERREIRA ROSENDO - R$ 14.544,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Capitão Pedro Moreira, 110, centro desta cidade, destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR deste município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2022 – Recursos Próprios do Município de Cacimba de Dentro/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 06/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00027/2022 - 07.04.22 - MARCIANO SOARES TARGINO - R$ 7.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Capitão Pedro Moreira, 53, centro desta cidade, destinado a residência das MEDICAS que prestam serviços no Hospital Luiz Olegário da Silva e também nas Unidades de Saúde da Família, localizadas na zona urbana e rural deste município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS / ESTADO) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2007.2043/10.301.1014.2033/10.302.1015.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 06/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00028/2022 - 07.04.22 - ALCIDES DO NASCIMENTO MACEDO - R$ 7.200,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Luiz Bonifácio, 43, centro desta cidade, destinado ao funcionamento do CREAS no Município de Cacimba de Dentro/PB, por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 04.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 06/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00029/2022 - 07.04.22 - JOSÉ ARAÚJO NETO - R$ 7.200,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua José Gomes Maranhão, S/N, centro desta cidade, destinado a GARAGEM dos ônibus escolares de propriedade do Município de Cacimba de Dentro/PB, por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE OUTROS CONVÊNIOS – ESTADO DA PARAIBA) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – 12.361.1002.2008/12.361.1002.2014/12.361.1008.2016 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 13/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00030/2022 - 14.04.22 - GABRIEL GALVÃO DA COSTA - R$ 28.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Luiz Bonifácio, S/N, centro desta cidade, destinado a Garagem de veículos e Máquinas Pesadas à disposição da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00073/2022 - 01.06.22 - VINICIUS BADU DE SOUSA OLEGARIO - R$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Getúlio Vargas, 125, Centro, nesta cidade, destinado a instalação e funcionamento do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 04.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.. VIGÊNCIA: até 31/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00074/2022 - 01.06.22 - ARNALDO DANTAS DO NASCIMENTO - R$ 13.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de 02 (dois) Veículos – mínimo sete lugares – para atender demandas da Educação Fundamental e a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cacimba de Dentro–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB – OUTRAS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2006.1015/12.361.1002.2014/12.365.1001.2018 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00130/2022 - 19.09.22 - PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 260.000,00.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA, CÔNEGO RUY VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM . Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 19 de Setembro de 2022
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: REFORMA DA CRECHE E PRÉ ESCOLA PROFESSORA SOCORRO DE FÁTIMA CAVALCANTE VIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: ARNOBIO TEIXEIRA DE BRITO LYRA JUNIOR; CARVACENA CONSTRUTO-

RA E ENGENHARIA LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 19 de setembro de 2022

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de um matadouro público neste município, conforme projeto e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Rts – engenharia, construções e serviços - R$ 952.568,63.

São Bento - PB, 13 de Setembro de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para construção de um matadouro público neste município, conforme projeto e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00008/2022. Dotação: 08 // 04.122.0021.1.087 | 4.4.90.51 | 0700. Vigência: até 14/09/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20103/2022 - 14.09.22 - Rts - engenharia, construções e serviços - R$ 952.568,63.

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 19 de setembro de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022

A Pregoeira oficial do Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês /PB, torna público que houve um pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 0009/2022, interposto pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, o qual não foi acatado, sendo mantido o edital e a sessão inicialmente prevista. Informações: no horário das 07:00 as 1:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês /PB,09 de Setembro de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que tem como objeto: aquisição de Cesta Básica para doação às famílias carentes do Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - RR MERCADO LTDA - ME, CNPJ: 11.338.538/0001-27, Item(s): 01. Valor: 342.450,00.

Santa Luzia - PB, 16 de setembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: aquisição de Cesta Básica para doação às famílias carentes do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - RR MERCADO LTDA - ME, CNPJ: 11.338.538/0001-27, Item(s): 01. Valor: 342.450,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 20 de Setembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS (CAP. PARA 05 PASSAGEIROS, FLEX, 04 PORTAS, CAMBIO AUTOMATICO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELETRICA, CAPC MOTOR: MOTOR NO MINIMO 1.6. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 19 de Setembro de 2022

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos (itens remanescentes do PE00028/2022) destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.600,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 194,40; ENDOMED COM E REPRES DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R$ 46.578,50; W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 8.468,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R$ 121.587,60.

Esperança - PB, 19 de Setembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos (itens remanescentes do PE00028/2022) destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.600,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 194,40; ENDOMED

COM E REPRES DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R$ 46.578,50; W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 8.468,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R$ 121.587,60.

Esperança - PB, 19 de Setembro de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00334/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: ANTONIO GOMES EIRELI - CNPJ 27.743.003/0001-71
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 27/12/2022.
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00004/2021.
Recursos: DIVERSOS
Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 30/08/2022

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 239.285,80.

Gurjao - PB, 14 de Setembro de 2022

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurjão, Estado da Paraíba, localizada na Rua Vicente Borges Gurjão - Centro - Gurjao - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - CNPJ nº 09.073.685/0001-70.

VENCEDOR: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 22.526.394/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGENDA DE COMPROMISSO PERMANENTE TAM 145X205MM	foroni	UND	25	22,85	571,25
2	ALFABETO MÓVEL DE EVA.	Ibel	UND	4	57,90	231,60
3	ALFINETE COLORIDO PARA MAPAS, CX C/ 50 UNIDADES	Bacchi	CX	15	3,50	52,50
4	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA PLASTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA TAMANHO Nº3 COR AZUL 12X9CM	Radex	UND	10	8,80	88,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA PLASTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA TAMANHO Nº3 COR PRETA 12X9CM	Radex	UND	10	8,70	87,00
6	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO COM FELTRO, DIMENSÕES 150 MM (COMPRIMENTO) X 60MM (LARGURA) X 40 (ALTURA)	Radex	UND	50	8,20	410,00
7	APONTADOR DE LAPIS PLASTICO SEM DEPÓSITO (ESTILO ESCOLAR) C/ 24	Masterprint	CX	50	8,10	405,00
8	ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO 240X340X130MM CORES VARIADAS	Polibras	UND	100	9,15	915,00
9	BALAO DE LÁTEX SORTIDO TAMANHO MEDIO PACOTE C/ 50 UNIDADES	São Roque	PCT	150	9,99	1.498,50
10	BARBANTE EM ALGODÃO CRÚ, C/ 08 FIOS, COMPOSTO DE VARIAS LINHAS ENTRELAÇADAS, MEDINDO APROXIMADA– MENTE 80 MTS. DE COMPRIMENTO E 01CM DE LARGURA	Soberano	UND	5	7,25	36,25
11	BLOCO LÓGICO	Carlu	UND	10	88,00	880,00
12	BLOCO P/ RECADOS ADESIVOS, NA COR AMARELA, 76MMX102MM, C/100 FOLHAS	Brw	UND	25	5,35	133,75
13	BLOCO P/ RECADOS ADESIVOS, NA COR AMARELA, 04 BLOCOS, 38MMX50MM, C/100 FOLHAS	Brw	UND	25	5,40	135,00
14	BOLA DE ISOPOR 75MM	Fricalor	UND	25	2,10	52,50
15	BORRACHA BICOLOR P/APAGAR LAPIS E CANETA CX C/ 40UND	Redbor	CX	25	21,50	537,50
16	BORRACHA BRANCA PONTEIRA P/ LAPIS GRAFITE EMBALAGEM C/ 100 UND	Redbor	CX	25	20,50	512,50
17	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, MACIA Nº 40, ESPECIAL P/ APAGAR ESCRITA A LAPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, CAIXA C/ 40 UND	Redbor	CX	25	17,50	437,50
18	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA MOLE C/ 96 FLS. FORMATO 200X275MM	foroni	UND	100	6,70	670,00
19	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA MOLE C/ 48 FLS. FORMATO 144X280MM	foroni	UND	100	1,90	190,00
20	CADERNO CALIGRAFIA NORMAL	foroni	UND	150	1,10	165,00
21	CADERNO GRANDE CAPA DURA, SEM ESPIRAL, C/100 FLS	foroni	UND	100	8,70	870,00
22	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS E DEMAIS OPERAÇÕES, DIMENSÕES MINIMAS 117X143X26MM C/ BATERIA INCLUSA DE FABRICAÇÃO NACIONAL	Masterprint	UND	15	40,00	600,00
23	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE CARGA 1, MATERIAL PONTA LATÃO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MEDIA COR TINTA AZUL/PRETA/VERMELHA, C/ CORPO SEXTAVADO CX/ 50 UND.	Compactor	CX	30	37,00	1.110,00
24	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE CARGA 1, MATERIAL PONTA LATÃO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA 0,7 MM COR TINTA AZUL/PRETA/VERMELHA, C/ CORPO SEXTAVADO CX/ 50 UND.	Compactor	CX	30	37,00	1.110,00
25	CANETA HIDROGRAFICA TINTA LAVAVEL PONTA GROSSA E MACIA DURABILIDADE E RESISTENCIA A AFUNDAMENTO, PACOTE C/ 12 UND	Bazze	PCT	25	19,99	499,75
26	CANETA HIDROGRAFICA, TINTA LAVAVEL, PONTA FINA E MACIA, EMBALAGEM C/ 12 UND DE CORES DIVERSAS	Bazze	PCT	15	6,40	96,00
27	CANETA HIDROGRAFICA, TINTA LAVAVEL, PONTA MEDIA E MACIA, EMBALAGEM C/ 12 UND DE CORES DIVERSAS	Bazze	PCT	50	10,00	500,00
28	CARBONO 1 FACE	Radex	CX	5	34,00	170,00
29	CARBONO 2 FACE	Radex	CX	5	48,00	240,00
30	CARTOLINA BRANCA TAMANHO 50X66CM, 150GR, C/ 100 FOLHAS	Anin	PCT	20	90,00	1.800,00
31	CARTOLINA CORES VARIADAS, TAMANHO 50X66CM, 150GR, C/ 100 FOLHAS	Anin	PCT	20	90,00	1.800,00
32	CARTOLINA LAMINADA, CORES VARIADAS, TAMANHO 49X59CM, 150 GR PACOTE C/ 20 UND	Cromus	PCT	50	35,00	1.750,00
33	CLIPS NIQUELADO Nº 1/0 C/100 UND	Bacchi	CX	25	2,90	72,50
34	CLIPS NIQUELADO Nº 1/2/0 C/100 UND	Bacchi	CX	25	2,90	72,50
35	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 C/100 UND	Bacchi	CX	25	2,90	72,50
36	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 C/100 UND	Bacchi	CX	50	2,90	145,00
37	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 C/100 UND	Bacchi	CX	50	2,90	145,00
38	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 C/50 UND	Bacchi	CX	25	3,50	87,50
39	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 C/25 UND	Bacchi	CX	25	3,50	87,50
40	COLA BRANCA EM BASTÃO 8 GRS A BASE DE ÁGUA C/ GLICERINA LAVAVEL NÃO TOXICA C/ 12 UND	Radex	CX	10	29,90	299,00
41	COLA BRANCA LIQUIDA, C/ 500G NÃO TOXICA E LAVAVEL	Koala	UND	100	10,20	1.020,00
43	COLA COLORIDA ATOXICA BRILHANTE SOLUVEL EM AGUA P/ APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, CORES SORTIDAS C/ 4 FRASCO DE 23G	Koala	PCT	25	7,60	190,00
44	COLA COLORIDA ATOXICA BRILHANTE SOLUVEL EM AGUA P/ APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, CORES SORTIDAS C/ 6 FRASCO DE 23G	Koala	PCT	50	10,40	520,00
45	COLA COLORIDA C/ GLITER, CORES SORTIDAS LIQUIDA BRILHANTE ATOXICA P/ APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES, FRASCO C/23G C/ 06 CORES	Koala	PCT	50	16,00	800,00
46	COLA E.V.A. 40GR C/06 UND	Radex	PCT	25	18,00	450,00
47	COLA E.V.A. 40GR C/12 UND	Radex	PCT	30	36,00	1.080,00
48	COLA ISOPOR, 40G C/6 UND.	Koala	PCT	25	12,60	315,00
49	COLA ISOPOR, 90G C/12 UND.	Koala	PCT	25	31,40	785,00
52	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAMANHO 12, CX C/ 72 UND	Bacchi	CX	4	21,40	85,60
53	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAMANHO 15, CX C/ 72 UND	Bacchi	CX	4	21,40	85,60
55	ELASTICO Nº PACOTE DE 500G	Redbor	PCT	15	14,90	223,50
56	ENVELOPE P/ CARTA BRANCO 115X225MM C/100 UND	foroni	PCT	20	21,50	430,00
57	ENVELOPE P/ CARTA BRANCO 160X200MM C/100 UND	foroni	PCT	20	39,55	791,00
58	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229XMM C/100 UND	foroni	PCT	25	45,00	1.125,00
59	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250XMM C/100 UND	foroni	PCT	20	54,80	1.096,00
60	ENVELOPE SACO BRANCO 240X340MM C/100 UND	foroni	PCT	20	71,90	1.438,00
61	ENVELOPE SACO BRANCO 250X363MM, C/100 UND	foroni	PCT	20	94,80	1.896,00
62	ENVELOPE SACO PARDO/NATURAL 114X162MM C/100 UND	foroni	PCT	20	20,90	418,00
63	ENVELOPE SACO PARDO/NATURAL 162X229MM C/100 UND	foroni	PCT	20	43,90	878,00
64	ENVELOPE SACO PARDO/NATURAL 200X280MM C/100 UND	foroni	PCT	20	58,80	1.176,00
65	ENVELOPE SACO PARDO/NATURAL 240X340MM C/100 UND	foroni	PCT	20	68,90	1.378,00
66	ENVELOPE SACO PARDO/NATURAL 260X360MM C/100 UND	foroni	PCT	20	76,90	1.538,00
67	ESTILETE EM CORPO DE PLASTICO C/ LAMINA ESTREITA CX C/ 12 UND	Masterprint	CX	10	17,60	176,00
68	ESTILETE EM CORPO DE PLASTICO C/ LAMINA LARGA CX C/ 12 UND	Masterprint	CX	10	22,50	225,00
69	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALANCA EM AÇO CROMADO DIMENSÕES DE 15 CM	Bacchi	UND	20	4,15	83,00
70	FITA ADESIVA CORES SORTIDAS 10X12MMM, PACOTE C/ 10 UND	Adelbras	PCT	20	13,80	276,00
72	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 12MMX30M, PACOTE C/ 8 UND	Adelbras	PCT	20	44,50	890,00
73	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 19MMX30M, PACOTE C/ 8 UND	Adelbras	PCT	20	57,50	1.150,00
74	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45MM PACOTE C/ 5 UND	Adelbras	PCT	20	29,25	585,00
75	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50MM PACOTE C/ 5 UND	Adelbras	PCT	20	32,40	648,00
76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12X40MM, PACOTE C/ 10 UND	Adelbras	PCT	20	13,00	260,00
77	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 25X50MM, PACOTE C/ 10 UND	Adelbras	PCT	20	32,80	656,00
78	FITA CREPE ADESIVA, 25X50MM, PACOTE C/5 UND	Adelbras	PCT	50	35,20	1.760,00
79	FITA CREPE ADESIVA, 50X50MM, PACOTE C/2 UND	Adelbras	PCT	50	25,60	1.280,00
80	FOLHA EM EVA 800X600X2MM CORES SORTIDAS	Ibel	UND	400	5,90	2.360,00
82	GIZÃO DE CERA ESTOJO C/ 12 CORES	Koala	CX	250	6,20	1.550,00
83	GLITER ESCOLAR CAIXA C/12 CORES SORTIDAS	Lantecor	PCT	75	11,90	892,50
84	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA DE ALTA RESISTENCIA C/ CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, COR DISCRETA PRETA, BEGE, CINZA OU CREME GRAMPO TIPO 23/6 A 23/13	Bazze	UND	50	136,00	6.800,00
85	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA DE ALTA RESISTENCIA C/ CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, COR DISCRETA PRETA, BEGE, CINZA OU CREME GRAMPO TIPO 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, E 23/24	Bazze	UND	15	24,10	361,50
86	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA DE ALTA RESISTENCIA C/ CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, COR DISCRETA PRETA, BEGE, CINZA OU CREME GRAMPO TIPO 26/6	Bazze	UND	15	35,50	532,50
87	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10, GALVANIZADO, CAIXA C/1000 UND.	brw	CX	25	9,00	225,00
88	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10, GALVANIZADO, CAIXA C/5000 UND.	brw	CX	25	27,30	682,50
89	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA C/5000 UND.	brw	CX	125	7,20	900,00
90	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO, P/ 200 FOLHAS, PACOTE C/ 50 UND.	dello	PCT	50	14,40	720,00
91	JOGO DE XADREZ	Pais e Filhos	UND	5	88,50	442,50
94	LAPIS COR, TAMANHO GRANDE, CAIXA C/12 UND.	Ecole	CX	600	4,60	2.760,00
95	LAPIS GRAFITE Nº 2 HEXAGONAL CAIXA C/ 144 UND.	Ecole	CX	75	46,80	3.510,00
96	LIMPADOR SRAY P/ QUADRO BRANCO, FRASCO C/ 60ML	Radex	UND	100	16,30	1.630,00
97	LIVRO ATA PRETA CAPA DURA, C/ 100 FOLHAS	Bag	UND	50	16,00	800,00
98	LIVRO ATA PRETA CAPA DURA, C/ 50 FOLHAS	bag	UND	50	8,40	420,00
99	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4 C/ 100 FLS.	bag	UND	60	8,40	504,00
100	MARCADOR P/ CD E DVD, CX C/ 12 UND.	Radex	CX	12	49,00	588,00
101	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR, NA COR AZUL, PONTA MEDIA DE 2,00MM TINTA PERMANENTE CX C/ 12 UND	Radex	CX	12	49,00	588,00
102	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR, NA COR PRETA, PONTA MEDIA DE 2,00MM TINTA PERMANENTE CX C/ 12 UND	Radex	CX	12	49,00	588,00
103	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR, NA COR VERMELHA, PONTA MEDIA DE 2,00MM TINTA PERMANENTE, CX C/ 12UND	Radex	CX	12	49,00	588,00
104	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM C/ 12 CORES	Koala	CX	400	6,30	2.520,00
105	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM C/ 6 CORES	Koala	CX	400	3,40	1.360,00
106	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA C/ 12G	Radex	UND	15	37,50	562,50
107	ORGANIZADOR DE MESA P/ PAPEIS COM 3 BANDEJAS EM ACRILICO TRANSPARENTE	waleu	UND	15	87,00	1.305,00

108	PALITOS DE PICOLÉ, PACOTE C/ 50 UND.	thó	PCT	100	1,40	140,00
109	PAPEL 40 KG 66X96	Anin	UND	250	2,00	500,00
110	PAPEL CAMURÇA, CORES SORTIDAS 40X60CM PCT C/25 UND	Artfloc	PCT	60	26,90	1.614,00
111	PAPEL CARBONO 1 FACE, AZUL, TAMANHO A4 210MM X 297MM CX C/ 100 FOLHAS	Radex	CX	10	43,50	435,00
112	PAPEL CARBONO 1 FACE, PRETO, TAMANHO A4 210MM X 297MM CX C/ 100 FOLHAS	Radex	CX	10	43,50	435,00
113	PAPEL CARBONO 2 FACES, AZUL, TAMANHO A4 210MM X 297MM CX C/ 100 FOLHAS	Radex	CX	10	53,50	535,00
114	PAPEL CARBONO 2 FACES, PRETO, TAMANHO A4 210MM X 297MM CX C/ 100 FOLHAS	Radex	CX	10	53,50	535,00
115	PAPEL CELOFONE	Cromus	PCT	40	67,90	2.716,00
116	PAPEL COLOR–SET, 48X66CM, PACOTE C/ 20 UND	Bag	PCT	60	20,20	1.212,00
117	PAPEL CREPON, CORES SORTIDAS, PACOTE C/ 10 UND	Artfloc	PCT	60	11,90	714,00
118	PAPEL DIPLOMATA A4	Bag	CX	50	18,90	945,00
119	PAPEL GUACHE, CORES SORTIDAS, PACOTE C/ 10 UND	bag	PCT	50	15,90	795,00
121	PAPEL LAMINADO, CORES SORTIDAS, 49X59CM PACOTE C/ 40 FOLHAS	Cromus	PCT	60	41,80	2.508,00
122	PAPEL MADEIRA, 66X96CM, PACOTE C/ 250 FOLHAS	Anin	PCT	50	117,80	5.890,00
124	PAPEL SULFITE, A4 BRANCO, MEDINDO 210X297MM C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS	Report	CX	30	274,00	8.220,00
125	PAPEL SULFITE, A4 BRANCO, MEDINDO 210X297MM PACOTE RESMA C/ 500 FOLHAS	Report	RSM	750	27,40	20.550,00
126	PAPEL SULFITE, A4 CORES SOTIDAS, MEDINDO 210X297MM PACOTE RESMA C/ 100 FOLHAS	Seninha	PCT	750	6,20	4.650,00
127	PASTA COM ABA ELÁSTICO, EM PAPELÃO, CORES SORTIDAS, 235X325MM, PACOTE C/ 10 UND	Frama	PCT	50	36,80	1.840,00
128	PASTA COM ABA ELÁSTICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, CORES SORTIDAS, 235X325X0,20MM, PACOTE C/ 50 UND	Polibras	PCT	50	288,00	14.400,00
129	PASTA COM ABA ELÁSTICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, CORES SORTIDAS, 235X325X0,35MM, PACOTE C/ 50 UND	Polibras	PCT	50	258,00	12.900,00
130	PASTA COM ABA ELÁSTICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, CORES SORTIDAS, 235X325X0,40MM, PACOTE C/ 50 UND	Polibras	PCT	20	300,00	6.000,00
131	PASTA COM ABA ELÁSTICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, MINI, CORES SORTIDAS,	Polibras	UND	50	2,25	112,50
132	PASTA GRAMPO TRILHO, CARTÃO PLASTIFICADA, CORES SORTIDAS 235X325MM, PACOTE C/ 5 UND	frama	PCT	20	17,30	346,00
134	PASTA POLIONDA ESCOLAR, CORES SORTIDAS, 315X226X55MM, PACOTE C/ 5 UND	Polibras	PCT	20	33,40	668,00
135	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO ESTREITO TIGRADA, MEDINDO 350X280X63MM, CX / 20 UND	Frama	CX	50	360,00	18.000,00
136	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO TIGRADA, MEDINDO 350X280X80MM, CX / 20 UND	Frama	CX	50	360,00	18.000,00
137	PERCEVEJO CX C/ 100 UND COR PRETA	Bacchi	CX	25	8,40	210,00
138	PERFURADOR DE PAPEL, CORPO METALICO, C/ 2 FUROS,CAPACIDADE P/ 40 FOLHAS PRATA/PRETO	brw	UND	10	113,80	1.138,00
139	PERFURADOR DE PAPEL, CORPO METALICO, C/ 2 FUROS,CAPACIDADE P/ 60 FOLHAS PRATA/PRETO	brw	UND	10	230,00	2.300,00
140	PINCEL ATOMICO AZUL, CX C/ 12 UND	Masterprint	CX	15	31,80	477,00
141	PINCEL ATOMICO PRETO, CX C/ 12 UND	Masterprint	CX	15	31,80	477,00
142	PINCEL ATOMICO VERMELHO, CX C/ 12 UND	Masterprint	CX	15	31,80	477,00
143	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 14	castelo	DZ	15	47,80	717,00
144	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 16	castelo	DZ	15	58,70	880,50
145	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 20	castelo	DZ	15	67,00	1.005,00
146	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 22	castelo	DZ	15	82,70	1.240,50
147	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO, TINTA A BASE DE AGUA CONTENDO 2,50G PONTA CHANFRADA C/ ESPESSURA DO TRAÇO DE 2,5MM OU 5,0MM CX C/ 12 UND	Masterprint	CX	15	18,70	280,50
148	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA, TINTA A BASE DE AGUA CONTENDO 2,50G PONTA CHANFRADA C/ ESPESSURA DO TRAÇO DE 2,5MM OU 5,0MM CX C/ 12 UND	Masterprint	CX	15	18,70	280,50
149	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE, TINTA A BASE DE AGUA CONTENDO 2,50G PONTA CHANFRADA C/ ESPESSURA DO TRAÇO DE 2,5MM OU 5,0MM CX C/ 12 UND	Masterprint	CX	15	18,70	280,50
150	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL NÃO RECARREGAVEL, PONTA 4,00MM CX C/ 12 UND	Masterprint	CX	50	31,80	1.590,00
151	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PRETO NÃO RECARREGAVEL, PONTA 4,00MM CX C/ 12 UND	Masterprint	CX	50	31,80	1.590,00
152	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, VERMELHO NÃO RECARREGAVEL, PONTA 4,00MM CX C/ 12 UND	Masterprint	CX	50	31,80	1.590,00
153	PISTOLA DE COLA QUENTE P/ BASTÃO FINO 10W	Jocar	UND	50	18,90	945,00
154	PISTOLA DE COLA QUENTE P/ BASTÃO GROSSO 10W	Jocar	UND	50	23,90	1.195,00
155	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 10MM	Fricalor	UND	30	4,40	132,00
156	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 15MM	Fricalor	UND	30	6,95	208,50
157	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 20MM	Fricalor	UND	30	6,35	190,50
158	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 25MM	Fricalor	UND	30	11,10	333,00
159	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 40MM	Fricalor	UND	30	18,50	555,00
160	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 50MM	Fricalor	UND	30	22,30	669,00
161	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 5MM	Fricalor	UND	30	2,20	66,00
162	PRANCHETA DURATEX TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR MATALICO	Bacchi	UND	25	8,70	217,50
163	QUADRO AVISO EM FELTRO, MOLDURA DE ALUMINIO MEDINDO 1,20CMX 0,90CM	Artlousa	UND	25	155,00	3.875,00
164	QUADRO BRANCO 1,50X1,20	Artlousa	UND	8	210,00	1.680,00
165	QUEBRA CABEÇA 30 PEÇAS	Pais e Filhos	UND	25	32,80	820,00
166	QUEBRA CABEÇA 50 PEÇAS	Pais e Filhos	UND	25	68,80	1.720,00
167	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO FRASCO C/ 23ML	Radex	UND	25	8,40	210,00
168	REGUA PLASTICA 20CM, NÃO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS PACOTE C/ 25 UND	waleu	PCT	30	18,00	540,00
169	REGUA PLASTICA 30CM, TRANSPARENTE CRISTAL, PACOTE C/ 12UND	waleu	PCT	30	14,20	426,00
170	TECIDO NÃO TEXTURIZADO – TNT, COM NO MINIMO 1,40M DE LARGURA CORES DIVERSAS	Santa Fé	MTS	1500	2,65	3.975,00
171	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA, COBO PLASTICO 13CM	Masterprint	UND	100	3,10	310,00
172	TESOURA P/ USO GERAL, LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, PARAFUSO EM AÇO INOX 17CM, CABO ANATOMICO DE PROLIPROPILENO NA COR PRETA OU VERMELHA	Masterprint	UND	40	10,70	428,00
173	TINTA GUACHE LAVAVEL, 15ML CORES VARIADAS, PACOTE C/ 12 UND	Radex	PCT	60	5,60	336,00
174	TINTA P/ CARIMBO, AZUL, 42 ML P/ TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS	Radex	UND	40	4,30	172,00
175	TINTA P/ CARIMBO, PRETA, 42 ML P/ TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS	Radex	UND	40	4,30	172,00
176	TINTA PARA QUADRO BRANCO 500 ML	Radex	UND	15	117,50	1.762,50
177	TINTA RELEVO DIMENCIONAL ACRILICA, CORES VARIADAS, BISNAGA DE 35ML	Acrilex	UND	100	7,20	720,00
TOTAL						239.285,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gurjão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurjão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato

será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 22.526.394/0001-59.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177.
Valor: R$ 239.285,80.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Joao do Cariri.

Gurjao - PB, 14 de Setembro de 2022
JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurjao:01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.121.2001.2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO – SAPLA 04.122.2003.2005 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.124.2004.2052 MANTER A CONTROLADORIA MUNICIPAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN 04.124.2004.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E DESPORTOS – SEDE 12.361.2014.2012 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2015.2013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO–EDUCAÇAO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.2018.2018 MANTER AS ATIV IDAS DA CRECHE MUNICIPAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27.811.2021.2022 MANTER AS ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS DO MUNICIPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS 10.301.2031.2026 MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2036.2062 MANTER O PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2047.2028 MANTER O PROGRAMA PREVINE BRASIL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2047.2050 MANTER AS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.2031.2025 MANTER O INCREMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.303.2036.2029 MANTER A FARMACIA BÁSICA – ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.304.2037.2030 MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.305.2038.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMICAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.305.2038.2061 MANTER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID 19 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 06.00 SEC. DO BEM ESTAR E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS 08.243.2046.2034 MANTER O PROGRAMA DE SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.2041.2035 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSIST SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.2041.2036 MANTER O PROGRAMA IGD – BOLSA FAMILIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.2042.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.2042.2038 MANTER O PROGRAMA IGD–SUAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.2042.2039 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.2042.2055 MANTER O PROGRAMA COFINANCIAMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.00 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – SEINFRA 04.122.2028.2040 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER 20.122.2007.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT 13.392.2020.2047 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 18.573.2001.2049 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DOS RECURSOS: 500. Recursos não Vinculados de Impostos 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 550. Transferência do Salário Educação 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 669. Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. VIGÊNCIA: até 14/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurjão e: CT Nº 62301/2022 - 14.09.22 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 239.285,80.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2022
Na publicação do Extrato de Inexigibilidade nº 00026/2022, vinculada no DOE, edição nº 17.700, de 16 de setembro de 2022, página 38, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022. Onde lê-se: Lagoa Seca – PB, 09 de setembro de 2022; Lê-se: Lagoa Seca – PB, 15 de setembro de 2022**.** As demais informações permanecem inalteradas.
Lagoa Seca - PB, 19 de setembro de 2022.
MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2022
Na publicação do Extrato de Inexigibilidade nº 00027/2022, vinculada no DOE, edição nº 17.700, de 16 de setembro de 2022, página 39, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022. Onde lê-se: Lagoa Seca – PB, 09 de setembro de 2022; Lê-se: Lagoa Seca – PB, 15 de setembro de 2022**.** As demais informações permanecem inalteradas.
Lagoa Seca - PB, 19 de setembro de 2022.
MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022
Aos 19 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Américo - Centro - Aroeiras - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estações de trabalho móveis tablets, para atender as demandas deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - CNPJ nº 08.865.636/0001-08.

VENCEDOR: INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA						
CNPJ: 19.239.007/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Computador de mão – tipo Tablet – 32GB/2GB RAM, sistema OS Android 9 pie ou superior, Conexões mínimas 3g WIFI e Bluetooth, Memória interna mínima de 32GB expansível até no mínimo 128GB; Memória RAM mínima 2GB; câmera traseira mínima 5MP, câmera frontal mínima 2MP, processador QUAD–CORE 1.3ghz ou superior, tela mínima 10", resolução da tela mínima 1280x800 pixels de cores; bateria no mínimo 5.000mAh – conteúdo da embalagem– 1 Tablet, 1 carregador, 1 cabo USB, 1 fone de ouvido, 1 extrator de chip. Garantia de 24 meses dada pelo contratado. Assistência Técnica em Território Nacional. Substituição do produto defeituoso em 30 dias.		UND	1300	1.049,00	1.363.700,00
TOTAL						1.363.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Aroeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada

através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00021/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:- INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. - CNPJ: 19.239.007/0001-99. - Item(s): 1. - Valor: R$ 1.363.700,00.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Aroeiras - PB, 19 de Setembro de 2022
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estações de trabalho móveis tablets, para atender as demandas deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - R$ 1.363.700,00.

Aroeiras - PB, 16 de Setembro de 2022
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO nº. 128/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES POR HORA/MAQUINA EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 014/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.39. Motivo: Alteração de Valor para acrescentar R$ 104.000,00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo Nº 001/2022 ao Contrato nº. 128/2022 - 06.09.22 – MARIA LIANI LEONARDO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO nº. 106/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 002/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.30. Motivo: Alteração de Valor para acrescentar R$ 91.268,80. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo Nº 001/2022 ao Contrato nº. 106/2022 - 12.09.22 – CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estações de trabalho móveis tablets, para atender as demandas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.1027 – SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2074 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 02080.12.361.2009.2076 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.365.2009.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30% 02080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00195/2022 - 19.09.22 - INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - R$ 1.363.700,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022
A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através de sua comissão de licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 0004/2022, não compareceu nenhum licitante interessada em participar do certame, sendo considerada como licitação DESERTA.

Piancó – PB, 19 de Setembro de 2022.
Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022
A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2022, tipo menor preço por item, a partir das 08:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 30/09/2022, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, com objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB, de acordo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 19 de Setembro de 2022.
André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0029/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS, MOTOCICLETAS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 19/09/2022, ÀS 08H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/10/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/10/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CONTROLE ESPECIAL DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO Nº 0059/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 22.231,25.

Sumé - PB, 10 de Março de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO Nº 0059/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 62.896,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 478.112,10; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. - R$ 9.238,50; DROGAFONTE LTDA. - R$ 20.860,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 105.242,25; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 2.558,00.

Sumé - PB, 24 de Agosto de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO Nº 0059/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do convênio 0059/2021, RUBRICA 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100 – FONTE:220. RESERVA Nº14062 e Recursos Próprios do Município de Sumé a título de contrapartida na seguinte dotação: 02 – 12 – 10.302.2013.2.080 – 3.3.90.30.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 65301/2022 - 24.08.22 até 30.12.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 62.896,00; CT Nº 65302/2022 - 24.08.22 até 30.12.22 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 478.112,10; CT Nº 65303/2022 - 24.08.22 até 30.08.22 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. - R$ 9.238,50; CT Nº 65304/2022 - 24.08.22 até 30.12.22 - DROGAFONTE LTDA. - R$ 20.860,00; CT Nº 65305/2022 - 24.08.22 até 30.12.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 105.242,25; CT Nº 65306/2022 - 24.08.22 até 30.12.22 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 2.558,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CONTROLE ESPECIAL DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO Nº 0059/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do convênio 0059/2021, RUBRICA 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100 – FONTE:220. RESERVA Nº14062 e Recursos Próprios do Município de Sumé a título de contrapartida na seguinte dotação: 02 – 12 – 10.302.2013.2.080 – 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61901/2022 - 10.03.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 22.231,25.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O COMPONENTE SAMU-192 BASE DESCENTRALIZADA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O COMPONENTE SAMU-192 BASE DESCENTRALIZADA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 39.500.536/0001-01
Valor R$: 22.069,00
- K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.546.315/0001-98
Valor R$: 232.500,00
- POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 44.947.511/0001-90
Valor R$: 7.379,00
- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 10.757.876/0001-30
Valor R$: 85.498,00

Santa Rita - PB, 19 de setembro de 2022.

JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados a **suspensão** do Pregão Eletrônico 112/2022, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, SEMOB – SR**, em consequência, informa que será adiado, **em razão da necessidade de revisão e eventuais alterações do Termo de Referência**. O acolhimento e abertura das propostas ocorrerão através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em data a ser definida e publicada posteriormente, uma vez que ficam prejudicadas as datas anteriormente designadas.

Santa Rita/PB, 19 de setembro de 2022.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, PARA ATENDER A DEMANDA DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE E O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E M: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, PARA ATENDER A DEMANDA DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.312.896/0001-26
Valor R$: 16.150,00
- TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA
CNPJ: 11.088.993/0001-11
Valor R$: 800,00
- TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

CNPJ: 21.592.515/0001-06
Valor R$: 23.780,00

Santa Rita - PB, 19 de setembro de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE
JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

OBJETO: Aquisição de Caixa térmica com termômetro digital à prova d'água -PARA ATENDER AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022, que objetiva: Aquisição de Caixa térmica com termômetro digital à prova d'água -PARA ATENDER AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.873.236/0001-26
Valor R$: 34.965,00
- SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI
CNPJ: 10.614.788/0001-80
Valor R$: 3.490,00
- SODUFRIO REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 45.176.475/0001-71
Valor R$: 11.590,00

Santa Rita - PB, 19 de setembro de 2022.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NO (RENAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ROTINA DA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - AGIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.590.555/0001-48 - Valor R$: 85.620,00. - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 05.106.015/0001-52 - Valor R$: 7.560,00. - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09 - Valor R$: 15.780,00. - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - Valor R$: 201.980,00 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0006-53 - Valor R$: 330.926,00. - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - Valor R$: 189.770,00. - DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Valor R$: 449.128,00. - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.092.374/0001-24 - Valor R$: 7.380,00. - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84 - Valor R$: 88.200,00. - MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Valor R$: 183.480,00. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57 - Valor R$: 170.544,00. - NN-MED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - Valor R$: 157.736,00. - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - Valor R$: 227.472,00. - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.946.717/0001-70 - Valor R$: 41.100,00. - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.844.754/0001-38 - Valor R$: 7.200,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 12 de setembro de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00061/2022

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00061/2022 , que objetiva: AQUISIÇÕES DE SORO FISIOLÓGICO E RINGER COM LACTATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: - EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO - CNPJ: 32.611.635/0001-11 - Valor: R$ 16.989,30 (dezesseis mil reais, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos);

Guarabira - PB, 16 de setembro de 2022

HARLLANE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00061/2022.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SORO FISIOLÓGICO E RINGER COM LACTATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE .
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 16.09.2022

HARLLANE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 03,
DA TOMADA DE PREÇOS 00007/2021
DO CONTRATO Nº 00415/2021
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB
E DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇSO EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇSO EIRELI –empresa inscrita sob CNPJ de nº 18.547.219/0001-70, neste ato representada pela Senhor ANTONIO DOMICIANO DANTAS, representante legal portador do CPF 788.407.834-15 ,doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo o reequilíbrio Físico-financeiro dos insumos, onde a análise técnica aponta, que após a verificação foi aplicado o resumo e somatório dos insumos que apresentaram alta variação de preço, para assim fornecer o real valor a ser pago seguindo os valores apresentados pela diferença entre os valores do SINAPI NÃO DESONERADO 05/2021 e 07/2022. Atentando-se ainda a alta variação do insumo de Areia e Pedras em Paralelepípedos. Observa-se, ainda, que os cálculos foram elaborados através da referência de custo do SINAPI, sendo justificados pelo desequilíbrio causado pela variação extrema dos preços resultantes do processo de pandemia mundial, COVID 19. Gerando um valor, para o 3° BM de R$ 33.102,32 (Trinta e três mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos) CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da TOMADA DE PREÇOS 00007/2021 do Contrato nº 00415/2021 proveniente do TOMADA DE PREÇOS 00007/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Guarabira, 19 de Setembro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
REF: CONCORRÊNCIA 02.2020

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 9,35% sobre o valor total do contrato de R$3.555.463,69(Três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos no valor de R$ 304.713,64 (Trezentos e quatro setecentos setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), resultando no valor de 3.860.177,33 de (Três Milhões oitocentos e sessenta e mil reais cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente da CONCORRÊNCIA 00002/2020, celebrado entre as partes, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O COMPLEXO DE SAÚDE PREFEITO JOÃO DE FARIAS PIMENTEL FILHO, NO ANTIGO CAIC - GUARABIRA/PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.002.982/0001-28 – JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO
JUSTIFICATIVA: No decorrer da execução da obra, houve a necessidade da correção do telhado, fazendo a proteção com uma estrutura e cobertura nova sobre a existente. Em algumas salas teve-se a necessidade de acrescentar pontos de ar condicionado para melhorias do ambiente, como também foi acrescentado melhorias no paisagismo externo do complexo de saúde, Razão pela qual sugere um ACRÉSCIMO ao contrato no valor de R$ 304.713,64 (trezentos e quatro mil e setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) que corresponde a 9,35%, de modo a formalizar as alterações em planilha possibilitando a continuidade da execução do objeto previsto em contrato.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 19.09.2022
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido para vans de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS: Elementos de despesas 3.3.90.39.01 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10497/2022 – 19.08.2022 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 127.937,50, CT Nº 10498/2022 – 19.08.2022 – LUCIA TARGINO DINIZ - R$ 127.218,75 e CT Nº 10499/2022 – 19.08.2022 – OFICINA SANTA ANA LTDA – R$ 127.937,50.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÕES DE SORO FISIOLÓGICO E RINGER COM LACTATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE . FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00061/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo – 3.3.90.32.01 – Material para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e e EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO - CNPJ: 32.611.635/0001-11 - Valor: R$ 16.989,30,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) – CT 00530 – 19/09/2022
HARLLANE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CAPS AD, SAMU e a Farmácia Básica do Município de Guarabira/PB, exercício de 2022 (Demanda remanescente). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2020.2068 – Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde 10.302.2020.2073 – Manter Atividades de Gestão Plena de Saúde – BLMAC 10.302.2022.2075 – Manter Atividades do Serviço Público de Saúde 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00530/2022 - 09.09.22 - PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉD. E FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 68.390,00; CT Nº 00531/2022 - 09.09.22 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 31.292,00; CT Nº 00532/2022 - 09.09.22 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 6.338,10; CT Nº 00533/2022 - 09.09.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 129.332,50; CT Nº 00534/2022 - 09.09.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 111.090,00; CT Nº 00535/2022 - 09.09.22 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 20.515,00; CT Nº 00536/2022 - 09.09.22 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 10.360,00; CT Nº 00537/2022 - 09.09.22 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 19.257,00; CT Nº 00538/2022 - 09.09.22 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 29.490,00; CT Nº 00539/2022 - 09.09.22 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 28.440,00; CT Nº 00540/2022 - 09.09.22 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 23.834,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisições de cadeiras de rodas e órteses para auxiliar locomoção de pessoas com deficiência permanente ou temporária, para melhor atender as necessidades dos pacientes da município de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . 3.3.90.32.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00522/2022 - 09.09.22 - HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - R$ 41.366,14; CT Nº 00523/2022 - 09.09.22 - FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R$ 70.220,00; CT Nº 00524/2022 - 09.09.22 - MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R$ 19.753,90; CT Nº 00525/2022 - 09.09.22 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 156.480,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

TERMO ADITIVO
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00123/2022.
Fundamento Legal: Tomada de Preços n° 00002/2022.
Contratante: Município de Nova Palmeira - Prefeitura Municipal.
Contratada: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI.
Objeto do Aditivo: Inclusão da redação de dotação da clausula décima primeira do referido contrato.
Assinatura: 12 de Setembro de 2022.
Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS e LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI

TERMO ADITIVO
Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 00123/2022.
Fundamento Legal: art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Contratante: Município de Nova Palmeira- Prefeitura Municipal.
Contratada: Leonaldo Candido de Souto Eireli.
Objeto do Aditivo: Aditar em R$ 40.322,37 (Quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO
Tomada de Preços n° 00002/2022
Assinatura: 13 de Setembro de 2022.
Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS e LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
Objetivo: Contratação de empresa especializada na realização de treinamentos/palestras e formações para secretaria municipal de Saúde de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.
Data da sessão: 30 de setembro de 2022, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município.
Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.
Serra Grande-PB, 19 de setembro de 2022.
José Andreson Filho
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022
A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 00020/2022 com o Objeto: Aquisição de 01 (um) Aparelho Tomógrafo Computadorizado (TC), conforme especificações do termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, resultou em Fracassado devido aos licitante não atenderem a documentação exigida no referido edital.
Catolé do Rocha - PB, 19 de Setembro de 2022
JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de serviços na conclusão da reforma e ampliação do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, deste Município, conforme Projeto de Engenharia. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 1.619.697,42. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.
Catolé do Rocha - PB, 19 de Setembro de 2022
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em diversas vias urbanas do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato de Repasse Caixa nº 923378/2021/MDR/CAIXA. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - R$ 2.288.574,20. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.
Catolé do Rocha - PB, 19 de Setembro de 2022
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de retirada e colocação de coberta do Bloco I (Salas de aulas, pátio e corredores) do CEF Luzia Maia, pertencente à Rede Municipal de Educação deste Município. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: SINAI CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - R$ 310.219,59. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.
Catolé do Rocha - PB, 19 de Setembro de 2022
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de serviços de mão de obra na implantação/complementação de rede coletora de água e esgoto em diversas localidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até 19/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00225/2022 - 19.09.22 - DACIO CONSTRUCOES LTDA - R$ 173.299,04.

Catolé do Rocha – PB, 19 de Setembro de 2022

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RUA JOSÉ HONÓRIO SILVA, TRAVESSA JOSÉ HONÓRIO SILVA, LINDOLFO FRANCISCO BARROS, TRAVESSA AURELIANO TROVÃO E SEVERINO BEZERRA CABRAL, NO LOTEAMENTO CORREIA LIMA II, QUEIMADAS / PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R$ 216.045,50.

Queimadas - PB, 02 de Setembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Contratação de empresa (s) para a locação de veículos destinados a limpeza pública; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIANA GONCALVES DE ARAUJO 05093839477 - R$ 156.000,00; PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA - R$ 198.000,00.

Areial - PB, 20 de Setembro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa (s) para a locação de veículos destinados a limpeza pública. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02070.15.452.1013.2038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 20/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00085/2022 - 20.09.22 - LUCIANA GONCALVES DE ARAUJO 05093839477 - R$ 156.000,00; CT Nº 00086/2023 - 20.09.22 - PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA - R$ 198.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATUAR EM ATIVIDADES MUNICIPAIS, LIGADAS, EM ESPECIAL, ÀS PRODUÇÕES DA ZONA RURAL, COMO ESTRADAS E AÇUDES, CORRESPONDENDO ESTA ÉPOCA INDICADA PELA ESTIAGEM, PREVENDO O INVERNO QUE OCORRER NO INÍCIO DE CADA ANO, ATENDENDO AS OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. Abertura das propostas dia 30 de setembro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 19 de setembro de 2022.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00041/2022 – Pregão Eletrônico n° 00038/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 220728PE00038**. OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 179.060,00.** VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 16/09/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00043/2022 – Pregão Eletrônico n° 00042/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 220809PE00042**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONDIONADOR DE AR 18.000 E 24.000 BTUS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 71.800,00. Ata 02 -** ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 140.000,00. VIGÊNCIA: 19/09/2022 a 19/09/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ATLETISMO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BELO ALVES, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nª 0074/2022, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - R$ 3.917,00; PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - R$ 6.329,95; RBM ESPORTES LTDA - R$ 10.250,68.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00033/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITs DE ENXOVAL DE BEBÊ DE FORMA PARCELADA, DESTINADA À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00033/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITs DE ENXOVAL DE BEBÊ DE FORMA PARCELADA, DESTINADA À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLUCIA ELIZABETE DA SILVA - R$ 16.660,00.

Picuí - PB, 15 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00 20.606.2009.2011 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00287/2022 - 16.09.22 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 179.060,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDIONADOR DE AR 18.000 E 24.000 BTUS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2022. DOTAÇÃO: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 4.4.90.52.00.00 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2082 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1037 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.2083 – 4.4.90.52.00.00 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 – 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1142 – 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1144 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1051 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1058 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1128 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2037 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2038 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1060 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1094 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1114 – 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.1113 – 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.2073 – 4.4.90.52.00.00 10.305.2025.2097 – 4.4.90.52.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2001.1136 – 4.4.90.52.00.00 08.241.2029.1067 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.1070 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2013.2050 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2077 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2085 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2055 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2056 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2090 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.1096 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2061 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.1148 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2106 – 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00290/2022 - 19.09.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 71.800,00; CT Nº 00291/2022 - 19.09.22 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 140.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITs DE ENXOVAL DE BEBÊ DE FORMA PARCELADA, DESTINADA À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2022. DOTAÇÃO: 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2001.2059 – 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00286/2022 - 19.09.22 - CARLUCIA ELIZABETE DA SILVA - R$ 16.660,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços de calçamento e pavimentação de diversas ruas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Estadual – Emenda Impositiva Parlamentar LOA–2022 nº 355 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; e Ordinários: 12.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.2006.1026 – Pavimentação de ruas e vias públicas 15.452.2006.1030 – Const/Refor/Restauração e Urbanização de Praças, Parques, Calçadas 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 25/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00155/2022 - 31.08.22 - AJCL CONSTRUCOES EIRELI - R$ 216.992,27. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO QUANDO EM SERVIÇO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MURILO ALVES SILVA 08518019435 - R$ 73.000,00.
..zabelê - PB, 12 de Setembro de 2022
SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

TOMADA DE PREÇOS 0004/2022
ERRATA DO OBJETO E DOTAÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto, a modificação unilateral do contrato nº 00038/2022, visando a alteração do objeto, onde se lê: CONSTRUÇÃO DE UM CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, lê-se: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
FONTE DE RECURSOS: CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.001 Secretaria Municipal de Educação – AÇÃO: 12.365.0011.1049 – ELEMENTO DE DESPESA: 421 – 4.4.90.51.00 – 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES – 420 – 4.4.90.51.00 – 1571000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Onde se lê: FONTE DE RECURSOS: CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO, lê-se: CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO, nº 212/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO QUANDO EM SERVIÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. DOTAÇÃO: FONTE:03.001 Secretaria Administração, Finanças e Planejamento AÇÃO:04 122 0005 2080 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA:3390.36 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA / 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE:06.001 Fundo Municipal de Saúde AÇÃO:10 122 0013 2071 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS ELEMENTO DE DESPESA:3390.36 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA / 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00039/2022 - 13.09.22 - MURILO ALVES SILVA 08518019435 - R$ 73.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00003/2022
Na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 17 de setembro de 2022, na página nº 38.
Onde se lê:
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, EVTEA, em atendimento ao novo Marco regulatório do saneamento Básico, conforme Lei Federal nº. 14.026, de 15 de julho de 2020. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10h00min do dia 03 de Outubro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635–1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br.
Pedras de Fogo - PB, 16 de Setembro de 2022”

Leia-se:
“ Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, EVTEA, em atendimento ao novo Marco regulatório do saneamento Básico, conforme Lei Federal nº. 14.026, de 15 de julho de 2020. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E RESPECTIVA PROPOSITURA ATÉ AS 10H00MIN DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023, NA SALA DA REFERIDA COMISSÃO, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635–1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br.
Pedras de Fogo - PB, 19 de Setembro de 2022”

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0331/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2003/2022, PROCESSO Nº 2040/2022 - FMS, CONTRATO Nº 0331/2022 – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO:
10 301 2032 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.36 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.443.592/0001-70
VALOR: R$ 348.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 19/09/2022 ATÉ 19/09/2023
KILZA RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, para Aquisição de motocicletas 0 (zero) Km, para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, às 09h00min, dia 03 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min, dias úteis, provisoriamente instalada na Secretaria Municipal de Educação, deste município. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 19 de Setembro de 2022.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

AVISO FASE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

Convocam-se a empresa remanescente do processo em tela, para negociação de preço do fornecimento com objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José De Piranhas-PB. As empresas: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 38.285.172/0001-21, Vescia Maria Fernandes Duarte Eireli - CNPJ nº 10.485.989/0001-24, Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA – ME - CNPJ nº 04.230.084/0001-00 e Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda - CNPJ nº 10.779.833/0001-56, não assinaram os respectivos contratos relativos ao processo. Fica assim marcada a reunião com as empresas remanescentes colocadas em segundo lugar: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80; CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - CNPJ nº 09.632.818/0001-00; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 40.624.031/0001-38 - R$ 203.886,62; ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ nº 10.906.080/0002-83; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.948.769/0002-01. As empresas estão convocadas para a fase de negociação dos itens remanescentes, para o dia 16/09/2022, às 09h00min, no site Portal de Compras Públicas. A fim de concluir fase negociação com os itens remanescentes. Informações: na Sala da CPL, provisoriamente instalada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Malaquias Gomes Barbosa - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 13 de Setembro de 2022.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - VALOR
CONTRATO Nº. 20201-2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. **CONTRATADO MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME,** CNPJ nº **24.575.584/0001-91**. **FUNDAMENTAÇÃO**: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, C/C O §1º DO ART.65 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ACIMA, NO VALOR DE R$ **21.313,78 (vinte e um mil, trezentos e treze reais e setenta e oito centavos), TOTALIZANDO R$ 184.413,58 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE **13,07**% DO VALOR INICIAL CONTRATADO, QUE TEM COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 859764/2017: 14** DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - VALOR
CONTRATO Nº. 20901-2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. **CONTRATADO B K L CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº **03.372.105/0001-60**. **FUNDAMENTAÇÃO**: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, C/C O §1º DO ART.65 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ACIMA, NO VALOR DE R$ **71.850,46 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), TOTALIZANDO R$ 215.658,36 (duzentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos centavos)** PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE **49,96**% DO VALOR INICIAL CONTRATADO, QUE TEM COMO OBJETO **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROJETO ELÉTRICO DE COMPLEXO ESPORTIVO E SUBESTAÇÃO AÉREA**: **14** DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00018/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDICAR o objeto da DISPENSA Nº 00018/2022, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA BALLET, com base nos elementos constantes no processo correspondente, em favor da empresa: LILIAN CRISTIANE FARIAS ALVES BARBOSA - ME - CNPJ: 07.268.025/0001-10 - Valor Total de R$ 10.652,20 (dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Publique-se e cumpra-se.

São José dos Ramos/PB, 16 de Setembro de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO
1. CONTRATO Nº 130/2022. 2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2022; 3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA BALLET; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB – CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: LILIAN CRISTIANE FARIAS ALVES BARBOSA - ME - CNPJ: 07.268.025/0001-10 – VALOR GLOBAL: R$ 10.652,20 (dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); 6. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022; 7. PRAZO: 31/12/2022; 8. FONTE DE RECURSOS: Transferência do Estado.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de veículo para serventia de pacientes, para realização de exames; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 65.290,00.

Borborema - PB, 15 de setembro de 2022
GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de veículo para serventia de pacientes, para realização de exames. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos CONVÊNIO N°. 0025/2021, FIRMANDO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – SEDAM: 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00090/2022 - 16.09.22 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 65.290,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇOS Nº 00002/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de consultas, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Inês - PB, 19 de setembro de 2022.
RAIMUNDO PEREIRA S. JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas especializadas na realização de exames médicos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:25 horas do dia 03/10/2022. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 03/10/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 19 de setembro de 2022
RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis escolares, para atender a Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10:25 horas do dia 03/10/2022. Data e horário do início da disputa: 10:30 horas do dia 03/10/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 19 de setembro de 2022
RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA SILVA - R$ 84.180,00.

Mataraca - PB, 19 de Setembro de 2022
EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00023/2022. OBJETO: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Antônio Sérgio Gomes da Silva - CPF 054666174-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 19 de Setembro de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município; ADJUDICO o seu objeto a: ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA SILVA - R$ 84.180,00.

Mataraca - PB, 19 de Setembro de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em exames laboratoriais que não são realizados na rede pública de saúde e para complementação dos exames já existentes, caso haja necessidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Curral de Cima. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98624-9065. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com.

Curral de Cima - PB, 19 de setembro de 2022
JONAS DE FARIAS SOARES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0001/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.301.2017.1.021 Aquisição de Ambulâncias e veículo diversos para a Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0621 Equipamentos e Material Permanente – Transf do SUS Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00187/2022 - 15.09.22 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 131.500,00.

Brejo do Cruz - PB, 19 de setembro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SER ALMOXARIFE/DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: UNIDADE 06: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.36.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.36.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.36.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.36.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferência do Salário–Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00189/2022 - 19.09.22 - FRANCISCO BATISTA FILHO - R$ 12.000,00.

Brejo do Cruz- PB, 19 de setembro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Locação de veículos de passeio com motorista para transporte de doentes da zona rural do município para a sede, e para outros municípios de referência em saúde, bem como para transporte de equipes de saúde do município de Manaíra/PB; Licitantes Vencedores: ALDEMIR VIEIRA DE ANDRADE – CPF Nº 893.542.224-04 – VALOR: R$ 8.304,00; CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES - CPF Nº 628.082.904-97 – VALOR: R$ 19.080,00; FRANCISCO MOURATO DE ARAUJO - CPF Nº 117.503.574-29 – VALOR: R$ 22.980,00; GILBERTO LUCIANO ALVES PEREIRA - CPF Nº 026.129.584-52 – VALOR: R$ 20.280,00; JACKSON SANTOS PEREIRA - ME – CNPJ Nº

08.956.635/0001-79 – VALOR: R$ 28.560,00; JOAO PAULO PATRICIO FERRAZ RABELO 01382323425 – MEI – CNPJ Nº 31.464.783/0001-98 – VALOR: R$ 58.800,00; JOSE CICERO PEREIRA ALVES – CPF Nº 085.281.704-54 – VALOR: 7.920,00; JOSE ROBERTO ALVES DE SOUSA 68879326449 – MEI – CNPJ Nº 41.430.797/0001-44 – VALOR: R$ 57.420,00; JOSE RONILDO DA SILVA MARÇAL – CPF Nº 031.570.984-70 – VALOR: R$ 21.300,00; NATSON SEVERO RODRIGUES – CPF Nº 107.680.984-75 – VALOR: R$ 13.920,00; NIVALDO BATISTA DA SILVA – CPF Nº 249.681.228-02 – VALOR: R$ 73.920,00; REGINALDO DE SOUSA ANTAS – CPF Nº 509.198.144-68 – VALOR: R$ 29.970,00; ROMILSON DONELHES DE SOUSA NOGUEIRA 05038649432 – MEI – CNPJ Nº 35.232.739/0001-03 – VALOR: R$ 62.820,00; SINVAL PEREIRA DA SILVA – CPF N° 281.198.958-78 – VALOR: R$ 16.350,00.

Manaíra - PB, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

OBJETO: Locação de veículos de passeio com motorista para transporte de doentes da zona rural do município para a sede, e para outros municípios de referência em saúde, bem como para transporte de equipes de saúde do município de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALDEMIR VIEIRA DE ANDRADE – CPF Nº 893.542.224-04 – VALOR: R$ 8.304,00; CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES - CPF Nº 628.082.904-97 – VALOR: R$ 19.080,00; FRANCISCO MOURATO DE ARAUJO - CPF Nº 117.503.574-29 – VALOR: R$ 22.980,00; GILBERTO LUCIANO ALVES PEREIRA - CPF Nº 026.129.584-52 – VALOR: R$ 20.280,00; JACKSON SANTOS PEREIRA - ME – CNPJ Nº 08.956.635/0001-79 – VALOR: R$ 28.560,00; JOAO PAULO PATRICIO FERRAZ RABELO 01382323425 – MEI – CNPJ Nº 31.464.783/0001-98 – VALOR: R$ 58.800,00; JOSE CICERO PEREIRA ALVES – CPF Nº 085.281.704-54 – VALOR: 7.920,00; JOSE ROBERTO ALVES DE SOUSA 68879326449 – MEI – CNPJ Nº 41.430.797/0001-44 – VALOR: R$ 57.420,00; JOSE RONILDO DA SILVA MARÇAL – CPF Nº 031.570.984-70 – VALOR: R$ 21.300,00; NATSON SEVERO RODRIGUES – CPF Nº 107.680.984-75 – VALOR: R$ 13.920,00; NIVALDO BATISTA DA SILVA – CPF Nº 249.681.228-02 – VALOR: R$ 73.920,00; REGINALDO DE SOUSA ANTAS – CPF Nº 509.198.144-68 – VALOR: R$ 29.970,00; ROMILSON DONELHES DE SOUSA NOGUEIRA 05038649432 – MEI – CNPJ Nº 35.232.739/0001-03 – VALOR: R$ 62.820,00; SINVAL PEREIRA DA SILVA – CPF N° 281.198.958-78 – VALOR: R$ 16.350,00.

Manaíra - PB, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Locação de veículos de passeio com motorista para transporte de doentes da zona rural do município para a sede, e para outros municípios de referência em saúde, bem como para transporte de equipes de saúde do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALDEMIR VIEIRA DE ANDRADE – CPF Nº 893.542.224-04 – VALOR: R$ 8.304,00; CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES - CPF Nº 628.082.904-97 – VALOR: R$ 19.080,00; FRANCISCO MOURATO DE ARAUJO - CPF Nº 117.503.574-29 – VALOR: R$ 22.980,00; GILBERTO LUCIANO ALVES PEREIRA - CPF Nº 026.129.584-52 – VALOR: R$ 20.280,00; JACKSON SANTOS PEREIRA - ME – CNPJ Nº 08.956.635/0001-79 – VALOR: R$ 28.560,00; JOAO PAULO PATRICIO FERRAZ RABELO 01382323425 – MEI – CNPJ Nº 31.464.783/0001-98 – VALOR: R$ 58.800,00; JOSE CICERO PEREIRA ALVES – CPF Nº 085.281.704-54 – VALOR: 7.920,00; JOSE ROBERTO ALVES DE SOUSA 68879326449 – MEI – CNPJ Nº 41.430.797/0001-44 – VALOR: R$ 57.420,00; JOSE RONILDO DA SILVA MARÇAL – CPF Nº 031.570.984-70 – VALOR: R$ 21.300,00; NATSON SEVERO RODRIGUES – CPF Nº 107.680.984-75 – VALOR: R$ 13.920,00; NIVALDO BATISTA DA SILVA – CPF Nº 249.681.228-02 – VALOR: R$ 73.920,00; REGINALDO DE SOUSA ANTAS – CPF Nº 509.198.144-68 – VALOR: R$ 29.970,00; ROMILSON DONELHES DE SOUSA NOGUEIRA 05038649432 – MEI – CNPJ Nº 35.232.739/0001-03 – VALOR: R$ 62.820,00; SINVAL PEREIRA DA SILVA – CPF N° 281.198.958-78 – VALOR: R$ 16.350,00.

Manaíra - PB, 19 de setembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 00011/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00011/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Manaíra/PB, conforme Convênio Nº 491/2021, o Resultado de Habilitação da referida da Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 37.325.870/0001-40; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.750.635/0001-31; ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.781.189/0001-90; MORAIS ENGENHARIA, CNPJ Nº 33.418.501/0001-41; DEL ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.415.592/0001-33; CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15; JL ENGENHARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 27.687.221/0001-36; JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 40.603.807/0001-33; REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ Nº 29.578.882/0001-59; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 09.335.002/-0001-06; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.050.310/0001-00; LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 23.407.509/0001-59, licitante não apresentou Atestado Operacional conforme item 8.5.3.1 do edital, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3; não apresentou declarações referentes aos itens 8.6.3 a 8.6.8; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.791.193/0001-84, licitante não apresentou Atestado Operacional conforme item 8.5.3.1 do edital; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.381.604/0001-59, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.566.790/0001-87, não apresentou Declaração Independente de proposta (item 8.6.3); LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 42.540.677/0001-62, não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário (8.4.2.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...) bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento do livro diário); CJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.331.846/0001-29, licitante não apresentou Atestado Operacional conforme item 8.5.3.1 do edital. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 19 de Setembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Urbanização de Canteiros no município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI, CNPJ 45.990624/0001-31 - VALOR 102.867,63.

Manaíra - PB, 09 de setembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Urbanização de Canteiros no município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI, CNPJ 02.750.635/0001-3. VALOR 102.867,63.

Manaíra - PB, 09 de setembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022
CONTRATO Nº 10603/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.
DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - CNPJ: 11.008.714/0001-62 - VALOR: R$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).
Manaíra/PB, 16 de Setembro de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recursos administrativo por parte da empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81, contra o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 00007/2022, para conhecimento dos interessados, querendo, apresentem impugnação no prazo legal. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, nº 26, Centro – Ibiara - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Ibiara - PB, 19 de Setembro de 2022.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00016/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço, na Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Ibiara-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara-PB, 19 de Setembro de 2022.
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2022

O Pregoeiro Oficial do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos do certame licitatório, será às 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2022, no mesmo endereço da primeira reunião. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 19 de setembro de 2022
LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE DA ZONA RURAL E ADJACÊNCIA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES E VICE E VERSA, CONFORME INTINERÁRIO CORRESPONDENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO APROPRIADO; ADJUDICO o seu objeto a: Andre Izidro Gonçalves - R$ 13.066,20; DANIEL CAETANO DOS SANTOS - R$ 20.740,00; Josiberto Mouzinho Fernandes - R$ 20.740,00; Orlando Santos da Silva - R$ 20.740,00; Reginaldo Ferreira de Andrade - R$ 30.500,00; TACIANO DOS SANTOS LOPES - R$ 24.888,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de Setembro de 2022
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE DA ZONA RURAL E ADJACÊNCIA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES E VICE E VERSA, CONFORME INTINERÁRIO CORRESPONDENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO APROPRIADO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Andre Izidro Gonçalves - R$ 13.066,20; DANIEL CAETANO DOS SANTOS - R$ 20.740,00; Josiberto Mouzinho Fernandes - R$ 20.740,00; Orlando Santos da Silva - R$ 20.740,00; Reginaldo Ferreira de Andrade - R$ 30.500,00; TACIANO DOS SANTOS LOPES - R$ 24.888,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 05 de Setembro de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE DA ZONA RURAL E ADJACÊNCIA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES E VICE E VERSA, CONFORME INTINERÁRIO CORRESPONDENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO APROPRIADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.0000 – EXECUTIVO 02.040–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.2002.2017 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 02040.12.361.2002.2022 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTES: 500 – 553. VIGÊNCIA: até 06/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00107/2022 - 05.09.22 - Reginaldo Ferreira de Andrade - R$ 30.500,00; CT Nº 00108/2022 - 05.09.22 - Orlando Santos da Silva - R$ 20.740,00; CT Nº 00109/2022 - 05.09.22 - Josiberto Mouzinho Fernandes - R$ 20.740,00; CT Nº 00110/2022 - 05.09.22 - TACIANO DOS SANTOS LOPES - R$ 24.888,00; CT Nº 00111/2022 - 05.09.22 - DANIEL CAETANO DOS SANTOS - R$ 20.740,00; CT Nº 00112/2022 - 05.09.22 - Andre Izidro Gonçalves - R$ 13.066,20.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

COMUNICADO-CONTINUIDADE DOS TRABALHOS
FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A CPL convoca os interessados para dar prosseguimento aos trabalhos – FASE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 0005-2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo B Integra Paraíba no município de Umbuzeiro PB, conforme Convênio nº 0210/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba- PB. Cuja sessão pública será realizada no dia 26 de Setembro de 2022, as 08h00min, no mesmo local anteriormente divulgado. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. www.umbuzeiro.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 19 de Setembro 2022.
ALCEU DA COSTA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública "SINE DIE" do Pregão Eletrônico nº 00046/2022. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 19 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 10 de Setembro de 2022, pagina 37, Dispensa de Licitação nº DV00045/2022, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 06/09/2022, LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 11/06/20 VIGÊNCIA: até 06/09/2023.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Setembro de 2022.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
E CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público para conhecimento dos interessados

que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.878.872/0001-39. A Comissão de licitação OPINOU Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, decisão essa que foi seguida pela prefeita. Com a decisão, fica INALTERADO o julgamento da CPL. Ato contínuo, CONVOCAMOS os interessados para comparecer a reunião de abertura da proposta comercial que ocorrerá no dia 21/09/2022 as 09:00 no local Consignado no preâmbulo do edital. Maiores informações no site oficial: https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou na CPL no endereço descrito no preambulo do edital, no horário das 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape 21 de Setembro de 2022.
Marília Magdala Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

EXTRATO

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022
DA CONCORRENCIA 001/2022
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel – PB. Contratada: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, CNPJ: 29.578.882/0001-59. Valor: R$ 5.278.601,93 (cinco milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e um reais e noventa e três centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas e Convênio nº 355/2022 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. Fundamento Legal: Concorrência nº 00001/2022. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: 12 (doze) meses. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos, CPF: 116.237.394-62 (pela contratada).
Princesa Isabel - PB, 19 de Setembro de 2022
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 023/2022 que aconteceria no dia 22 de Setembro de 2022 as 09h00min horas ocorrerá no dia 27 de Setembro de 2022 as 09h00min. A alteração se faz necessário em virtude da impossibilidade da pregoeira conduzir a reunião, por motivos de pessoais. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponibilizado através do link https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 19 de Setembro de 2022.
Polyana Farias da Silva
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00038/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT, SOLICITADO PELO GABINETE DIRETO DO PREFEITO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R$ 2.440,33.

Nova Floresta - PB, 19 de Setembro de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00039/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00039/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO CONTINUO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINICIUS VICTOR DA SILVA MORAIS - R$ 13.350,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Setembro de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00038/2022
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT, SOLICITADO PELO GABINETE DIRETO DO PREFEITO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Jarson Santos da Silva, Prefeito Municipal, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária de Administração/finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00038/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Setembro de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00039/2022
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO CONTINUO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores João Paulo Dantas Negreiros, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretaria Municipal de Administração/finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Setembro de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00038/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT, SOLICITADO PELO GABINETE DIRETO DO PREFEITO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete Direto do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00039/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO CONTINUO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/09/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT, SOLICITADO PELO GABINETE DIRETO DO PREFEITO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSOS – 3.3.90.39–01. VIGÊNCIA: até 18/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00124/2022 - 19.09.22 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R$ 2.440,33.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO CONTINUO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00039/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM,. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00125/2022 - 19.09.22 - VINICIUS VICTOR DA SILVA MORAIS - R$ 13.350,00

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO
DE SUPRESSÃO REAJUSTE DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS FROTA

DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ).
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, MDE, QSE, CONVÊNIOS, CUSTEIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. – TA de SUPRESSÃO de - R$:0,30 no preço de custo da gasolina comum, de R$: 6,35, para R$: 6,05, SUPRESSÃO de - R$: 0,22no preço do Diesel S10 de R$: 7,53 para R$: 7,31 por litro PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: TA Nº 00023/2022 ao CONTRATO Nº 00018/2022 – vigora a partir de 19.09.22 - POSTO DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site https://bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM, NO MÍNIMO, SETE LUGARES. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 04 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09h do dia 04 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: https://bll.org.br; www.tce.pb.gov.br; www.freimartinho.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 19 de Setembro de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
TOMADA DE PREÇO N° 00001/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00105/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE da sessão pública do procedimento administrativo licitatório em epígrafe, em razão da necessidade de ajustes na documentação de Habilitação Técnica. A sessão pública que seria realizada às 10:00 (dez) horas do dia 27 de Setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60 fica suspensa "sine die" até ulterior deliberação do Setor Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com) a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - Pb, 19 de Setembro de 2022.
EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 157/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.
Contratada: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 20.949.329/0001-00
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 157/2022, cuja objeto versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 14/09/2022 à 14/09/2023
Data de Assinatura: 13/09/2022
Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, João Felipe Ferreira de Almeida, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 134/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CONTRATADA: GERALDO DE SOUSA NOBREGA - ME.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de material de construção, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento nos preços dos produtos: Arame farpado 500mt, de 258,00 para 295,78; Tubo pvc esgoto 50mm 6mt, de 64,49 para 67,59; Vedalit 1lt, de 15,50 para 20,59. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.
São Bentinho/PB, em 15 de setembro de 2022.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10011/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos – PB, por meio de seu Pregoeiro abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10011/2022, tempestivamente interposto pela empresa ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA. – CNPJ 12.681.342/0001-01, foi analisado e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de adequação e retificação do Edital, reabre-se o prazo, ficando ADIADA a sessão do certame em pauta para o dia 28 de setembro de 2022, às 09:30 horas. Outras informações pelo e-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos – PB, 15 de setembro de 2022.
RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Equipamentos permanentes e veiculo básico 5 lugares, destinada a Secretaria de Assistência Social do Município de Pedra Branca-PB, com recursos da programação SIGTV nº 251100420210002 estruturação da rede de serviços do SUAS. Abertura dia 30/09/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 19 de setembro de 2022
Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COSNTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO NO MUNICIPIO DE BOM JESUS – PB. LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; AILTON BEZERRA CONSTRUCOES EIRELI; ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENOS EIRELI; CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO; T A FRANCA SERVICOS. . LICITANTE INABILITADO: J DE FONTE RANGEL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/09/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 19 de Setembro de 2022
FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENOS EIRELI; M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; T A FRANCA SERVICOS. . LICITANTES INABILITADOS: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/09/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 19 de Setembro de 2022
FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO A NO MUNICIPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: CONVÊNIO ESTADUAL DA PARAÍBA 000122/2021 - 12.365.1002.1021 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00065/2022 - 13.06.22 - PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - R$ 1.251.147,02.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2022

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da artista "Taty Girl", através da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades de Emancipação Política do Município de Poço de José de Moura, no dia 13 de outubro de 2022 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Poço de José de Moura - PB, 10 de agosto de 2022.
PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de serviço da artista "Taty Girl" para apresentação de show musical, no dia 13 de outubro de 2022, durante as festividades de Emancipação Política do Município de Poço de José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO; 13 392 0002 2036 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS; Elemento de despesa nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00136/2022 - 10.08.22 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R$ 110.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

RESULTADO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A CPL do Municipal de São José de Princesa/PB, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento Fase Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO SANTA ROSA; LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO ALTO DOS BEZERRAS; LOTE III – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SACO DOS CAÇULAS. Foram classificadas na seguinte ordem as propostas das empresas: 1º Lugar: CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 17.620.703/0001-15, apresentou proposta para o lote I no valor global de R$ 193.015,40 (cento noventa e três mil, quinze reais e quarenta centavos), para o lote II de R$ 119.853,75 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) e para o lote III de R$ 176.825,04 (cento setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos); 2º Lugar: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 29.050.310/0001-00; apresentou proposta para o lote I no valor global de R$ 193.923,05 (cento e noventa e três mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos), para o lote II de R$ 121.397,48 (cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) e para o lote III de R$ 180.103,33 (cento e oitenta mil, cento e três reais e trinta e três centavos); 3º Lugar: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 17.560.794/0001-40, apresentou proposta para o lote I no valor global de R$ 198.683,14 (cento noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), para o lote II de R$ 123.500,33 (cento e vinte e três mil, quinhentos reais e trinta e três centavos) e para o lote III de R$ 182.681,47 (cento oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). As propostas das empresas CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 09.913.177/0001-53 e DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 17.415.942/0001-33, foram desclassificadas pôr não apresentarem propostas de acordo com os termos do item 9 (nove) do edital. Sagra-se vencedora do certame a empresa CLASSIFICADA em 1º Lugar, CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 17.620.703/0001-15, apresentou proposta para o lote I no valor global de R$ 193.015,40 (cento noventa e três mil, quinze reais e quarenta centavos), para o lote II de R$ 119.853,75 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) e para o lote III de R$ 176.825,04 (cento setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do Art. 109 inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, Informações pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com ou na sala da CPL nos dias úteis das 08:00h às 12:00h, situada à Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº centro São José de Princesa/PB.

São José de Princesa/PB, 19 de setembro de 2022.
Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Presidente da CPL.

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de serviço de assessoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOABE DE SÁ LOURENÇO - R$ 8.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 05 de setembro de 2022
LINDOMAR MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais do Município; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 06/2022 - 05.09.2022 – JOABE DE SÁ LOURENÇO - R$ 8.000,00.

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CARRO 0KM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB.**
Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA,** localizada na Rua Manoel Claudino, nº 422, Centro – 58.790-000 – Pedra Branca-PB
Data da Abertura: **07/10/2022 às 15h00min.**
Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**
Valor Estimado: **R$ 62.717,33 (sessenta e dois mil setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos)**
Fonte de Recurso: **Ordinário**
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Pedra Branca/PB, na Sala da **CPL – Comissão Permanente de Licitação**, no endereço a cima indicado, no horário de 08h00min ás 11h00min.

PEDRA BRANCA/PB, 19 de setembro de 2022.
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 6ª REGIÃO

EDITAL Nº 01 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO CRN-6

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os Nutricionistas da jurisdição do Conselho Regional de Nutricionista da 6ª Região, compreendendo os estados do Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, para participar do PLEITO ELEITORAL 2023. A votação será por meio eletrônico (Internet), com a finalidade de eleger o Pleno do CRN-6 para o triênio 2023/2026, esclarecendo que:
- A eleição do Pleno CRN-6 será constituído de 18 Conselheiros, sendo 09 (nove) Conselheiros Efetivos e 09 (nove) Conselheiros Suplentes;
- O CRN-6 receberá pedidos de inscrição da chapa no período de 20/10/22 a 18/11/2022 de 2ª a 6ª feira, no horário comercial das 10:00 às 16:00horas, na sede do CRN-6, na Rua Senador José Henrique, 231, sala 2105, Vigésimo Primeiro andar – Centro Empresarial Charles Darwin – Ilha do Leite, Recife/PE.
- Os requisitos para elegibilidade estão disponíveis através da Resolução CFN Nº 564/2015, no capítulo II, artigo 6º a 9º;
- Os requisitos para inscrição da chapa estão disponíveis através da Resolução CFN Nº 564/2015;
- São eleitores e estão obrigados a votar todos os nutricionistas com inscrição definitiva ou provisória, excluídos aqueles com inscrições secundárias no CRN-6. Deverão estar em dia com as obrigações financeiras junto ao CRN-6 e com seu endereço eletrônico e dados cadastrais atualizados.
- A justificativa de ausência à eleição, fundamentada e acompanhada de documentos comprobatórios, deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias subsequentes à data de realização da votação.
- A ausência à eleição implicará na aplicação de multa prevista na Resolução CFN Nº 564/2015.

Samuel Paulino Rodrigues Maciel

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos,201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento n° 0007947-0/2020 parecer 271/2021, resolução 356/2021 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUÇAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como codigo do INEP 25133063, torna publico a relação parcial dos alunos concluintes, Marinalva da Silva, João Vitor da Silva Sousa, Michele Souza Luna, Luciana Amorim Santos, Camila de Farias, Fabricio Souza Silva, Ingrid Thaís da Silva Brito, Vanusa da Silva Freitas, Maria das Vitorias Dantas Fernandes, Francisco Aguitonio Gomes Dantas, Bianca Santos Gonçalves, Cristina Barbosa Ribeiro, Sileide Gomes dos Santos, Ana Heloisa de Souza Silva, Luis Augusto de Souza Santana, Anna Luiza Coutinho do Nascimento, Rafaelly Oliveira dos Santos, Sidkelson Andrade do Nascimento.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26
O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes**:
Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:
"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".
Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.
Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.
RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:
Abyner Gabriel do Amaral Maipira; Adriana da Cruz do Nascimento; Adriana de Vargas Pereira; Álen Calebe Carvalho Romão Silva; Altamir Ferreira Tiburço; Anselmo Mendes da Silva; Brenda Felix Fernandes; Breno Henrique Barcelos dos Santos; Bruna Siqueira de Oliveira Maioli; Caroline Gomes Ribeiro; Cidileia Oliveira de Souza; Cleidiana Xavier Rosa; Clemilson Martins dos Santos; Creuziana Vale Tiengo Amorim; DalvinaPatricio; Debora Mendes Coimbra; Diego Andrade Ferreira; Douglas Pereira Freitas; Durval de Freitas; Edivânia de Oliveira Costa; Eduardo Gomes de Moura; Eliana Mara EscalfoniBourguignon; Eliana Rocha dos Santos; Eliane dos Santos Boecker; Eliane Silva Sampaio; EmillyIvyGrijó de Oliveira; Erivelton de Azevedo Mata; Estevão Léo Rosa; Fabiano João Lourenço; Fabrício dos Santos Almeida; Fabricio Grijo; Fernando Cosendey; Francielle Jesus Silva; Gelsirlei Santos da Silva; Gilvan Sarmento dos Santos; Guilherme de Souza Barroso; Gustavo Gomes Fernandes; Heriadna Aparecida Mai Ribeiro; Iago Moraes Romanha; Isabella Elisiario Alves; Ivan Carlos Guedes de Almeida; Ivan Sergio Rosa Facco; Janne dos Santos Matheus Florencio; Jeane Barbosa da Silva Cezario; Jeferson da Matta dos Santos; Jéssica Alves Braga; João Filipe da Penha Silva; João Vitor Gama Milagres; Joel Lahas Herzog; Joicilene de Lima de Oliveira; José Carlos Antônio Alves; Josiana Boa Bravo; Josué de Almeida Pinto; Joziene Silva Dezan Teixeira; Juliano Barboza Silva Júnior; Julio Cézar Jorge; KailanyJhemilyVelandi dos Santos; Katryne Meirelles Vicente Alves; Kelly Vivian Cruz; Kenia Borges dos Santos; Laryssa Souto; Leonardo Corcini Precioso Dias; Leonardo Joaquim; Lucas da Silva Lagares; Lucas de Jesus Souza; Lucas do Nascimento Benevenuto; Lucas Santos Barbosa; Luciana Ramos de Moura; Lucinéia da Costa Zaager; Luiz Filipe da Silva Batista; Marcelly Neto Rangel Silva; Marcelo dos Santos Dias; Marcos Acacio Vago Miranda; Marcos Antonio da Silva; Marcos Welder de Freitas Brumatti; Maria Aparecida da Silva; Maria Aparecida dos Santos Menezes; Maria da Penha Carolino Florencio; Maria Eduarda Ribeiro Gomes; Maria Vilma Brito Sousa; Mariana Neves da Silva Maioli; Marilene CarleBasilio Barbosa Ferreira da Silva; Matheus Vitor Neto Alves dos Santos; Meriele Ribeiro do Nascimento; Monalisa Vitoria Velten Vieira; Nelisângela Maciel da Costa; Nicolle Sena Pereira; Paulo José Nazareth Machado; RaianeAnacleto de Oliveira; Raimundo Pereira Ferreira; Renzo Rocha das Nevez Baptista; Robson dos Santos de Jesus; Rômulo Nogueira da Silva; Ronaldo Adriano dos Santos Ott; Ronyelle Viana Souza; Rosiane Martine da Silva; Rosilene Santiago de Paula; Silara Elias de Souza; Talita da Silva Nascimento; ThatianaSant'ana de Moura; Tiago de Souza Freitas; Tiago Soares Neves; Uelton Batista Viana; Vagner Benedito Pinheiro; Victor do Nascimento Benevenuto; Vilmar Martins; Vinnicius-Petronilho Alves; Wanderson da Conceição Alves; Wayne da Cunha Ribeiro Costa; Wesley Souza Moura Ferreira; Wilson César da Silva Júnior/ Adamilton Fernandes dos Santos; Carolina Flebbe; Cleonice Alves de Souza; Gabriel RossetoIgnacio; Marcelo Modolo; Maria do Carmo Domingues; Neirivaldo Marques Bispo/ Aparecida Pessoa de Freitas; Luiz Carlos Gonçalves Duarte; Maria das Dores Gomes Pereira; Matheus Zeni de Oliveira; Muryllo Zeni de Oliveira; Reginaldo Rodrigues de Souza; Robert Dutra Baez; Rosilene Rosa Assumpção; Tiago Henrique da Silva Amancio; Vanir Cristaldo Dias; Wilson Noronha da Silva/ Evanildo Cogorni; Francisco Ribeiro Viana; Manoel dos Santos Neto; QuensliNilzelenePedrette; Sidnei de Oliveira Froes/ Luciana Sipriano Costa/ Caio Sadaff Guimarães Bosi; Rosineide Martins de Souza/ Rafhael Santos Higino Paulino/ RondineleAntonio Oliveira Almeida; Taianni Tavares de Aguiar/ Maria Luiza Campos Onofri/ Helena Lucia Nascimento;Joice Caroline Becker Coelho;Jose Lucas Souza Pilar/ Alcione Lima Brito; Ivone de Abreu Lourenco; Tiago Ribeiro Luziano/Emily Batista Freire; Iverton Davi Rocha Santos; Larissa Duarte Paulus; Michelle Aparecida Moreira dos Santos/ Eduardo Martins Pereira; Isabel Cristina de Freitas Luz; Jose Amaro da Silva/ Dirceu Henrique Gomes Rosa/ João Pedro Cidri dos Santos/ Ritieli Medeiros Moreira/ Girleide Candido Guedes/ Everton Leite da Silva; Joabe Oliveira dos Santos; Jose Pedro Rosa dos Santos Araujo; Roberto Aparecido da Silva; TacioPilotto; Thomaz Silva Porfiro/ Ademilton Carlos Faustino Dutra; Antônio Lucas Ribeiro Borges/ Emilly Catarina Cruz/ Adriana da Trindade Lino da Silva; Andre Gonçalves; Arthur Moreira Ramos;Janaina Cristina Martins;Josailma dos Santos; Ravander Barbosa da Silva/ Gleisson da Silva Liell; Simone de Sousa Martins/ Adriano Ezequiel Dos Santos; Ana Clara Fernandes Da Silva; Andre Luiz Lima Cunha; Anicelma Peixoto Manhaes Da Costa; Carlos Magno Maciel De Souza; Charles Ferreira Lopes; Claudiana Matias Da Costa; Daniel Missias Souza; Dayane Dias Ferreira; Denes Teixeira Duarte; Edilene Marques; Elmone Maria Da Silva; Elson Barreto Maciel; Gilcimar Barreto Da Silva; Ionan Neiva De Souza; Izaías De Souza Freitas; João Marcos Da Silva Pereira; Jocelino Lima Zanardo; Jose Miranda De Carvalho Junior; Laylane Valadares De Oliveira Queiroz; Layza Machado Da Silva; Luiz Phillipe De Almeida Santos; Marcelo Wallace Souza Do Carmo; Mateus Sandim Da Costa; Nathália Mattos Goulart; Nathan Gabriel De Oliveira Andrade; Rafael Inada Borges; Rodrigo Davi Gomes Barrozo; Weverton Mota Garcia/Emilly Alves Melo/ Cristiano de Araujo; Hernando Galis/ Ana Maria de Souza Albuquerque Nunes; Anaiza da Silva; Andréa de Souza Diniz; Bruna Paula Mendes Ferreira; Bruno Alves de Lima; Bruno Gonçalves Pereira; Dacileide Barboza Ribeiro; Daiane Cristina de Sousa Araujo; Damião Nogueira Bandeira; Eliafábia Alves Barbosa; ErileneErineuda de Abreu; Fabiana Leite da Silva; Fátima Tacanã Vargas; Francisco Coelho de Lacerda Oliveira; Francisco Coêlho de Lacerda Oliveira; Francisco de Assis Silva Ribeiro; Francisco Edson Gadelha Tavares; Jhordan Ramalho Fernandes; Jose Ernui de Brito; José Victor Lira Araújo; Jose Vinicius da Silva Lopes; José Ygo Batista Pereira; Kawã Sávio Alexandre de Souza; Leonardo Pires de Carvalho; Lucas Alves de Freitas; Lucineide dos Santos Ferreira Rodrigues; Maria de Fátima Ribeiro Nogueira; Maria Flauneide Andrade Ferreira; Maria Ivoneide Andrade Ferreira; Maria Jucilene Pereira Vieira; Maria Olindina Batista de Abreu; Marly Nunes Baltazar; Patrícia Rosa da Silva; Reginaldo Sebastião de Oliveira; SandremeryFernandes Dantas de Albuquerque; Sarah Tacanã de Brito; Severino Brendo Gomes Araujo; Suênia Formiga Braga Silva; Suyane Arruda de Morais; Thaiz Gomes de Araújo; Thiago Dantas da Silva/ Valeria Santos Pereira/ Claudia da Costa Teixeira; Mayara Keytheelen do Rozario Augusto; UslaniaPatricia de Godoi/Macidelange Alves dos Santos/Giselly Dias Tolêdo de Souza; Waperson Dias Monteiro/ Edson Jose de Souza; Joao Batista da Conceicao; Leonardo Cavalcanti Pail/ Elizivânia Luiz da Silva.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26
O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes** do Ensino Médio e Fundamental II.
Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:
"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".
Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.
Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.
RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:
AlcileneMoretheson*2018; Cleone Carvalho da Costa*2018; Dafny Sá Domingos de Souza*2019; Daniel Delane Lopes*2018; Douglas Soares Barbosa*2020; Ed Wisley Feitosa Freitas*2018; Eduardo Silva de Souza*2019; Karla Mendes dos Santos*2019; Luiny do Espírito Santos Silva*2018; Samuel Rodrigues de Lima*2018; Tatiane Santos Santana*2018/ Isabela Alves da Silva*2018/ Rodrigo Basilio da Silva*2019/ Glauber Gonçalves Erbiste*2020/ Gilvanio Ferraz da Silva Júnior*2021;Marisa dos Santos Almeida Tonon*2021/ João Pedro Goulart Santana*2021/ Monica Donizete Rodrigues dos Santos*2019.

LICENÇA

LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.805.889/0024-04,torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo,à Licença *Simplificada de comércio e serviços,* para a atividade de comércio de atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista – T.R.R., situado na PC Getúlo Vargas, Nº. 68, SALA J, Centro, Cabedelo – PB, CEP: 58.100-261.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado